

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		44	62
Atos do Poder Executivo	01	44	
Vice-Governadoria			62
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa			
Secretaria de Fazenda e Planejamento	04		62
Secretaria de Educação	40	46	63
Secretaria de Saúde		57	63
Secretaria de Ação Social		59	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	40	60	64
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	41		
Secretaria de Transportes	41	60	
Secretaria de Segurança Pública	42		67
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			67
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura		60	68
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		60	69
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	42	60	69
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	42	60	70
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			70
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	43		
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	43	61	71
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	43		
Ineditoriais			71

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.746, DE 20 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Dispõe sobre a colocação e utilização de acessórios em veículos do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do serviço de transporte escolar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º V E T A D O.

Art. 2º Fica proibido o uso de equipamentos de som e de vídeo nos veículos que transportam usuários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do serviço de transporte escolar do Distrito Federal.

Art. 3º Os veículos de que trata esta lei terão o prazo de sessenta dias para se adaptar ao disposto no artigo primeiro.

Art. 4º O Poder Executivo por meio de seu órgão competente fixará, no prazo máximo de sessenta

dias, as sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2001
113ª da República e 42ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.747, DE 20 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Define infrações e penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam definidas as infrações e as penalidades a serem aplicadas nos casos de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A infração às normas de proteção de segurança contra incêndio e pânico, caracteriza-se pela ação ou omissão, praticada por pessoa física ou jurídica, que ponha em risco a incolumidade pública ou privada, individual ou coletiva, devido a inobservância do Regulamento de Segurança Contra Incêndio do Distrito Federal, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 3º Constituem infrações:

- I – não zelar pela manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico;
- II – inutilizar ou restringir o uso de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico, quer por obstrução, enclausuramento, retirada de componentes ou quaisquer outras ações afins;
- III – utilizar equipamentos de segurança contra incêndio e pânico para qualquer outro fim diverso de sua finalidade;
- IV – instalar sistemas de proteção contra incêndio e pânico em desacordo com as normas vigentes;
- V – comercializar, fabricar ou instalar produtos de segurança contra incêndio e pânico sem o devido credenciamento junto ao CBMDF;
- VI – comercializar informalmente produtos de segurança contra incêndio;
- VII – fabricar equipamentos de segurança contra incêndio usando produtos não reconhecidos ou certificados pelo CBMDF;
- VIII – deixar de utilizar equipamentos de proteção contra incêndio e pânico;
- IX – permitir a entrada ou participação em eventos de pessoas em número maior que o autorizado pelo CBMDF.

Art. 4º A prática de qualquer ato enquadrado nos termos do artigo anterior sujeita os infratores às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo daquelas de natureza cível e penal:

- I – multa;
- II – apreensão de equipamentos e produtos relacionados à proteção contra incêndio e pânico;
- III – embargo;
- IV – interdição.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 5º As infrações e as penalidades a serem aplicadas serão registradas em auto de infração.

Art. 6º O auto de infração, além de registrar as infrações e penalidades de que trata esta Lei, é o documento inicial do processo administrativo e conterà obrigatoriamente:

- I – identificação do agente fiscalizador;
- II – identificação do infrator;
- III – local, data e hora da verificação da infração;
- IV – relação detalhada das infrações encontradas e penalidades;
- V – data limite para pagamento da multa;

Art. 7º Notificação é o documento próprio onde o proprietário, ocupante ou responsável pelo estabelecimento é instado a corrigir as irregularidades encontradas no momento da fiscalização, em prazo determinado, ressalvado o disposto no art. 14.

§ 1º O prazo para correção das irregularidades de que trata o *caput* será arbitrado entre 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que requerido e o motivo considerado justificável pelo agente fiscalizador.

§ 2º Findo o prazo definido na notificação, caso as irregularidades persistam, o agente fiscalizador aplicará, no que couber, as penalidades de que trata esta Lei.

Art. 8º Além das penalidades a serem aplicadas no caso das infrações previstas no art. 3º, serão aplicadas multas para os seguintes casos:

- I – descumprimento do termo de notificação;
- II – desacato ao agente fiscalizador;
- III – descumprimento da interdição ou do embargo.

Art. 9º As multas serão aplicadas na seguinte graduação:

I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso I, para cada equipamento irregular;
 II - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso III, ou no do art. 8º, inciso I;
 III - R\$ 110,00 (cento e dez reais) se enquadrado no art. 3º, incisos II e VIII, para cada equipamento, ou do art. 8º, inciso II;
 IV - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) se enquadrado no art. 3º, incisos IV, V ou VI;
 V - R\$ 1.000,00 (mil reais) se enquadrado no art. 3º, inciso VII, ou no art. 8º, inciso III.
 VI - se enquadrado no art. 3º, inciso IX, R\$ 2,00 (dois reais) por cada pessoa que exceder ao número autorizado.

§ 1º A multa será recolhida no prazo máximo de trinta dias corridos.

§ 2º O não pagamento da multa no prazo sujeita o infrator a:

I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;

II - multa de 2% (dois por cento).

Art. 10. O pagamento da multa não exonera o infrator de corrigir as irregularidades.

Art. 11. A receita alcançada com as multas será destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com a finalidade de reequipar o Sistema de Engenharia de Segurança.

Art. 12. As multas poderão ser impostas em dobro ou em forma cumulativa em caso de reincidência ou em caso de persistência da causa que deu origem à última autuação.

Art. 13. Após trinta dias de aplicada a multa, não tendo sido sanada a irregularidade, o agente fiscalizador poderá aplicar as penalidades previstas nos incisos II, III e IV do art. 4º desta Lei.

Art. 14. Nos casos em que seja verificado perigo iminente ou risco potencial, o agente fiscalizador poderá fazer a autuação sumária.

Art. 15. No caso das construções que utilizem nos sistemas de proteção contra incêndio e pânico, produtos ou equipamentos não aceitos pela normatização vigente, a obra será embargada e os responsáveis terão prazo de até trinta dias para sanar as falhas verificadas.

Art. 16. Quando ocorrer interdição ou embargo, a Administração Regional, a Polícia Civil e a Polícia Militar da circunscrição serão comunicados visando garantir o poder de polícia e demais procedimentos administrativos e criminais.

Art. 17. Cessado o motivo que deu causa à interdição ou embargo será lavrado termo de desinterdição ou desembargo num prazo máximo de três dias.

Art. 18. Caso haja descumprimento do embargo ou da interdição, o fato deverá ser comunicado à autoridade judicial competente, a fim de instruir processo criminal cabível.

Art. 19. A apreensão sumária de equipamentos de proteção contra incêndio e pânico se dará quando sua comercialização for feita por empresa não credenciada junto ao CBMDF, ou quando a comercialização for feita por meio de comércio informal e sem o devido credenciamento.

§ 1º A apreensão será registrada em auto de apreensão, que conterá, entre outras, as seguintes informações:

I - nome do proprietário, quando identificado;

II - local, data e hora da apreensão;

III - endereço para onde serão removidos os equipamentos apreendidos;

IV - prazo e condições para ser reclamado pelo proprietário;

V - relação detalhada dos materiais apreendidos especificados individualmente.

§ 2º A devolução de equipamentos apreendidos condiciona-se:

I - à comprovação de propriedade;

II - ao pagamento das despesas relativas à apreensão e ao depósito do equipamento;

§ 3º O valor referente às despesas com apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido.

§ 4º O valor referente à permanência em depósito, de que trata o § 2º, inciso II, deste artigo, será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido.

§ 5º Deverá ser publicada uma única vez no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação de equipamentos apreendidos, com as informações referidas no § 1º deste artigo.

§ 6º A solicitação para devolução dos equipamentos apreendidos, deverá ser feita no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação a que se refere o parágrafo anterior.

§ 7º Os materiais ou equipamentos apreendidos e removidos ao depósito, que não sejam reclamados no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão declarados abandonados, desde que o fato seja noticiado através de publicação a ser feita no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 8º Os equipamentos apreendidos e não reclamados serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para reequipamento de suas unidades, viaturas e instrução de alunos.

§ 9º Os equipamentos permanentes deverão ser incorporados na forma da Lei ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 20. As penalidades de que trata esta Lei caberá recurso ao Diretor de Serviços Técnicos do

CBMDF e em última instância ao Comandante Geral do CBMDF, na forma da regulamentação.

§ 1º Os prazos para recurso serão de:

I - trinta dias, a contar da data de autuação, para apresentação de recurso ao Diretor de Serviços Técnicos do CBMDF;

II - quinze dias corridos, a contar da data de comunicação ao requerente da decisão sobre o recurso de que trata o inciso anterior.

§ 2º É de no máximo trinta dias o prazo para ser proferida decisão sobre os recursos de que trata o *caput*.

§ 3º O recurso não tem efeito suspensivo.

Art. 21. O recolhimento das multa e demais valores de que trata esta Lei será feito através de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2001
 113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.748, DE 20 DE JULHO DE 2001
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Proíbe a concessão e a renovação de alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito da Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a concessão e a renovação de alvará de funcionamento para *boites* e similares nas áreas residenciais, de uso misto e nos comércios locais no âmbito da Região Administrativa de Brasília - RA I.

§ 1º Nas demais Regiões Administrativas, além da mencionada no *caput*, também fica proibida a concessão e a renovação do alvará de funcionamento para *boites* e similares nas áreas residenciais.

§ 2º Para os efeitos desta Lei são consideradas *boites* os estabelecimentos fechados que executam música ao vivo ou mecânica e possuam espaço destinado à dança.

Art. 2º Os estabelecimentos que possuírem alvará de funcionamento diverso de *boite*, mas que funcionem como tal, terão seu alvará cancelado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2001
 112º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.752, DE 26 DE JULHO DE 2001
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Nijed Zakhour)

Dispõe sobre a criação dos pontos de comercialização de produtos agroindustriais e agropecuários no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados pontos de comercialização de produtos de origem agroindustrial e agropecuária nas Regiões Administrativas do Distrito Federal às margens das rodovias que compõem a malha viária.

Art. 2º Deverão ser comercializados nos pontos de que trata o art. 1º somente produtos agroindustriais, agropecuários e artesanais de empreendimentos localizados na área rural do Distrito Federal.

Art. 3º Poderão participar da comercialização os produtos que estiverem regularmente inscritos junto às entidades ligadas a produção e desenvolvimento rural de suas respectivas localidades.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Art. 4º A cota máxima de comercialização de produtos não poderá superar individualmente trinta por cento da capacidade de comercialização do ponto relativo à comunidade do produtor.

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* poderá ser alterado a critério dos técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, desde que constatada a capacidade ociosa do ponto.

Art. 5º O gerenciamento e a estrutura administrativa dos pontos de comercialização que trata esta Lei é de competência exclusiva da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo determinará o local e a área onde serão implantados os pontos de comercialização de que trata o *caput*.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.753, DE 26 DE JULHO DE 2001
(Autores do Projeto: Deputados Distritais César Lacerda e Renato Rainha)

Dispõe sobre a proibição de propaganda de bebidas alcoólicas e derivados do tabaco em logradouros públicos e próprios do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a propaganda de bebidas alcoólicas e derivados de tabaco em logradouros e próprios públicos do Distrito Federal, ainda que estejam locados a particulares.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* sujeitará o infrator ao pagamento de multa de R\$ 10.000,00 a R\$ 100.000,00.

Art. 2º O Poder Executivo veiculará, obrigatoriamente, em logradouros e próprios públicos, material publicitário alertando sobre os riscos e os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e de derivados do tabaco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.754, DE 26 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputada Distrital Anilcéia Machado)

Institui o Dia do Centro Cultural Ferrock.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Centro Cultural Ferrock, a ser celebrado no primeiro domingo de outubro de cada ano.

Parágrafo único. A data mencionada no *caput* do artigo, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação e a divulgação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 394, DE 26 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a atualização dos valores e multas que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal, bem como os relativos a multas e acréscimos de qualquer natureza que, de acordo com a legislação vigente, seriam atualizados pela Unidade de Referência Fiscal – UFIR, deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - ou, na sua ausência, por outro índice de preços de caráter nacional, que reflita a variação de preços ao consumidor, a ser divulgado em ato do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. A atualização a que se refere o *caput* será efetivada no primeiro dia útil do mês de março, de cada ano, considerando o índice acumulado referente ao período do mês de janeiro do ano

anterior ao mesmo mês do ano corrente.

Art. 2º Sobre os débitos tributários pagos com o atraso acrescidos os juros moratórios equivalentes à taxa referencial do sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, nos termos da Lei Complementar nº12, de 22 de julho de 1996, não se aplicando nenhum indexador.

Art. 3º A compensação ou restituição será acrescida de juros equivalentes à SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição e de um por cento relativamente ao mês em que estiver sendo autorizada.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.290, DE 26 DE JULHO DE 2001

Altera redação e renmera dispositivos do Decreto nº 22.068, de 10 de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 13 do Decreto Federal nº 3.508, de 14 de junho de 2000, DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do Art. 8º do Decreto nº 22.068, de 10 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....
§ 3º O Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS, será presidido por um de seus membros mediante indicação aprovada pelos demais integrantes do colegiado.”

Art. 2º - Os § 5º e § 6º do Art. 8º do mesmo Decreto nº 22.068, de 2001, são renumerados para § 4º e § 5º com as redações seguintes:

“§ 4º O Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, através de ato específico instalará o Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS e designará os seus membros, conforme indicação das entidades representadas.”

“§ 5º o Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS elaborará e aprovará o seu Regimento Interno.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.291, DE 26 DE JULHO DE 2001

Designa Membros do Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 113, de 2 de julho de 1998, e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.572, de 8 de julho de 1998, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF os seguintes membros:

EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA E EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER, respectivamente titular e suplente, para exercerem a função de membros do Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, em substituição a MÁRIO FELIPE DE MELO E REINALDO AFONSO DE MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de julho de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 080.003847/2000
ASSUNTO: Projeto “Sucesso no Aprender”
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação

Ratifico o ato praticado pela Secretária de Estado de Educação, referente à contratação do Instituto Candango de Solidariedade, para execução da 2ª etapa do Projeto “Sucesso no Aprender”, no valor de R\$ 3.388.182,19 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2001

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao terceiro bimestre de 2001, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Fazenda e Planejamento

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS
Secretária de Educação, substituta

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 3º BIMESTRE DE 2001

conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 parágrafo 2º da LODF

DESCRIÇÃO	N D	PROGRAMA DE TRABALHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO até o 3º Bimestre 2001
APOSENTADORIAS E REFORMAS	319001	09272000190180001	110.690.685,56
	319001 Total		110.690.685,56
PENSÕES	319003	09272000190180001	4.889.639,23
	319003 Total		4.889.639,23
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	319004	12361010085020044	8.908.347,42
		12362010085020087	1.681.304,34
		12363010085020088	565.655,93
		12365010028280001	700.842,47
	319004 Total		11.856.150,16
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	319008	09272000190180001	32.743,14
		12122010085020038	28.044,40
		12122010085040087	4.866.195,51
		12361010085020044	72.213,09
		12362010085020087	20.191,17
		12363010085020088	3.900,94
319008 Total		4.292,39	
319008 Total		5.027.580,64	
SALÁRIO FAMÍLIA	319009	09272000190180001	55,90
	319009 Total		55,90
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	12122010085020038	31.384.436,09
		12361010085020044	96.990.061,50
		12361210028230001	95.627.569,46
		12362010085020087	34.697.556,62
		12363010085020088	12.485.207,28
		12365010028280001	11.912.792,68
319011 Total		283.097.623,63	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	12361010085020044	2.689.410,45
	319013 Total		2.689.410,45
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	319016	12122010085020038	121.783,76
		12361010085020044	62.047,93
		12362010085020087	11.815,50
		12363010085020088	4.179,28
		12365010028280001	4.416,38
319016 Total		204.242,85	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	12122000190500006	104.502,53
		12122010085020038	342.003,97
		12122010085040087	1.020.657,18
		12361010085020044	46.045.035,43
		12361210028230001	6.916.512,93
		12362010085020087	5.417.344,17
319092 Total		2.234.896,92	
319092 Total		62.080.953,13	

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	319093	12122000190500006	357.999,52
		12361210028230001	136.925,99
	319093 Total		494.925,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	345043	12122210023870001	504.000,00
	345043 Total		504.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	349010	12361210024730003	17.020.861,00
		12362210024730001	109.265,39
	349010 Total		17.130.126,39
MATERIAL DE CONSUMO	349030	12122010023800001	20.808,58
		12122010023810001	847.713,24
		12122210023840001	31.506,41
		12126010023820001	11.032,90
		12361210022320001	1.875.168,94
		12361210023890001	4.426.917,35
		12361210027080001	129.507,16
		12361210028220021	373.200,00
		12362210023900001	96.783,56
		12363210023910001	4.548,67
		12365210023880001	95.889,97
		12366210023920001	1.000,00
		12367210023930001	600,00
349030 Total		7.914.676,78	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	349033	12122210023840001	26.190,12
		12361210023890001	1.394.079,69
	349033 Total		1.420.269,81
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	349036	12122010023810001	111.780,00
		12128210023940001	51.072,00
		12361210022320001	156.240,00
349036 Total		319.092,00	
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	349037	12361210027080001	5.759.032,91
		12362210023900001	2.624.369,44
		349037 Total	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349039	12122010023780001	2.313.785,25
		12122010023800001	90.637,57
		12122010023810001	642.318,97
		12361210022320001	13.128,20
		12361210023890001	3.170.543,34
		12361210024710001	862.694,08
		12361210027080001	1.690.584,31
		12362210023900001	120.915,58
349039 Total		8.911.327,30	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	349046	12122010085040087	6.590.661,40
	349046 Total		6.590.661,40
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	349048	12122010085040087	12.111.029,26
		12361210023890001	4.150.000,00
		349048 Total	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349092	12122010023800001	12.572,40
		12122010023810001	241.162,38
		12122010085040087	9.571,40
		12361210023890001	233.158,28
		12362210023900001	1.457.983,02
349092 Total		1.954.447,48	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349093	12122000190500006	5.959,50
		12361210022320001	2.344,00
		349093 Total	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	455042	12122210023870001	216.000,00
	455042 Total		216.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES	459051	12122010023810001	136.312,30
		12361210032700001	1.626.578,53
		12361210032760002	162.282,75
		12362210032720001	197.086,07
		12362210032780003	196.016,37
	459051 Total		2.318.276,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459052	12122010023810001	54.897,29
		12126010023820001	2.996,00
		12361210023890001	1.845.688,67
		12361210027080001	372.033,50
		12362210023900001	131.145,26
	12365210023880001	139.830,60	
	459052 Total		2.546.591,32
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	459092	12122010023810001	6.986,35
		12361210027080001	27.280,00
	459092 Total		34.266,35
Total Global			555.543.737,02

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 48 da Lei nº 2.573, de 27 de julho de 2000 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa terceiro bimestre de 2001, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J.RORIZ
Respodendo

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ATÉ JUNHO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.006.284.152,00	3.010.843.749,71	2.995.440.402,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.259.488.000,00	1.181.061.657,74	1.078.426.342,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.900.000,00	79.845.631,48	77.054.368,52
RECEITA PATRIMONIAL	15.901.728,00	16.836.099,12	(934.371,12)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	-	70.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	308.246,52	213.753,48
RECEITA DE SERVIÇOS	387.352.930,00	42.895.703,48	344.457.226,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A - B)	2.770.903.360,00	1.480.140.216,69	1.290.763.143,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	2.774.918.860,00	1.490.892.735,38	1.284.026.124,62
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	4.015.500,00	10.752.518,69	(6.737.018,69)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.146.134,00	210.280.397,54	204.865.736,46
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(524.202,86)	
RECEITAS DE CAPITAL	475.055.429,00	12.739.253,03	462.316.175,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.958.600,00	12.033.621,85	214.924.978,15
ALIENAÇÃO DE BENS	30.231.359,00	192.184,43	30.039.174,57
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	194.294,90	4.205.705,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A - B)	14.880.000,00	319.151,85	14.560.848,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	15.486.500,00	430.081,25	15.056.418,75
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	606.500,00	110.929,40	495.570,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.585.470,00	-	198.585.470,00
TOTAL DA RECEITA	6.481.339.581,00	3.023.583.002,74	3.457.756.578,26

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.344.840.434,00	2.483.013.796,64	2.861.826.637,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.470.070.288,00	1.801.343.076,79	1.668.727.211,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	77.948.000,00	43.871.407,53	34.076.592,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	16.428.000,00	4.649.316,16	11.778.683,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.394.146,00	633.149.996,16	1.147.244.149,84
DESPESAS DE CAPITAL	987.832.519,00	189.809.044,46	798.023.474,54
INVESTIMENTOS	876.517.919,00	134.961.178,69	741.556.740,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.602.600,00	9.991.856,24	12.610.743,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	76.118.000,00	39.531.525,26	36.586.474,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	12.594.000,00	5.324.484,27	7.269.515,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	6.365.672.953,00	2.672.822.841,10	3.692.850.111,90

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

OBS. : A DESPESA AUTORIZADA NÃO CONTEMPLA OS CRÉDITOS BLOQUEADOS

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ JUNHO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATE O BIMESTRE		
	PROPRIA	TESOURO	TOTAL	PROPRIA	TESOURO	TOTAL	PROPRIA	TESOURO	TOTAL
	RECEITAS			REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES	53.526.904,22	1.948.932.881,22	2.002.459.785,44	25.305.333,99	983.078.630,28	1.008.383.964,27	78.832.238,21	2.932.011.511,50	3.010.843.749,71
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	766.989.141,98	766.989.141,98	-	414.072.515,76	414.072.515,76	-	1.181.061.657,74	1.181.061.657,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	52.400.206,58	52.400.206,58	-	27.445.424,90	27.445.424,90	-	79.845.631,48	79.845.631,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.934.494,46	7.583.889,38	9.518.383,84	15.891,38	7.301.823,90	7.317.715,28	1.950.385,84	14.885.713,28	16.836.099,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	23.997,53	181.569,37	205.566,90	14.301,88	88.377,74	102.679,62	38.299,41	269.947,11	308.246,52
RECEITA DE SERVIÇOS	27.206.591,71	2.390.015,83	29.596.607,54	12.458.909,89	840.186,05	13.299.095,94	39.665.501,60	3.230.201,88	42.895.703,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A - B)	-	999.208.349,21	999.208.349,21	-	480.931.867,48	480.931.867,48	-	1.480.140.216,69	1.480.140.216,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	1.008.566.725,49	1.008.566.725,49	-	482.326.009,89	482.326.009,89	-	1.490.892.735,38	1.490.892.735,38
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	9.358.376,28	9.358.376,28	-	1.394.142,41	1.394.142,41	-	10.752.518,69	10.752.518,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.666.136,52	120.179.708,87	144.845.845,39	13.036.117,70	52.398.434,45	65.434.552,15	37.702.254,22	172.578.143,32	210.280.397,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	(304.316,00)	-	(304.316,00)	(219.886,86)	-	(219.886,86)	(524.202,86)	-	(524.202,86)
RECEITAS DE CAPITAL	128.401,38	9.262.454,05	9.390.855,43	16.476,02	3.331.921,58	3.348.397,60	144.877,40	12.594.375,63	12.739.253,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	8.881.852,02	8.881.852,02	-	3.151.769,83	3.151.769,83	-	12.033.621,85	12.033.621,85
ALIENAÇÃO DE BENS	73.871,14	118.313,29	192.184,43	-	-	-	73.871,14	118.313,29	192.184,43
AMORTIZAÇÕES	54.530,24	118.528,70	173.058,94	16.476,02	4.759,94	21.235,96	71.006,26	123.288,64	194.294,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A - B)	-	143.760,04	143.760,04	-	175.391,81	175.391,81	-	319.151,85	319.151,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	-	175.860,04	175.860,04	-	254.221,21	254.221,21	-	430.081,25	430.081,25
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	32.100,00	32.100,00	-	78.829,40	78.829,40	-	110.929,40	110.929,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	53.655.305,60	1.958.195.335,27	2.011.850.640,87	25.321.810,01	986.410.551,86	1.011.732.361,87	78.977.115,61	2.944.605.887,13	3.023.583.002,74

	DESPESAS			REALIZADAS					
DESPESAS CORRENTES	32.290.236,22	1.527.977.488,91	1.560.267.725,13	21.564.302,26	901.181.769,25	922.746.071,51	53.854.538,48	2.429.159.258,16	2.483.013.796,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.635.508,35	1.130.485.654,32	1.138.121.162,67	3.916.980,18	659.304.933,94	663.221.914,12	11.552.488,53	1.789.790.588,26	1.801.343.076,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	29.175.063,50	29.175.063,50	-	14.696.344,03	14.696.344,03	-	43.871.407,53	43.871.407,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	4.649.316,16	4.649.316,16	-	-	-	-	4.649.316,16	4.649.316,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.654.727,87	363.667.454,93	388.322.182,80	17.647.322,08	227.180.491,28	244.827.813,36	42.302.049,95	590.847.946,21	633.149.996,16
DESPESAS DE CAPITAL	178.674,69	111.620.071,51	111.798.746,20	316.668,13	77.693.630,13	78.010.298,26	495.342,82	189.313.701,64	189.809.044,46
INVESTIMENTOS	178.674,69	73.901.949,95	74.080.624,64	316.668,13	60.563.885,92	60.880.554,05	495.342,82	134.465.835,87	134.961.178,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	6.214.492,80	6.214.492,80	-	3.777.363,44	3.777.363,44	-	9.991.856,24	9.991.856,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	26.179.144,49	26.179.144,49	-	13.352.380,77	13.352.380,77	-	39.531.525,26	39.531.525,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	5.324.484,27	5.324.484,27	-	-	-	-	5.324.484,27	5.324.484,27
TOTAL DA DESPESA	32.468.910,91	1.639.597.560,42	1.672.066.471,33	21.880.970,39	978.875.399,38	1.000.756.369,77	54.349.881,30	2.618.472.959,80	2.672.822.841,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

RECEITA PATRIMONIAL	1.036.165,94	-	1.036.165,94	497.484,86	-	497.484,86	1.533.650,80	-	1.533.650,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	23.997,53	-	23.997,53	14.301,88	-	14.301,88	38.299,41	-	38.299,41
RECEITA DE SERVIÇOS	9.755.890,55	-	9.755.890,55	5.508.296,62	-	5.508.296,62	15.264.187,17	-	15.264.187,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.095.559,86	-	24.095.559,86	12.248.890,07	-	12.248.890,07	36.344.449,93	-	36.344.449,93
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	79.250.093,96	79.250.093,96	-	53.220.610,29	53.220.610,29	-	132.470.704,25	132.470.704,25
RECEITAS DE CAPITAL	128.401,38	-	128.401,38	16.476,02	-	16.476,02	144.877,40	-	144.877,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	73.871,14	-	73.871,14	-	-	-	73.871,14	-	73.871,14
AMORTIZAÇÕES	54.530,24	-	54.530,24	16.476,02	-	16.476,02	71.006,26	-	71.006,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	35.040.015,26	79.250.093,96	114.290.109,22	18.285.449,45	53.220.610,29	71.506.059,74	53.325.464,71	132.470.704,25	185.796.168,96

DESPESAS REALIZADAS

DESPESAS CORRENTES	30.033.295,31	68.958.069,88	98.991.365,19	14.019.467,28	40.942.083,57	54.961.550,85	44.052.762,59	109.900.153,45	153.952.916,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.347.506,71	24.076.409,61	31.423.916,32	3.751.927,61	15.539.778,11	19.291.705,72	11.099.434,32	39.616.187,72	50.715.622,04
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.448.664,94	1.448.664,94	-	1.106.537,30	1.106.537,30	0,00	2.555.202,24	2.555.202,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.685.788,60	43.432.995,33	66.118.783,93	10.267.539,67	24.295.768,16	34.563.307,83	32.953.328,27	67.728.763,49	100.682.091,76
DESPESAS DE CAPITAL	101.477,69	9.271.748,73	9.373.226,42	104.335,59	15.630.444,58	15.734.780,17	205.813,28	24.902.193,31	25.108.006,59
INVESTIMENTOS	101.477,69	9.264.740,17	9.366.217,86	104.335,59	15.630.320,29	15.734.655,88	205.813,28	24.895.060,46	25.100.873,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	7.008,56	7.008,56	-	124,29	124,29	-	7.132,85	7.132,85
TOTAL DA DESPESA	30.134.773,00	78.229.818,61	108.364.591,61	14.123.802,87	56.572.528,15	70.696.331,02	44.258.575,87	134.802.346,76	179.060.922,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ JUNHO DE 2001

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	16.635.808,81	-	16.635.808,81	7.117.163,17	-	7.117.163,17	23.752.971,98	-	23.752.971,98
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS REALIZADAS

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.972,86	-	11.972,86	14.769,55	-	14.769,55	26.742,41	-	26.742,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.669.261,83	-	16.669.261,83	6.522.143,71	-	6.522.143,71	23.191.405,54	-	23.191.405,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.890,12	-	258.890,12	800.136,77	-	800.136,77	1.059.026,89	-	1.059.026,89
DEDUÇÕES DA RECEITA	(304.316,00)	-	(304.316,00)	(219.886,86)	-	(219.886,86)	(524.202,86)	-	(524.202,86)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	77.173.357,26	77.173.357,26	-	40.656.478,29	40.656.478,29	-	117.829.835,55	117.829.835,55
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	16.635.808,81	77.173.357,26	93.809.166,07	7.117.163,17	40.656.478,29	47.773.641,46	23.752.971,98	117.829.835,55	141.582.807,53

DESPESAS REALIZADAS

DESPESAS CORRENTES	9.800.889,35	48.641.464,85	58.442.354,20	8.569.358,19	30.937.873,01	39.507.231,20	18.370.247,54	79.579.337,86	97.949.585,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.446,36	33.182.985,19	33.470.431,55	164.709,15	19.387.369,52	19.552.078,67	452.155,51	52.570.354,71	53.022.510,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.513.442,99	15.458.479,66	24.971.922,65	8.404.649,04	11.550.503,49	19.955.152,53	17.918.092,03	27.008.983,15	44.927.075,18
DESPESAS DE CAPITAL	-	28.391.009,48	28.391.009,48	10.472,85	9.564.900,43	9.575.373,28	10.472,85	37.955.909,91	37.966.382,76
INVESTIMENTOS	-	28.391.009,48	28.391.009,48	10.472,85	9.564.900,43	9.575.373,28	10.472,85	37.955.909,91	37.966.382,76
TOTAL DA DESPESA	9.800.889,35	77.032.474,33	86.833.363,68	8.579.831,04	40.502.773,44	49.082.604,48	18.380.720,39	117.535.247,77	135.915.968,16

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.973.061.816,00	6.006.284.152,00	1.008.383.964,27	99,67	3.010.843.749,71	99,58	2.995.440.402,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.259.488.000,00	2.259.488.000,00	414.072.515,76	40,93	1.181.061.657,74	39,06	1.078.426.342,26
Impostos	2.222.050.000,00	2.222.050.000,00	405.028.816,59	40,03	1.153.824.516,00	38,16	1.068.225.484,00
Taxas	37.438.000,00	37.438.000,00	9.043.699,17	0,89	27.237.141,74	0,90	10.200.858,26
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.900.000,00	156.900.000,00	27.445.424,90	2,71	79.845.631,48	2,64	77.054.368,52
Contribuições Sociais	156.900.000,00	156.900.000,00	27.445.424,90	2,71	79.845.631,48	2,64	77.054.368,52
RECEITA PATRIMONIAL	15.791.731,00	15.901.728,00	7.317.715,28	0,72	16.836.099,12	0,56	(934.371,12)
Receitas Imobiliárias	13.011.971,00	13.011.971,00	1.650.646,82	0,16	6.795.605,90	0,22	6.216.365,10
Receitas de Valores Mobiliários	2.661.000,00	2.770.997,00	5.580.422,88	0,55	9.744.378,46	0,32	(6.973.381,46)
Outras Receitas Patrimoniais	118.760,00	118.760,00	86.645,58	0,01	296.114,76	0,01	(177.354,76)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Receita de Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	522.000,00	102.679,62	0,01	308.246,52	0,01	213.753,48
Receita da Indústria de Transformação	522.000,00	522.000,00	102.679,62	0,01	308.246,52	0,01	213.753,48
RECEITA DE SERVIÇOS	386.209.326,00	387.352.930,00	13.299.095,94	1,31	42.895.703,48	1,42	344.457.226,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (A-B)	2.743.903.360,00	2.770.903.360,00	480.931.867,48	47,54	1.480.140.216,69	48,95	1.290.763.143,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)		2.774.918.860,00	482.326.009,89	47,67	1.490.892.735,38	49,31	1.284.026.124,62
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		4.015.500,00	1.394.142,41	0,14	10.752.518,69	0,36	(6.737.018,69)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.177.399,00	415.146.134,00	65.434.552,15	6,47	210.280.397,54	6,95	204.865.736,46
Multas e Juros de Mora	74.713.838,00	79.619.838,00	13.578.143,66	1,34	40.788.698,92	1,35	38.831.139,08
Idenizações e Restituições	827.561,00	827.561,00	7.130.952,93	0,70	25.886.935,14	0,86	(25.059.374,14)
Receita da Dívida Ativa	19.700.000,00	19.700.000,00	4.017.374,58	0,40	11.520.853,19	0,38	8.179.146,81
Receitas de Convênios	127.246.000,00	127.308.735,00	16.222.522,30	1,60	37.792.173,98	1,25	89.516.561,02
Receitas Diversas	187.690.000,00	187.690.000,00	24.485.558,68	2,42	94.291.736,31	3,12	93.398.263,69
DEDUÇÕES DA RECEITA		-	(219.886,86)	(0,02)	(524.202,86)	(0,02)	
RECEITAS DE CAPITAL	422.777.550,00	475.055.429,00	3.348.397,60	0,33	12.739.253,03	0,42	462.316.175,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.958.600,00	226.958.600,00	3.151.769,83	0,31	12.033.621,85	0,40	214.924.978,15
Operações de Crédito Interna	102.808.000,00	110.808.000,00	3.151.769,83	0,31	12.033.621,85	0,40	98.774.378,15
Operações de Crédito Externas	116.150.600,00	116.150.600,00	-	-	-	-	116.150.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.840.000,00	30.231.359,00	-	-	192.184,43	0,01	30.039.174,57
Alienações de Bens Móveis	1.060.000,00	1.060.000,00	-	-	-	-	1.060.000,00
Alienações de Bens Imóveis	780.000,00	29.171.359,00	-	-	192.184,43	0,01	28.979.174,57
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	4.400.000,00	21.235,96	0,00	194.294,90	0,01	4.205.705,10
De Financiamento	4.400.000,00	4.400.000,00	21.235,96	0,00	194.294,90	0,01	4.205.705,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (A-B)	5.880.000,00	14.880.000,00	175.391,81	0,02	319.151,85	0,01	14.560.848,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)		15.486.500,00	254.221,21	0,03	430.081,25	0,01	15.056.418,75
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		606.500,00	78.829,40	0,01	110.929,40	0,00	495.570,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	191.698.950,00	198.585.470,00	-	-	-	-	198.585.470,00
Receitas de Convênio	191.698.000,00	198.584.520,00	-	-	-	-	198.584.520,00
Outras Receitas	950,00	950,00	-	-	-	-	950,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.395.839.366,00	6.481.339.581,00	1.011.732.361,87	100,0	3.023.583.002,74	100,0	3.457.756.578,26

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

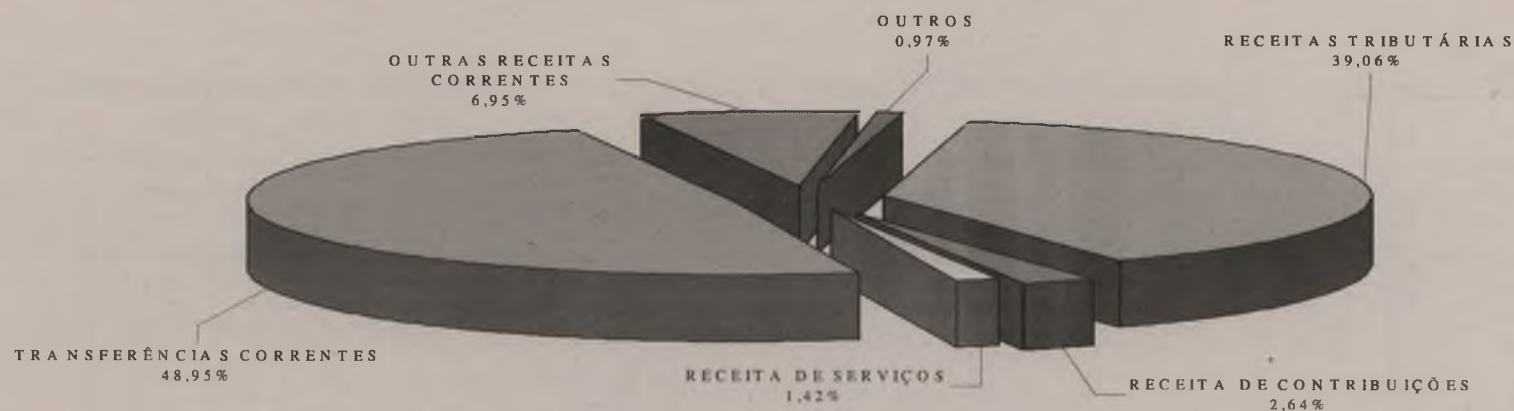
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	53.526.904,22	1.948.932.881,22	2.002.459.785,44	25.305.333,99	983.078.630,28	1.008.383.964,27	99,67	78.832.238,21	2.932.011.511,50	3.010.843.749,71	99,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	766.989.141,98	766.989.141,98	-	414.072.515,76	414.072.515,76	40,93	-	1.181.061.657,74	1.181.061.657,74	39,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	52.400.206,58	52.400.206,58	-	27.445.424,90	27.445.424,90	2,71	-	79.845.631,48	79.845.631,48	2,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.934.494,46	7.583.889,38	9.518.383,84	15.891,38	7.301.823,90	7.317.715,28	0,72	1.950.385,84	14.885.713,28	16.836.099,12	0,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	23.997,53	181.569,37	205.566,90	14.301,88	88.377,74	102.679,62	0,01	38.299,41	269.947,11	308.246,52	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	27.206.591,71	2.390.015,83	29.596.607,54	12.458.909,89	840.186,05	13.299.095,94	1,31	39.665.501,60	3.230.201,88	42.895.703,48	1,42
TRANSFER. CORRENTES = (A-B)	-	999.208.349,21	999.208.349,21	-	480.931.867,48	480.931.867,48	47,54	-	1.480.140.216,69	1.480.140.216,69	48,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	1.008.566.725,49	1.008.566.725,49	-	482.326.009,89	482.326.009,89	47,67	-	1.490.892.735,38	1.490.892.735,38	49,31
(-) TRANSFER. INTRAGOVERN. (B)	-	9.358.376,28	9.358.376,28	-	1.394.142,41	1.394.142,41	0,14	-	10.752.518,69	10.752.518,69	0,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.666.136,52	120.179.708,87	144.845.845,39	13.036.117,70	52.398.434,45	65.434.552,15	6,47	37.702.254,22	172.578.143,32	210.280.397,54	6,95
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(304.316,00)	-	(304.316,00)	(219.886,86)	-	(219.886,86)	(0,02)	(524.202,86)	-	(524.202,86)	(0,02)
RECEITAS DE CAPITAL	128.401,38	9.262.454,05	9.390.855,43	16.476,02	3.331.921,58	3.348.397,60	0,33	144.877,40	12.594.375,63	12.739.253,03	0,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	8.881.852,02	8.881.852,02	-	3.151.769,83	3.151.769,83	0,31	-	12.033.621,85	12.033.621,85	0,40
ALIENAÇÃO DE BENS	73.871,14	118.313,29	192.184,43	-	-	-	-	73.871,14	118.313,29	192.184,43	0,01
AMORTIZAÇÕES	54.530,24	118.528,70	173.058,94	16.476,02	4.759,94	21.235,96	0,00	71.006,26	123.288,64	194.294,90	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (A-B)	-	143.760,04	143.760,04	-	175.391,81	175.391,81	0,02	-	319.151,85	319.151,85	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	-	175.860,04	175.860,04	-	254.221,21	254.221,21	0,03	-	430.081,25	430.081,25	0,01
(-) TRANSFER. INTRAGOVERN. (B)	-	32.100,00	32.100,00	-	78.829,40	78.829,40	0,01	-	110.929,40	110.929,40	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	53.655.305,60	1.958.195.335,27	2.011.850.640,87	25.321.810,01	986.410.551,86	1.011.732.361,87	100,0	78.977.115,61	2.944.605.887,13	3.023.583.002,74	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO				
	SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES	1.957.488.513,60	984.275.997,90	99,66	2.941.764.511,50	99,57
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	766.989.141,98	414.072.515,76	41,93	1.181.061.657,74	39,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.400.206,58	27.445.424,90	2,78	79.845.631,48	2,70
RECEITA PATRIMONIAL	7.583.889,38	7.301.823,90	0,74	14.885.713,28	0,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	181.569,37	88.377,74	0,01	269.947,11	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.390.015,83	840.186,05	0,09	3.230.201,88	0,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.007.763.981,59	482.129.235,10	48,82	1.489.893.216,69	50,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.179.708,87	52.398.434,45	5,31	172.578.143,32	5,84
RECEITAS DE CAPITAL	9.262.454,05	3.331.921,58	0,34	12.594.375,63	0,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.881.852,02	3.151.769,83	0,32	12.033.621,85	0,41
ALIENAÇÃO DE BENS	118.313,29	-	-	118.313,29	0,00
AMORTIZAÇÕES	118.528,70	4.759,94	0,00	123.288,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	143.760,04	175.391,81	0,02	319.151,85	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.966.750.967,65	987.607.919,48	100,00	2.954.358.887,13	100,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATE O BIMESTRE			
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	1.979.481,53	802.743,90	2.782.225,43	(80.802,61)	196.774,79	115.972,18	9,05	1.898.678,92	999.518,69	2.898.197,61	46,38
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	886.355,66	-	886.355,66	(496.363,03)	-	(496.363,03)	(38,71)	389.992,63	-	389.992,63	6,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	781.439,33	-	781.439,33	428.469,56	-	428.469,56	33,42	1.209.908,89	-	1.209.908,89	19,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	802.743,90	802.743,90	-	196.774,79	196.774,79	15,35	-	999.518,69	999.518,69	15,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311.686,54	-	311.686,54	(12.909,14)	-	(12.909,14)	(1,01)	298.777,40	-	298.777,40	4,78
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	2.152.702,81	2.152.702,81	-	1.087.299,86	1.087.299,86	84,81	-	3.240.002,67	3.240.002,67	51,85
RECEITAS DE CAPITAL	-	32.100,00	32.100,00	-	78.829,40	78.829,40	6,15	-	110.929,40	110.929,40	1,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	32.100,00	32.100,00	-	78.829,40	78.829,40	6,15	-	110.929,40	110.929,40	1,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	1.979.481,53	2.987.546,71	4.967.028,24	(80.802,61)	1.362.904,05	1.282.101,44	100,0	1.898.678,92	4.350.450,76	6.249.129,68	100,0

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			%	ATÉ O BIMESTRE			%
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL		PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	34.911.613,88	-	34.911.613,88	18.268.973,43	-	18.268.973,43	25,55	53.180.587,31	-	53.180.587,31	28,62
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.036.165,94	-	1.036.165,94	497.484,86	-	497.484,86	0,70	1.533.650,80	-	1.533.650,80	0,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	23.997,53	-	23.997,53	14.301,88	-	14.301,88	0,02	38.299,41	-	38.299,41	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	9.755.890,55	-	9.755.890,55	5.508.296,62	-	5.508.296,62	7,70	15.264.187,17	-	15.264.187,17	8,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.095.559,86	-	24.095.559,86	12.248.890,07	-	12.248.890,07	17,13	36.344.449,93	-	36.344.449,93	19,56
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	79.250.093,96	79.250.093,96	-	53.220.610,29	53.220.610,29	74,43	-	132.470.704,25	132.470.704,25	71,30
RECEITAS DE CAPITAL	128.401,38	-	128.401,38	16.476,02	-	16.476,02	0,02	144.877,40	-	144.877,40	0,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	73.871,14	-	73.871,14	-	-	-	-	73.871,14	-	73.871,14	0,04
AMORTIZAÇÕES	54.530,24	-	54.530,24	16.476,02	-	16.476,02	0,02	71.006,26	-	71.006,26	0,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	35.040.015,26	79.250.093,96	114.290.109,22	18.285.449,45	53.220.610,29	71.506.059,74	100,0	53.325.464,71	132.470.704,25	185.796.168,96	100,0

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			%	ATÉ O BIMESTRE			%
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL		PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	
RECEITA ARRECADADA											
RECEITAS CORRENTES	16.635.808,81	-	16.635.808,81	7.117.163,17	-	7.117.163,17	14,90	23.752.971,98	-	23.752.971,98	16,78
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.972,86	-	11.972,86	14.769,55	-	14.769,55	0,03	26.742,41	-	26.742,41	0,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.669.261,83	-	16.669.261,83	6.522.143,71	-	6.522.143,71	13,65	23.191.405,54	-	23.191.405,54	16,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.890,12	-	258.890,12	800.136,77	-	800.136,77	1,67	1.059.026,89	-	1.059.026,89	0,75
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(304.316,00)	-	(304.316,00)	(219.886,86)	-	(219.886,86)	(0,46)	(524.202,86)	-	(524.202,86)	(0,37)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	77.173.357,26	77.173.357,26	-	40.656.478,29	40.656.478,29	85,10	-	117.829.835,55	117.829.835,55	83,22
RECEITAS DE CAPITAL											
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	16.635.808,81	77.173.357,26	93.809.166,07	7.117.163,17	40.656.478,29	47.773.641,46	100,00	23.752.971,98	117.829.835,55	141.582.807,53	100,0

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	LOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E+F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	5.344.186.555,00	5.344.840.434,00	25.919.094,09	912.060.407,73	68.802.446,07	2.573.650.855,19	21.564.302,26	901.181.769,25	92,20	53.854.538,48	2.429.159.258,16	92,90	2.702.387.132,74
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.551.157.104,00	3.470.070.288,00	3.953.665,98	659.444.431,81	11.765.121,24	1.794.681.519,17	3.916.980,18	659.304.933,94	66,27	11.552.488,53	1.789.790.588,26	67,39	1.663.623.647,59
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	89.591.000,00	77.948.000,00	-	14.699.978,77	-	43.890.744,14	-	14.696.344,03	1,47	-	43.871.407,53	1,64	34.057.255,86
JUROS E ENC. DA DÍV. EXT.	18.763.000,00	16.428.000,00	-	-	-	4.649.316,16	-	-	0,00	-	4.649.316,16	0,17	11.778.683,84
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.684.675.451,00	1.780.394.146,00	21.966.438,11	237.915.997,15	57.037.324,83	730.429.275,72	17.647.322,08	227.180.491,28	24,46	42.302.049,95	590.847.946,21	23,69	992.927.545,45
									0,00			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.842.823,00	987.832.519,00	997.757,87	114.082.169,85	1.277.915,24	326.445.653,45	316.668,13	77.693.630,13	7,80	495.342,82	189.313.701,64	7,10	660.108.950,31
INVESTIMENTOS	886.909.223,00	876.517.919,00	997.757,87	96.945.420,65	1.277.915,24	271.589.808,32	316.668,13	60.563.885,92	6,08	495.342,82	134.465.835,87	5,05	608.650.195,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.643.600,00	22.602.600,00	-	3.777.363,44	-	9.991.856,24	-	3.777.363,44	0,38	-	9.991.856,24	0,37	12.610.743,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	102.081.000,00	76.118.000,00	-	13.359.385,80	-	39.539.504,62	-	13.352.380,77	1,33	-	39.531.525,26	1,48	36.578.495,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	10.299.000,00	12.594.000,00	-	-	-	5.324.484,27	-	-	0,00	-	5.324.484,27	0,20	7.269.515,73
RES. DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	6.399.029.378,00	6.365.672.953,00	26.916.851,96	1.026.142.577,62	70.080.361,31	2.900.096.508,64	21.880.970,39	978.875.399,38	100	54.349.881,30	2.618.472.959,80	100	3.395.496.083,05

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

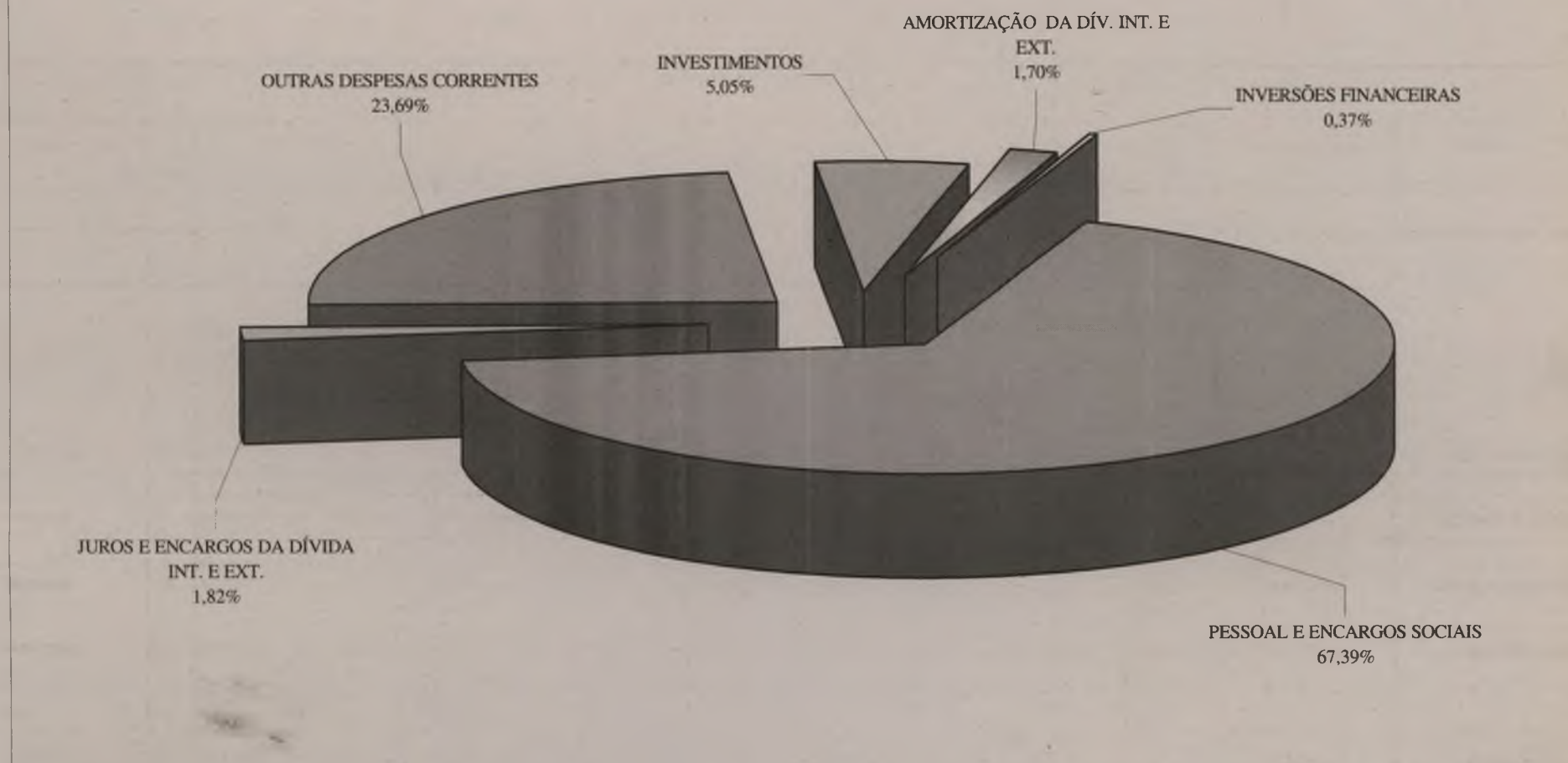
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEF

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLANE METRO

EXECUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO	
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	% de E	ATE O BIMESTRE	% de F	ATE O BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	4.932.334.749,00	4.919.246.276,00	912.060.407,73	2.573.650.855,19	901.181.769,25	92,06	2.429.159.258,16	92,77	2.490.087.017,84	2.345.595.420,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.531.566.797,00	3.450.306.128,00	669.444.431,81	1.794.681.519,17	669.304.933,94	67,35	1.789.730.588,26	68,35	1.660.515.539,74	1.655.624.608,83
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	89.591.000,00	77.948.000,00	14.699.978,77	43.890.744,14	14.696.344,03	1,50	43.871.407,53	1,68	34.076.592,47	34.057.255,86
JUROS E ENC. DA DÍVIDA EXTERNA	18.763.000,00	16.428.000,00	-	4.649.316,16	-	0,00	4.649.316,16	0,18	11.778.683,84	11.778.683,84
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.292.413.952,00	1.374.564.148,00	237.915.997,15	730.429.275,72	227.180.491,28	23,21	590.847.946,21	22,56	783.716.201,79	644.134.872,28
DESPESAS DE CAPITAL	919.811.259,00	890.442.600,00	114.082.169,89	326.445.653,45	77.693.600,13	7,94	189.313.701,64	7,23	701.128.898,36	563.996.946,55
INVESTIMENTOS	784.920.259,00	779.129.600,00	96.945.420,65	271.589.808,32	60.563.885,92	6,19	134.465.835,87	5,14	644.663.764,13	507.539.791,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.601.000,00	22.601.000,00	3.777.363,44	9.991.856,24	3.777.363,44	0,39	9.991.856,24	0,38	12.609.143,76	12.609.143,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	102.081.000,00	76.118.000,00	13.359.385,80	39.539.504,62	13.352.380,77	1,36	39.531.525,26	1,51	36.586.474,74	36.578.495,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	10.259.000,00	12.594.000,00	-	5.324.484,27	-	0,00	5.324.484,27	0,20	7.269.515,73	7.269.515,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	33.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	5.885.146.008,00	5.842.688.876,00	1.026.142.577,62	2.900.096.508,64	978.875.399,38	100,00	2.618.472.959,80	100,00	3.224.215.916,20	2.942.592.367,36

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUHINSEF

Ctx: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ JUNHO DE 2001

FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATE O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATE O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L			
DESPESAS CORRENTES	25.045.240,00	29.896.612,00	557.470,89	2.437.859,32	1.441.695,02	6.023.089,65	475.476,79	1.454.601,28	87,11	1.184.528,35	4.186.989,24	93,15	22.431.827,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.728.240,00	5.843.240,00	343,42	928.193,63	898,70	2.493.046,53	343,42	924.390,71	41,74	898,70	2.488.540,64	43,17	3.349.294,77
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
JUROS E ENC. DA DÍV. DA EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.317.000,00	24.053.372,00	557.127,47	1.509.665,69	1.440.796,32	3.530.043,12	475.133,37	530.210,57	45,38	1.183.629,65	1.698.448,60	49,98	19.082.532,56
									0,00			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.175.000,00	7.771.492,00	575.246,25	11.827,20	664.749,25	129.844,60	201.859,69	83.690,60	12,89	279.056,69	115.790,60	6,85	6.976.898,15
INVESTIMENTOS	4.175.000,00	7.771.492,00	575.246,25	11.827,20	664.749,25	129.844,60	201.859,69	83.690,60	12,89	279.056,69	115.790,60	6,85	6.976.898,15
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	29.220.240,00	37.668.104,00	1.132.717,14	2.449.686,52	2.106.444,27	6.152.934,25	677.336,48	1.538.291,88	100,0	1.463.585,04	4.302.779,84	100,0	29.408.725,48

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ JUNHO DE 2001

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATE O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATE O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L			
DESPESAS CORRENTES	456.880.806,00	473.830.649,00	16.675.050,63	42.300.037,82	50.839.996,51	115.902.506,13	14.019.467,28	40.942.083,57	77,74	44.052.762,59	109.900.153,45	85,98	307.088.146,36
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	79.558.307,00	79.558.307,00	3.734.539,97	15.537.955,94	11.099.434,32	39.619.696,89	3.751.927,61	15.539.778,11	27,29	11.099.434,32	39.616.187,72	28,32	28.839.175,79
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	-	3.850.000,00	-	1.106.537,30	-	2.557.097,96	-	1.106.537,30	0,00	-	2.555.202,24	0,00	-
JUROS E ENC. DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	377.322.499,00	390.422.342,00	12.940.510,66	25.655.544,58	39.740.562,19	73.725.711,28	10.267.539,67	24.295.768,16	48,89	32.953.328,27	67.728.763,49	56,23	276.956.068,53
DESPESAS DE CAPITAL	152.396.564,00	153.117.210,00	302.240,73	17.628.864,93	484.090,60	37.973.877,16	104.335,59	15.630.444,58	22,28	205.813,28	24.902.193,31	14,02	114.659.242,24
INVESTIMENTOS	152.353.964,00	150.765.610,00	302.240,73	17.628.864,93	484.090,60	37.965.894,27	104.335,59	15.630.320,29	22,28	205.813,28	24.895.060,46	14,02	112.315.625,13
INVERSOES FINANCEIRAS	42.600,00	1.600,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	1.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	2.350.000,00	-	-	-	7.982,89	-	124,29	0,00	-	7.132,85	0,00	2.342.017,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	609.277.370,00	626.947.859,00	16.977.291,36	59.928.902,75	51.324.087,11	153.876.383,25	14.123.802,87	56.572.528,15	100,0	44.258.575,87	134.802.346,76	100,0	421.747.388,60

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ JUNHO DE 2001

EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATE O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATE O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L			
DESPESAS CORRENTES	296.852.000,00	305.904.078,51	10.186.572,57	31.116.629,10	26.273.754,54	107.586.463,68	8.569.358,19	30.937.873,01	80,49	18.370.247,54	79.579.337,86	72,07	172.043.860,29
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	115.204.000,00	102.262.853,00	218.772,59	18.995.903,26	664.788,22	52.184.676,02	164.709,15	19.387.369,52	39,84	452.155,51	52.570.354,71	39,01	49.413.388,76
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
JUROS E ENC. DA DÍV. DA EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	181.648.000,00	203.641.225,51	9.967.799,98	12.120.725,84	25.608.966,32	55.401.787,66	8.404.649,04	11.550.503,49	40,66	17.918.092,03	27.008.983,15	33,06	122.630.471,53
DESPESAS DE CAPITAL	8.429.000,00	61.016.178,00	120.270,89	16.662.141,66	129.075,39	50.457.351,05	10.472,85	9.564.900,43	19,51	10.472,85	37.955.909,91	27,93	10.429.751,56
INVESTIMENTOS	8.429.000,00	61.016.178,00	120.270,89	16.662.141,66	129.075,39	50.457.351,05	10.472,85	9.564.900,43	19,51	10.472,85	37.955.909,91	27,93	10.429.751,56
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	305.281.000,00	366.920.256,51	10.306.843,46	47.778.770,76	26.402.829,93	158.043.814,73	8.579.831,04	40.502.773,44	100,0	18.380.720,39	117.535.247,77	100,0	182.473.611,85

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ATÉ JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

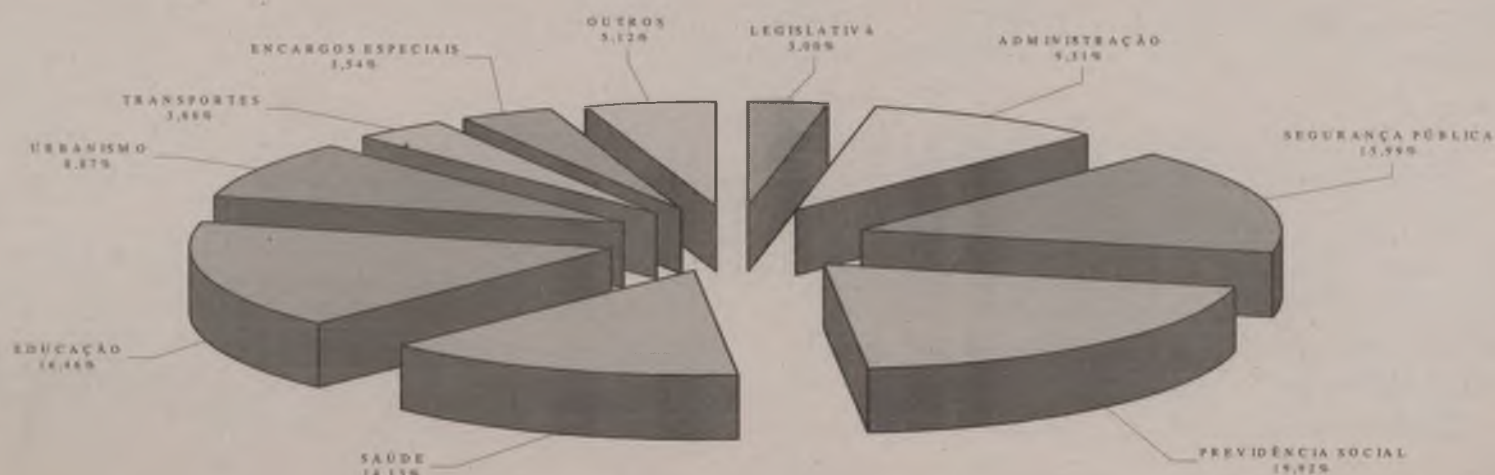
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
				A	B	C	D			
LEGISLATIVA	Total	183.896.000,00	183.896.000,00	27.718.880,03	85.535.666,37	26.932.593,59	80.157.732,58	3,00	43,59	98.360.333,63
	AÇÃO LEGISLATIVA	4.911.000,00	4.911.000,00	1.294.378,71	3.269.832,37	577.470,83	1.641.418,78	0,06	33,42	1.641.167,63
	CONTROLE EXTERNO	70.538.000,00	70.538.000,00	10.038.529,15	34.469.904,25	10.086.265,25	33.853.215,22	1,27	47,99	36.068.095,75
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.281.000,00	101.281.000,00	15.618.242,76	46.087.419,57	15.254.597,51	43.372.208,80	1,62	42,82	55.193.580,43
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.106.000,00	2.106.000,00	96.835,02	440.536,47	119.470,85	174.635,36	0,01	8,29	1.665.463,53
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	760.000,00	760.000,00	37.293,28	111.372,60	46.507,72	67.177,72	0,00	8,84	648.627,40
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.300.000,00	4.300.000,00	633.601,11	1.156.601,11	848.281,43	1.049.076,70	0,04	24,40	3.143.398,89
ADMINISTRAÇÃO	Total	567.660.442,00	570.194.400,00	114.272.833,50	276.257.039,41	100.484.601,02	248.932.010,28	9,31	43,66	293.937.360,59
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.680.300,00	316.669.772,00	64.086.627,07	171.517.302,66	62.667.585,53	161.269.335,89	6,03	50,93	145.152.469,34
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.334.000,00	1.166.486,00	-	66.300,00	900,00	900,00	0,00	0,08	1.100.186,00
	CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	60.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.063.142,00	105.494.483,00	13.951.850,28	36.083.989,03	11.859.452,49	31.123.283,40	1,16	29,50	69.410.493,97
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	43.600.000,00	41.378.576,00	10.261.431,40	21.862.586,56	10.261.431,40	21.857.586,56	0,82	52,82	19.515.989,44
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.366.000,00	10.437.083,00	1.736.800,59	5.913.251,12	2.445.359,34	5.839.732,78	0,22	55,95	4.523.831,88
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.577.000,00	28.633.000,00	4.575.564,23	8.237.972,54	2.432.049,79	6.010.728,33	0,22	20,99	20.395.027,46
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.875.000,00	45.875.000,00	15.883.196,49	22.583.781,26	7.040.459,03	12.838.587,08	0,48	27,99	23.291.218,74
	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	300.000,00
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	180.000,00
	ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000.000,00
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	3.777.363,44	9.991.856,24	3.777.363,44	9.991.856,24	0,37	99,92	8.143,76
SEGURANÇA PÚBLICA	Total	930.182.289,00	914.211.427,00	164.869.044,68	445.479.888,54	154.950.234,53	427.292.712,77	15,99	46,74	468.731.538,46
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.329.378,00	807.744.431,00	149.062.065,56	414.605.312,79	146.435.572,19	410.284.327,62	15,35	50,79	393.139.118,21
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.236.700,00	8.268.700,00	1.519.573,56	5.028.553,28	2.064.510,20	4.141.873,00	0,15	50,09	3.240.146,72
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	15.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00	11,20	84.800,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	-	26.518,00	4.038,38	20.392,36	0,00	18,88	81.482,00
	POLICIAMENTO	43.356.790,00	41.242.946,00	4.145.194,14	10.090.534,21	2.296.326,09	5.583.230,37	0,21	13,54	31.152.411,79
	DEFESA CIVIL	5.055.000,00	4.159.000,00	40.593,30	360.821,30	159.560,00	159.560,00	0,01	3,84	3.798.178,70
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.710.000,00	3.215.000,00	31.994,00	81.742,63	31.990,32	81.735,27	0,00	2,54	3.133.257,37
	ASSISTÊNCIA HOSPIT. E AMBULAT.	8.481.421,00	8.306.421,00	297.145,42	766.571,42	228.481,47	528.062,61	0,02	6,36	7.539.849,58
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.455.000,00	40.051.999,00	9.440.028,70	14.172.184,91	3.718.555,88	6.482.331,54	0,24	16,18	25.879.814,09
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	1.014.930,00	332.450,00	332.450,00	-	-	0,00	0,00	682.480,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total	168.332.999,00	151.207.317,84	20.488.586,88	72.356.233,84	26.547.986,13	63.761.792,00	2,39	42,17	78.851.084,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.263.000,00	66.946.605,00	11.277.947,04	32.893.528,66	10.981.483,85	31.026.703,49	1,16	46,35	34.053.076,34
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	751.000,00	623.672,00	-	233.796,00	233.796,00	233.796,00	0,01	37,49	389.876,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.384.000,00	631.406,00	55.648,60	320.651,20	70.649,65	309.322,00	0,01	48,99	310.754,80
	ASSISTÊNCIA AO PORT. DE DEFICIÊNCIA	3.370.000,00	2.685.260,00	310.102,80	1.147.626,20	518.820,60	1.058.766,45	0,04	39,43	1.537.633,80
	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.098.000,00	48.465.410,00	7.446.521,32	20.603.301,25	8.233.837,14	18.031.479,47	0,67	37,20	27.862.108,75
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.466.999,00	31.854.964,84	1.398.367,12	17.157.330,53	6.509.398,89	13.101.724,59	0,49	41,13	14.697.634,31

PREVIDÊNCIA SOCIAL	Total	969.204.031,00	904.946.922,00	212.716.313,95	538.304.712,14	207.638.827,18	532.489.790,51	19,92	58,84	366.642.209,86
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	969.204.031,00	904.946.922,00	212.716.313,95	538.304.712,14	207.638.827,18	532.489.790,51	19,92	58,84	366.642.209,86
SAÚDE	Total	770.044.773,00	806.682.648,00	132.756.451,76	422.451.156,02	127.859.979,19	377.614.570,26	14,13	46,81	384.231.491,98
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.227.973,00	493.453.610,00	77.538.505,95	255.738.910,38	77.301.372,55	250.586.586,13	9,38	50,78	237.714.699,62
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	314.000,00	756.411,00	2.351,00	44.517,46	-	38.655,96	0,00	5,11	711.893,54
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.572.000,00	13.581.800,00	2.332.098,40	5.751.667,07	1.896.265,50	5.272.348,07	0,20	38,82	7.830.132,93
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.960.000,00	2.960.000,00	-	660.000,00	499.013,96	538.661,96	0,02	18,20	2.300.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA	27.628.000,00	29.709.243,00	5.653.310,88	14.375.207,40	5.840.537,55	13.796.448,29	0,52	46,44	15.334.035,60
	ASSISTÊNCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	232.190.800,00	248.931.949,00	43.522.432,22	141.469.245,25	42.003.340,25	106.571.753,65	3,99	42,81	107.462.703,75
	SUPORTE PROFIL. E TERAPÊUTICO	3.886.000,00	10.708.824,00	788.933,66	1.389.267,09	271.698,34	728.036,65	0,03	6,80	9.319.556,91
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.266.000,00	6.580.811,00	2.918.819,65	3.022.341,37	47.751,04	82.079,55	0,00	1,25	3.558.469,63
TRABALHO	Total	77.966.000,00	83.786.940,00	3.156.537,10	5.496.276,15	1.704.405,05	3.900.472,34	0,15	4,66	78.290.663,85
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.820.940,00	1.689.259,05	3.594.934,37	1.606.842,53	3.368.846,09	0,13	57,87	2.226.005,63
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.310.000,00	6.310.000,00	572.200,25	829.055,23	(256.854,98)	-	0,00	0,00	5.480.944,77
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.037.000,00	71.037.000,00	895.077,80	1.072.286,55	354.417,50	531.626,25	0,02	0,75	69.964.713,45
	FOMENTO AO TRABALHO	619.000,00	619.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	619.000,00
EDUCAÇÃO	Total	979.886.000,00	994.326.253,00	172.252.544,23	482.080.132,18	172.000.053,36	439.930.613,19	16,46	44,24	512.246.120,82
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.226.500,00	123.766.000,00	14.491.789,47	72.114.962,86	16.275.458,68	62.199.515,38	2,33	50,26	51.651.037,14
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.400.000,00	6.400.000,00	848.128,42	1.314.062,32	10.918,90	14.028,90	0,00	0,22	5.085.937,68
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	2.146,00	53.218,00	51.072,00	51.072,00	0,00	10,21	446.782,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.487.564,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.487.564,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	758.512.500,00	723.305.689,00	127.188.182,91	326.389.377,76	125.638.205,97	302.739.446,91	11,33	41,85	396.916.311,24
	ENSINO MÉDIO	83.453.000,00	82.453.000,00	15.972.852,01	52.577.942,74	17.662.660,52	46.761.776,49	1,75	56,71	29.875.057,26
	ENSINO PROFISSIONAL	22.169.000,00	21.969.000,00	5.261.479,94	15.358.547,11	5.243.596,73	15.298.389,02	0,57	69,64	6.610.452,89
	ENSINO SUPERIOR	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	73.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.622.000,00	31.522.000,00	8.463.445,48	14.246.901,39	7.110.420,56	12.858.064,49	0,48	40,79	17.275.098,61
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.190.000,00	2.190.000,00	24.520,00	24.520,00	7.720,00	7.720,00	0,00	0,35	2.165.480,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	740.000,00	660.000,00	-	600,00	-	600,00	0,00	0,09	659.400,00
CULTURA	Total	36.684.510,00	30.759.037,00	5.171.542,98	13.679.670,18	4.579.792,69	12.159.558,32	0,45	39,53	17.079.366,82
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.499.000,00	18.494.000,00	3.421.141,15	8.937.224,59	3.251.548,78	8.528.219,96	0,32	46,11	9.556.775,41
	PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOL.	450.000,00	440.000,00	150,00	14.263,87	13.423,87	13.423,87	0,00	3,05	425.736,13
	DIFUSÃO CULTURAL	17.735.510,00	11.825.037,00	1.750.251,83	4.728.181,72	1.314.820,04	3.617.914,49	0,14	30,60	7.096.855,28
DIREITOS DA CIDADANIA	Total	2.971.240,00	16.168.574,16	1.211.606,43	3.365.231,05	1.096.876,56	3.208.831,59	0,12	19,85	12.803.343,11
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.400,00	1.058.400,00	91.423,73	240.234,50	92.338,31	240.107,59	0,01	22,69	818.165,50
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	65.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	11.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	409.000,00	15.716,44	34.841,44	10.041,00	25.962,00	0,00	6,35	374.158,56
	ASSISTÊNCIA AO PORT. DE DEFICIÊNCIA	-	710.000,00	-	7.560,00	-	7.560,00	0,00	1,06	702.440,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	11.968.192,16	631.464,83	1.962.769,28	643.464,83	1.962.769,28	0,07	16,40	10.005.422,88
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.471.840,00	1.701.982,00	461.291,43	1.101.340,83	351.032,42	965.657,72	0,04	56,74	600.641,17
	DIREITOS INDIVID., COLETIVOS E DIFUSOS	315.000,00	245.000,00	11.710,00	18.485,00	-	6.775,00	0,00	2,77	226.515,00
URBANISMO	Total	539.261.347,00	600.771.105,00	97.097.361,99	312.489.501,32	88.840.215,27	237.078.603,68	8,87	39,46	288.281.603,68
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.600.000,00	132.676.000,00	25.034.257,02	72.352.918,88	25.856.094,59	68.737.313,06	2,57	51,81	60.323.081,12
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.269.000,00	1.196.000,00	51.800,00	205.074,08	20.200,50	22.910,90	0,00	1,92	990.925,92
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00	890.000,00	127.252,62	204.331,04	24.963,42	63.812,74	0,00	7,17	685.668,96
	DIFUSÃO CULTURAL	505.000,00	445.000,00	-	7.812,44	4.492,44	7.812,44	0,00	1,76	437.187,56
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	238.491.700,00	286.242.473,00	35.935.869,55	111.502.971,86	27.193.629,79	60.551.848,87	2,27	21,15	174.739.501,14

SERVIÇOS URBANOS	164.265.647,00	177.251.068,00	35.573.714,59	127.496.683,86	35.529.673,44	107.272.774,87	4,01	60,52	49.754.384,14
EXTENSÃO RURAL	1.050.000,00	1.005.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.005.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.330.000,00	1.065.564,00	374.468,21	719.709,16	211.161,09	422.130,80	0,02	39,62	345.854,84
HABITAÇÃO Total	47.457.000,00	51.907.000,00	6.870.851,22	17.543.211,01	6.849.676,08	17.413.522,20	0,65	33,55	34.363.788,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.297.000,00	34.347.000,00	4.537.333,17	12.103.743,65	4.510.498,66	11.984.810,83	0,45	34,89	22.243.256,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.210.000,00	1.210.000,00	67.325,30	128.325,30	62.984,67	120.569,31	0,00	9,96	1.081.674,70
HABITAÇÃO URBANA	13.950.000,00	16.350.000,00	2.266.192,75	5.311.142,06	2.276.192,75	5.308.142,06	0,20	32,47	11.038.857,94
SANEAMENTO Total	56.920.000,00	55.540.000,00	1.900.000,00	4.403.381,62	-	387.661,83	0,01	0,70	51.136.618,38
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.920.000,00	55.540.000,00	1.900.000,00	4.403.381,62	-	387.661,83	0,01	0,70	51.136.618,38
GESTÃO AMBIENTAL Total	29.121.600,00	27.999.459,00	2.732.776,80	7.755.805,19	2.801.670,79	6.980.600,74	0,26	24,93	20.243.653,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.197.000,00	15.593.488,00	2.490.658,48	7.389.646,90	2.621.842,17	6.761.030,88	0,25	43,36	8.203.841,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	100.000,00	10.000,00	49.000,00	-	-	0,00	0,00	51.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	10.208.600,00	9.779.971,00	32.018,32	109.028,61	40.185,60	79.926,84	0,00	0,82	9.670.942,39
CONTROLE AMBIENTAL	1.834.000,00	1.894.000,00	200.100,00	200.129,68	131.643,02	131.643,02	0,00	6,95	1.693.870,32
RECURSOS HÍDRICOS	832.000,00	632.000,00	-	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	1,27	624.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total	12.590.000,00	12.326.984,00	1.101.157,33	1.717.269,93	322.264,23	856.902,33	0,03	6,95	10.609.714,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.719.000,00	3.719.000,00	320.297,39	851.389,49	302.484,23	778.072,33	0,03	20,92	2.867.610,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	5.000,00	37.000,00	-	8.981,80	0,00	1,80	463.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.760.000,00	3.460.000,00	591.531,90	591.531,90	-	-	0,00	0,00	2.868.468,10
DESENVOLV. TECNOL. E ENGENHARIA	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.400.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	3.181.000,00	3.217.984,00	184.328,04	237.348,54	19.780,00	69.848,20	0,00	2,17	2.980.635,46
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA Total	46.671.000,00	52.458.829,00	6.373.623,78	23.623.264,58	6.314.892,49	16.969.982,74	0,63	32,35	28.835.564,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.597.202,00	35.694.982,00	6.009.701,65	16.633.075,25	5.961.023,14	16.470.195,80	0,62	46,14	19.061.906,75
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.000,00	177.500,00	15.685,41	32.665,96	14.171,40	31.151,95	0,00	17,55	144.834,04
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.700,00	4.700,00	42,28	1.920,61	358,23	1.920,61	0,00	40,86	2.779,39
DIFUSÃO CULTURAL	283.000,00	283.000,00	-	13.680,80	13.680,80	13.680,80	0,00	4,83	269.319,20
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	31.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	11.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	87.000,00	576.000,00	146.508,93	223.436,29	-	-	0,00	0,00	352.563,71
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	990.000,00	225.000,00	1.017,39	1.700,89	1.003,69	1.687,19	0,00	0,75	223.299,11
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.170.000,00	890.000,00	5.289,91	28.369,61	20.480,91	28.369,61	0,00	3,19	861.630,39
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	340.000,00	330.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	330.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	540.000,00	591.774,00	-	82.565,22	1.792,00	82.565,22	0,00	13,95	509.208,78
ABASTECIMENTO	218.000,00	108.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	108.000,00
EXTENSÃO RURAL	999.098,00	2.409.873,00	195.378,21	603.191,95	300.541,77	337.903,76	0,01	14,02	1.806.681,05
IRRIGAÇÃO	6.067.000,00	11.012.000,00	-	6.000.000,00	-	-	0,00	0,00	5.012.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	192.000,00	132.000,00	-	2.658,00	1.840,55	2.507,80	0,00	1,90	129.342,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
INDÚSTRIA Total	5.092.000,00	4.892.000,00	686.442,98	1.878.319,19	653.624,82	1.821.213,39	0,07	37,23	3.013.680,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.621.000,00	4.659.000,00	672.252,98	1.864.129,19	642.424,82	1.810.013,39	0,07	38,85	2.794.870,81
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.000,00	107.000,00	14.190,00	14.190,00	11.200,00	11.200,00	0,00	10,47	92.810,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	295.000,00	95.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	95.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	28.000,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	Total	9.120.000,00	7.191.546,00	708.768,91	2.403.572,10	735.490,55	1.956.255,68	0,07	27,20	4.787.973,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.337.000,00	4.522.546,00	625.366,41	2.049.051,63	679.659,75	1.840.614,26	0,07	40,70	2.473.494,37
PROMOÇÃO COMERCIAL		500.000,00	348.000,00	-	147.650,47	-	5.776,00	0,00	1,66	200.349,53
TURISMO		4.283.000,00	2.321.000,00	83.402,50	206.870,00	55.830,80	109.865,42	0,00	4,73	2.114.130,00
COMUNICAÇÕES	Total	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TELECOMUNICAÇÕES		17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TRANSPORTE	Total	652.055.022,00	622.498.139,00	49.344.042,99	150.501.473,25	38.631.486,80	97.812.688,69	3,66	15,71	471.996.665,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.430.022,00	89.731.359,00	14.791.711,47	40.117.470,25	13.677.544,48	36.233.278,67	1,36	40,38	49.613.888,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.180.000,00	4.436.000,00	590.137,00	829.991,62	511.813,49	628.628,26	0,02	14,17	3.606.008,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.286.000,00	2.266.000,00	308.680,00	1.110.073,29	608.235,95	658.140,86	0,02	29,04	1.155.926,71
SERVIÇOS URBANOS		102.000,00	102.000,00	4.490,00	24.577,44	4.058,79	12.561,32	0,00	12,32	77.422,56
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		422.356.000,00	388.089.780,00	16.685.309,36	71.678.002,06	9.909.766,23	38.780.615,00	1,45	9,99	316.411.777,94
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		142.701.000,00	137.873.000,00	16.963.715,16	36.741.358,59	13.920.067,86	21.499.464,58	0,80	15,59	101.131.641,41
DESPORTO E LAZER	Total	23.350.950,00	20.602.197,00	3.255.591,71	8.021.952,43	3.479.455,74	7.501.586,54	0,28	36,41	12.580.244,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.785.000,00	6.311.000,00	1.466.335,42	4.426.522,40	1.463.363,92	4.201.825,31	0,16	66,58	1.884.477,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL		300.000,00	300.000,00	-	176.603,20	89.518,00	89.518,00	0,00	29,84	123.396,80
DIFUSÃO CULTURAL		124.000,00	59.000,00	899,50	3.397,80	1.143,90	3.098,30	0,00	5,25	55.602,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA		377.200,00	312.200,00	27.234,00	27.234,00	-	-	0,00	0,00	284.966,00
DESPORTO DE RENDIMENTO		6.434.000,00	6.137.877,00	1.066.216,09	2.374.336,94	1.147.838,69	2.213.335,35	0,08	36,06	3.763.540,06
DESPORTO COMUNITÁRIO		8.850.750,00	7.322.120,00	694.906,70	1.013.858,09	777.591,23	993.809,58	0,04	13,57	6.308.261,91
LAZER		480.000,00	160.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	160.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	Total	257.545.175,00	220.289.175,00	28.374.470,33	94.833.113,45	28.332.243,70	94.595.739,44	3,54	42,94	125.456.061,55
REFINANC. DA DÍVIDA INTERNA		100.726.000,00	90.075.000,00	17.426.824,52	52.247.483,49	17.426.824,52	52.247.483,49	1,95	58,00	37.827.516,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		90.896.000,00	63.991.000,00	10.632.540,05	31.182.765,27	10.621.900,28	31.155.449,30	1,17	48,69	32.808.234,73
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		29.022.000,00	29.022.000,00	-	9.973.800,43	-	9.973.800,43	0,37	34,37	19.048.199,57
TRANSFERÊNCIAS		640.000,00	940.000,00	180.000,00	560.000,00	141.325,54	463.809,81	0,02	49,34	380.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		36.261.175,00	36.261.175,00	135.105,76	869.064,26	142.193,36	755.196,41	0,03	2,08	35.392.110,74
		-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	33.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	33.000.000,00
TOTAL GERAL		6.399.029.378,00	6.365.672.953,00	1.053.059.429,58	2.970.176.869,95	1.000.756.369,77	2.672.822.841,10	100,00	41,99	3.395.496.083,05

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ JUNHO DE 2001

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
Operações de Crédito (A)	218.958.600,00	226.958.600,00	12.033.621,85	5,30	214.924.978,15
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	-	-	-	-	-
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS		%	SALDO
			Empenhadas	Liquidadas		
	A	B	C	D	D/B	
Amortização da Dívida (A)	112.290.000,00	87.712.000,00	44.863.988,89	44.856.009,53	51,14	42.855.990,47
Refinanciamento da Dívida Fundada (B)	54.437.000,00	48.724.000,00	27.466.051,56	27.466.051,56	56,37	21.257.948,44
Participação Percentual (B/A)	48,48	55,55	61,22	61,23	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

JULHO/2000 A JUNHO/2001

DESCRIÇÃO	jul/00	ago/00	set/00	out/00	nov/00	dez/00	SUBTOTAL
	RECEITA CORRENTE	721.618.623,90	508.215.691,92	439.275.091,02	463.326.631,31	430.648.907,53	
RECEITA TRIBUTÁRIA	176.125.940,36	155.342.823,44	150.681.100,37	160.720.236,25	153.222.946,71	172.813.708,41	968.906.755,54
IPTU	17.635.038,40	2.567.752,14	2.415.442,00	3.224.730,56	2.128.272,94	1.855.198,72	29.826.434,76
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	10.930.347,53	7.060.470,71	3.245.303,17	3.454.897,31	2.704.634,76	2.511.073,41	29.906.726,89
ITBIM	687.027,94	715.194,46	624.894,06	610.279,63	665.352,10	895.876,95	4.198.625,14
ITBIV	3.926.826,41	2.982.231,62	3.615.436,97	3.086.501,45	2.533.698,41	3.661.482,02	19.806.176,88
ICMS	118.190.988,16	120.033.477,79	117.093.832,22	128.347.519,04	122.327.737,65	138.030.338,57	744.023.893,43
ISS	19.573.253,80	19.820.061,44	21.455.586,69	20.002.330,19	21.068.451,19	23.674.290,71	125.593.974,02
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	1.273.014,10	1.334.613,71	1.587.827,85	1.325.341,67	1.243.107,23	1.422.356,72	8.186.261,28
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	3.909.444,02	828.996,78	642.776,16	668.662,44	551.692,43	763.091,31	7.364.663,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	24,79	1,25	(26,04)	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	13.472.944,03	13.064.213,06	13.069.668,06	12.780.545,46	13.793.607,96	14.123.414,27	80.304.392,84
RECEITA PATRIMONIAL	3.427.927,18	3.601.188,61	2.533.513,45	3.659.812,28	2.611.932,88	4.064.405,01	19.898.779,41

RECEITA AGROPECUÁRIA	1.707,45	20.754,31	-	-	-	23.887,38	46.349,14
RECEITA INDUSTRIAL	44.493,98	30.034,36	74.536,34	59.640,70	48.170,38	34.833,51	291.709,27
RECEITA DE SERVIÇOS	24.058.964,97	25.908.376,98	20.336.853,03	22.337.865,30	19.243.256,47	18.299.244,25	130.184.561,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	474.841.716,87	279.656.018,13	218.508.240,87	225.137.231,77	219.188.467,58	382.968.923,08	1.800.300.598,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	6.849.350,05	10.811.643,29	7.529.242,35	8.089.304,12	8.640.457,40	9.977.193,77	51.897.190,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.521.095,44	3.979.528,63	2.771.348,88	2.977.495,27	3.180.362,74	3.672.386,03	19.102.216,99
Demais Transferências Correntes	465.471.271,38	264.864.846,21	208.207.649,64	214.070.432,38	207.367.647,44	369.319.343,28	1.729.301.190,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.644.929,06	30.592.283,03	34.071.178,90	38.631.299,55	22.540.525,55	38.265.024,20	193.745.240,29
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	252.728.729,58	166.995.626,00	166.995.626,00	176.995.626,00	166.995.626,00	308.972.863,62	1.239.684.097,20
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.634.959,94	75.967.386,59	6.110.408,36	4.904.472,49	405.367,29	(360.984,44)	265.661.610,23
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.507.207,86	11.999.366,47	12.175.035,48	11.975.579,98	12.871.656,35	12.459.367,31	73.988.213,45
(-) PENSÃO MILITAR	574.265,12	575.677,23	576.270,37	576.939,29	577.393,30	1.156.787,73	4.037.333,04
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	277.173.461,40	252.677.635,63	253.417.750,81	268.874.013,55	249.798.864,59	308.365.405,89	1.610.307.131,87

DESCRIÇÃO							TOTAL
	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	ULTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	527.067.070,72	482.258.949,49	496.423.902,50	506.372.555,01	504.812.989,94	505.185.003,60	6.215.798.857,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.862.552,00	194.799.704,23	189.202.985,91	204.123.899,84	206.125.418,22	207.947.097,54	2.149.968.413,28
IPTU	4.408.162,48	31.532.192,66	22.192.638,82	20.665.884,56	20.575.157,40	19.413.263,58	148.613.734,26
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	2.985.048,35	10.628.874,98	15.846.539,60	19.863.142,62	20.943.522,96	20.500.763,71	120.674.619,11
ITBIM	498.812,76	336.964,07	390.721,74	468.814,18	633.357,00	614.795,91	7.142.090,80
ITBIV	2.996.304,30	2.747.115,07	2.877.352,41	2.794.103,15	3.598.885,14	3.385.572,13	38.205.509,08
IÇMS	138.594.381,91	119.078.463,24	120.087.894,04	130.449.270,89	135.460.844,11	133.005.354,23	1.520.700.101,85
ISS	26.483.713,92	21.932.077,22	21.404.652,78	23.399.255,83	18.729.182,66	25.193.284,29	262.736.140,72
ICMS/ISS/ SIMPLES	1.623.222,72	1.402.681,66	1.412.062,18	1.695.351,27	1.505.725,79	1.469.107,68	17.294.412,58
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	1.272.905,56	7.141.335,33	4.991.124,34	4.788.077,34	4.678.743,16	4.364.956,01	34.601.804,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	12.480.968,26	13.343.798,96	13.128.470,25	13.446.969,11	13.581.928,67	13.863.496,23	160.150.024,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.198.171,33	2.118.668,87	2.949.283,01	2.252.260,63	3.880.068,66	3.437.646,62	36.734.878,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	46.349,14
RECEITA INDUSTRIAL	32.096,79	45.102,27	75.002,76	53.365,08	42.710,78	59.968,84	599.955,79
RECEITA DE SERVIÇOS	5.985.160,06	7.477.820,21	7.448.903,09	8.684.724,18	7.643.818,94	5.655.277,00	173.080.264,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	296.653.123,20	237.540.903,49	239.114.356,73	235.258.342,07	241.401.825,34	240.924.184,55	3.291.193.333,68
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	11.324.165,82	9.226.856,50	8.267.182,73	9.516.305,03	10.769.050,44	9.365.167,96	110.365.919,46
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.523.482,12	2.870.910,29	2.652.102,59	3.473.447,13	3.927.647,28	3.418.282,11	38.968.088,51
Demais Transferências Correntes	281.805.475,26	225.443.136,70	228.195.071,41	222.268.589,91	226.705.127,62	228.140.734,48	3.141.859.325,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.854.999,08	26.932.951,46	44.504.900,75	42.552.994,10	32.137.219,33	33.297.332,82	404.025.637,83
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	244.000.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	192.318.000,00	2.427.602.097,20
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.388.247,22	119.509,99	1.505.200,60	2.345.418,47	75.798,68	1.318.343,73	276.414.128,92
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.348.001,95	12.396.868,97	12.338.033,46	12.491.637,30	12.784.604,77	13.057.945,12	149.405.305,02
(-) PENSÃO MILITAR	-	580.748,12	580.496,08	579.774,63	579.645,90	579.016,17	6.937.013,94
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	265.330.821,55	281.261.822,41	294.100.172,36	303.055.724,61	303.472.940,59	297.911.698,58	3.355.440.311,97

DEMONSTRATIVO ENTRE A DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JULHO DE 2000 A JUNHO DE 2001

	DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NOS 12 ÚLTIMOS MESES	JUNHO	ACUMULADO NO EXERCÍCIO
RECEITA	RECEITA CORRENTE	6.215.798.857,05	505.185.003,60	3.022.120.471,26
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.427.602.097,20	192.318.000,00	1.187.918.000,00
	(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	276.414.128,92	1.318.343,73	10.752.518,69
	(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	149.405.305,02	13.057.945,12	75.417.091,57
	(-) PENSÃO MILITAR	6.937.013,94	579.016,17	2.899.680,90
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.355.440.311,97	297.911.698,58	1.745.133.180,10
EXECUTIVO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	3.850.600.873,65	343.094.049,46	1.801.343.076,79
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.427.602.097,20	192.318.000,00	1.187.918.000,00
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	146.577.845,44	12.867.284,33	73.643.795,71
	(-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	1.046.127,68	46.062,98	385.072,47
	(-) DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	179.946.823,72	14.450.111,87	92.714.238,02
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	1.095.427.979,61	123.412.590,28	446.681.970,59
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32,65	41,43	25,60
LEGISLATIVO	DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	179.946.823,72	14.450.111,87	92.714.238,02
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	9.764.473,52	769.676,96	4.672.976,76
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	170.182.350,20	13.680.434,91	88.041.261,26
		PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5,07	4,59
EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - GDF NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37,72	46,02	30,64

FONTE: SIAC - Sis FONTE: DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

ATÉ JUNHO DE 2001

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A JUNHO DE 2000
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	145.800.000,00	145.800.000,00	25.842.549,89	75.417.091,57	71.401.513,49
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	0,00	0,00	1.158.662,07	2.899.680,90	3.010.139,70
TOTAL (I)	145.800.000,00	145.800.000,00	27.001.211,96	78.316.772,47	74.411.653,19
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA		JANEIRO A JUNHO DE 2000
FUNÇÃO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	969.204.031,00	904.946.922,00	207.638.827,18	532.489.790,51	488.636.932,61
TOTAL (II)	969.204.031,00	904.946.922,00	207.638.827,18	532.489.790,51	488.636.932,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-823.404.031,00	-759.146.922,00	-180.637.615,22	-454.173.018,04	-414.225.279,42

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ATÉ JUNHO DE 2001

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		EM R\$
		No Bimestre	Até o Bimestre	PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO
				ANTERIOR
I.1 - Receitas Correntes	6.006.284.152,00	1.008.603.851,13	3.011.367.952,57	2.745.752.438,00
Receita Tributária	2.259.488.000,00	414.072.515,76	1.181.061.657,74	1.017.793.161,11
ICMS	1.650.000.000,00	268.466.198,34	776.676.208,42	662.599.598,23
IPVA	102.000.000,00	41.444.286,67	90.767.892,22	73.688.886,89
ISS	261.000.000,00	43.922.466,95	137.142.166,70	112.756.943,51
Outras	246.488.000,00	60.239.563,80	176.475.390,40	168.747.732,48
Transferências Correntes	2.770.903.360,00	480.931.867,48	1.480.140.216,69	1.287.155.320,15
FPE	100.000.000,00	20.134.218,40	58.468.728,48	47.024.372,10
FPM	40.000.000,00	7.345.929,39	19.865.871,52	17.445.095,86
Transf. do Imposto Sobre a Renda	250.000.000,00	51.084.518,59	147.004.389,78	121.733.023,17
Outras Transferências	2.380.903.360,00	402.367.201,10	1.254.801.226,91	1.100.952.829,02
Receita de Contribuição	156.900.000,00	27.445.424,90	79.845.631,48	76.314.439,32
Contribuições Sociais	156.900.000,00	27.445.424,90	79.845.631,48	76.314.439,32
Receita Patrimonial Líquida	13.830.731,00	2.777.964,57	8.137.744,83	9.014.951,69
Receita Patrimonial	15.901.728,00	7.317.715,28	16.836.099,12	18.533.902,41
(-) Aplicações Financeiras	(2.070.997,00)	(4.539.750,71)	(8.698.354,29)	(9.518.950,72)
Outras Receitas Correntes	415.146.134,00	65.434.552,15	210.280.397,54	212.435.225,43
Dívida Ativa	19.700.000,00	4.017.374,58	11.520.853,19	12.019.400,44
Receita de Convênio	127.308.735,00		37.792.173,98	65.885.165,70
Outras	268.137.399,00	45.194.655,27	160.967.370,37	134.530.659,29
Diversas Receitas Correntes	387.944.930,00	13.401.775,56	43.203.950,00	133.520.389,58
I.2 - Receitas de Capital	243.696.829,00	175.391,81	511.336,28	898.238,98
Transferências de Capital	14.880.000,00	175.391,81	319.151,85	176.571,84
Alienação de Bens	30.231.359,00	-	192.184,43	414.183,36
(-) Receitas de Privatizações		-	-	-
Outras Receitas de Capital	198.585.470,00	-	-	307.483,78
Convênios	198.584.520,00	-	-	300.608,80
Outras	950,00	-	-	6.874,98
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	6.247.909.984,00	1.004.239.492,23	3.003.180.934,56	2.737.131.726,26
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
II.1 - Despesas Correntes	5.344.840.434,00	922.746.071,51	2.483.013.796,64	2.327.119.378,59
(-) Juros e Encargos da Dívida	(94.376.000,00)	(14.696.344,03)	(48.520.723,69)	(60.745.529,87)
II.2 - Despesas de Capital	987.832.519,00	78.010.298,26	189.809.044,46	177.487.451,64
(-) Amortização da Dívida	(87.712.000,00)	(13.352.380,77)	(44.856.009,53)	(42.853.962,19)
(-) Concessão de Empréstimos	(22.601.000,00)	(3.777.363,44)	(9.991.856,24)	(4.894.081,27)
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	(600,00)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	6.127.983.353,00	968.930.281,53	2.569.454.251,64	2.396.113.256,90
III - Resultado Primário = (I - II)	119.926.631,00	35.309.210,70	433.726.682,92	341.018.469,36

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

obs.: a dotação para o exercício não contempla os créditos bloqueados

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ JUNHO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATE O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.308.073.095,39	1.326.125.506,23	1.338.700.415,67		
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	28.835.214,41	34.848.018,62	33.242.984,77		
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.903.359,74	183.401.351,20	188.868.295,83		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	8.856.132,52	13.017.366,66	20.014.808,40		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.153.478.388,72	1.094.858.769,75	1.096.574.326,67		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)					
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.153.478.388,72	1.094.858.769,75	1.096.574.326,67	1.715.556,92	(56.904.062,05)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
Gerência da Dívida Pública

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ JUNHO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	CABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.585.512,49	-	720.089,17	865.423,32
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.149.059,92	-	1.077.083,69	71.976,23
	PROCURADORIA GERAL DO DF	308.507,91	-	299.661,20	8.846,71
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.445.403,18	1.640,94	1.053.766,77	389.995,47
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.747.755,82	-	8.616.387,03	1.131.368,79
	SECRETARIA DE CULTURA	56,37	-	56,37	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.226.564,00	-	216.774,22	1.009.789,78
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.584.857,11	-	15.406.247,18	2.178.609,93
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.301.583,73	-	1.027.953,55	273.630,18
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.430.123,71	5.429,00	7.860.915,37	563.779,34
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.852.612,86	-	33.190.173,73	11.662.439,13
	SECRETARIA DE SAÚDE	12.272.999,20	-	7.888.347,70	4.384.651,50
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.301.505,32	-	23.703.429,98	4.598.075,34
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.243.680,31	510.631,00	-	1.733.049,31
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.894.114,09	-	1.253.250,93	640.863,16
	SECRETARIA DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	649.542,00	-	266.111,48	383.430,52
	SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	9.031.995,50	-	8.243.239,15	788.756,35
	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	12.070,00	-	12.070,00	-
	EXECUTIVO TOTAL	142.037.943,52	517.700,94	110.835.557,52	30.684.685,06
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	1.671.412,57	-	1.203.457,65	467.954,92
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	79.354,40	-	79.354,40	-
	LEGISLATIVO TOTAL	1.750.766,97	-	1.282.812,05	467.954,92
TOTAL GERAL		143.788.710,49	517.700,94	112.118.369,57	31.152.639,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ JUNHO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.935.881,47	-	1.787.002,25	148.879,22
	SECRETARIA DE GOVERNO	299.408,56	-	298.140,56	1.268,00
	PROCURADORIA GERAL DO DF	74.133,94	-	72.901,44	1.232,50
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.538.243,35	-	1.398.455,01	139.788,34
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	721.012,19	-	720.074,41	937,78
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	519.561,85	-	517.359,03	2.202,82
	SECRETARIA DE CULTURA	1.735.561,03	-	1.663.859,96	71.701,07
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.968.187,30	-	2.801.612,45	166.574,85
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.923.984,71	-	3.871.305,92	52.678,79
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.151.610,72	-	7.238.596,10	913.014,62
	SECRETARIA DE DESENV. ECON., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143.746,63	-	140.028,06	3.718,57
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	293.267,53	-	288.348,25	4.919,28
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	12.125.002,27	-	12.021.102,20	103.900,07
	SECRETARIA DE SAÚDE	2.147.505,54	-	1.828.798,26	318.707,28
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	61.130.944,39	2.546,52	60.772.496,34	355.901,53
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.503,92	-	-	2.503,92
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.886.406,69	-	706.976,07	2.179.430,62
	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	1.216,00	-	1.216,00	-
	SECRETARIA DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	1.081.146,29	-	1.063.730,59	17.415,70
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	726,32	-	726,32	-
	SECRETARIA DE TRABALHO, DIR. HUM. E SOLIDARIEDADE	9.142.584,53	-	9.046.633,94	95.950,59
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.115.771,10	-	777.564,63	338.206,47
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	45.832,46	-	45.809,96	22,50
	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	6.587,55	-	6.587,55	-
	EXECUTIVO TOTAL	111.990.826,34	2.546,52	107.069.325,30	4.918.954,52
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	2.202.021,33	-	2.200.423,52	1.597,81
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	2.808,07	-	2.285,17	522,90
	LEGISLATIVO TOTAL	2.204.829,40	-	2.202.708,69	2.120,71
	TOTAL GERAL	114.195.655,74	2.546,52	109.272.033,99	4.921.075,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ATÉ JUNHO DE 2001

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	R \$
		Até o mês	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	226.958.600,00	12.033.621,85	214.924.978,15
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Despesas de Capital	987.832.519,00	189.809.044,46	798.023.474,54
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, parágrafo 3º	22.601.000,00	9.991.856,24	12.609.143,76
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, parágrafo 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	965.231.519,00	179.817.188,22	785.414.330,78
DIFERENÇA (A) - (B)	(738.272.919,00)	(167.783.566,37)	(570.489.352,63)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ATÉ JUNHO DE 2001

I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	EM R\$
		Até o Mês	SALDO
Receitas de Capital Alienação de Ativos	30.231.359,00	192.184,43	30.039.174,57
II. DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	29.171.359,00	0,00	29.171.359,00
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	1.060.000,00	192.184,43	867.815,57

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ JUNHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.014.263.000,00	196.050.000,00	1.210.313.000,00
Pessoal	995.600.000,00	192.318.000,00	1.187.918.000,00
Outras Despesas Correntes	18.663.000,00	3.732.000,00	22.395.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	1.014.263.000,00	196.050.000,00	1.210.313.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR ORIGEM DE RECURSOS
E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001

A	RECEITA DE IMPOSTOS	1.153.824.516,00
B	TRANSFERÊNCIAS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO : (B.1+B.2+B.3+B.4)	508.015.335,58
B.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA PESSOAL DA EDUCAÇÃO	402.211.800,00
B.2	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	58.468.728,48
B.3	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.865.871,52
B.4	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.468.935,58
C	TOTAL (A + B)	1.661.839.851,58
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25% DE "C"	415.459.962,90
E	APLIC. MÍNIMA EM MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL 60% DE "D"	249.275.977,74
F	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12) : (F1- (F2+F3+F4+F5+F6+F7+F8+F9+F10+F11))	418.768.077,00
F.1.	+ Despesa Total da Função Educação - 12	439.930.613,19
F.2.	(-) Subfunções (Deduções):	
F.3.	(Desporto de Rendimento - 811)	-
F.4.	(Desporto Comunitário - 812)	
F.5.	(Lazer - 813)	
F.6.	(Difusão Cultural - 392)	-
F.6.	Alimentação - 3.3.4.90.30.01	2.018.064,60
F.7.	(Servidores Requisitados para outros Órgãos) *	0,00
F.8.	(Despesa na fonte 140 excluindo-se alimentação)	0,00
F.9.	(Fonte 104)	18.957.042,26
F.10.	(Fonte 121)	439,97
F.11.	(Fonte 132)	186.989,36
G	DESPESA DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL (09)	115.613.123,83
G.2.	Subfunção - 272 Secretaria de Educação	115.613.123,83
H	TOTAL (F+G)	534.381.200,83
I	PERCENTUAL (H/C)%	32,16
J	Aplicação em Manut. E Des.do Ensino Fundamental -Subfunção (361) Função 12	376.867.541,53
J.1.	peçoal ativo *	260.031.352,41
J.2.	peçoal inativo *	78.791.029,95
J.3.	pensionistas *	3.479.467,28
J.4.	Outras Despesas Correntes (Subfunção 361)	41.257.459,26
J.5.	Investimentos (Subfunção 361)	4.033.863,45
J.6.	Deduções :	
J.6.	(Fonte 104)	8.678.749,68
J.7.	(Fonte 121)	439,97
J.8.	(Fonte 132)	186.989,36
J.9.	(Fonte 140)	1.859.451,81
L	Percentual (J/D)%	90,71

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

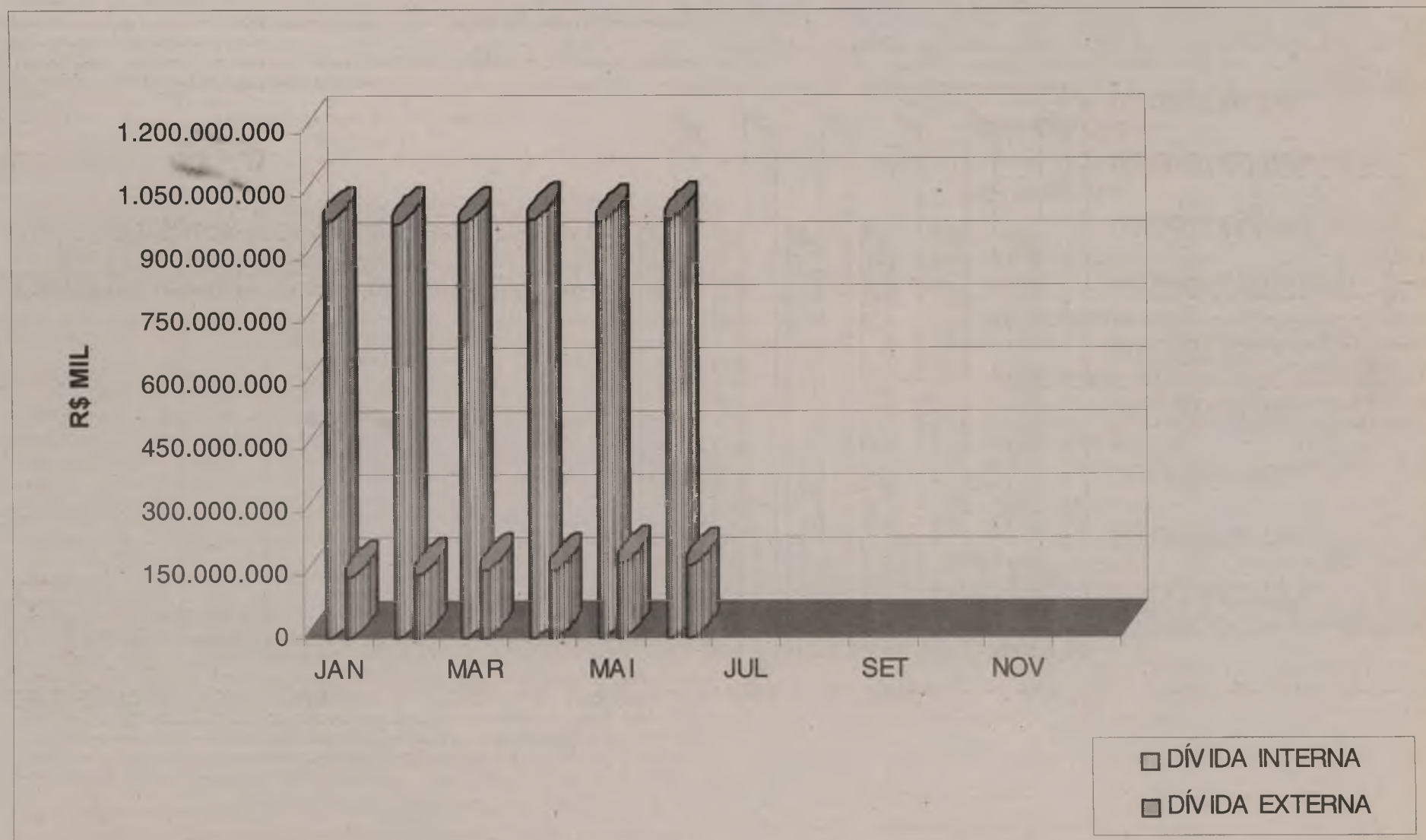
* Secretaria de Educação

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 2001

R\$ MIL

MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL
	Posição Saldo Devedor		
JAN	985.544.618,36	147.375.091,07	1.132.919.709,43
FEV	984.376.661,25	152.915.395,60	1.137.292.056,85
MAR	985.285.325,07	161.618.384,08	1.146.903.709,15
ABR	992.107.035,96	163.345.523,54	1.155.452.559,50
MAI	988.702.688,97	176.452.343,83	1.165.155.032,80
JUN	995.871.026,59	172.332.855,21	1.168.203.881,80
JUL			-
AGO			-
SET			-
OUT			-
NOV			-
DEZ			-



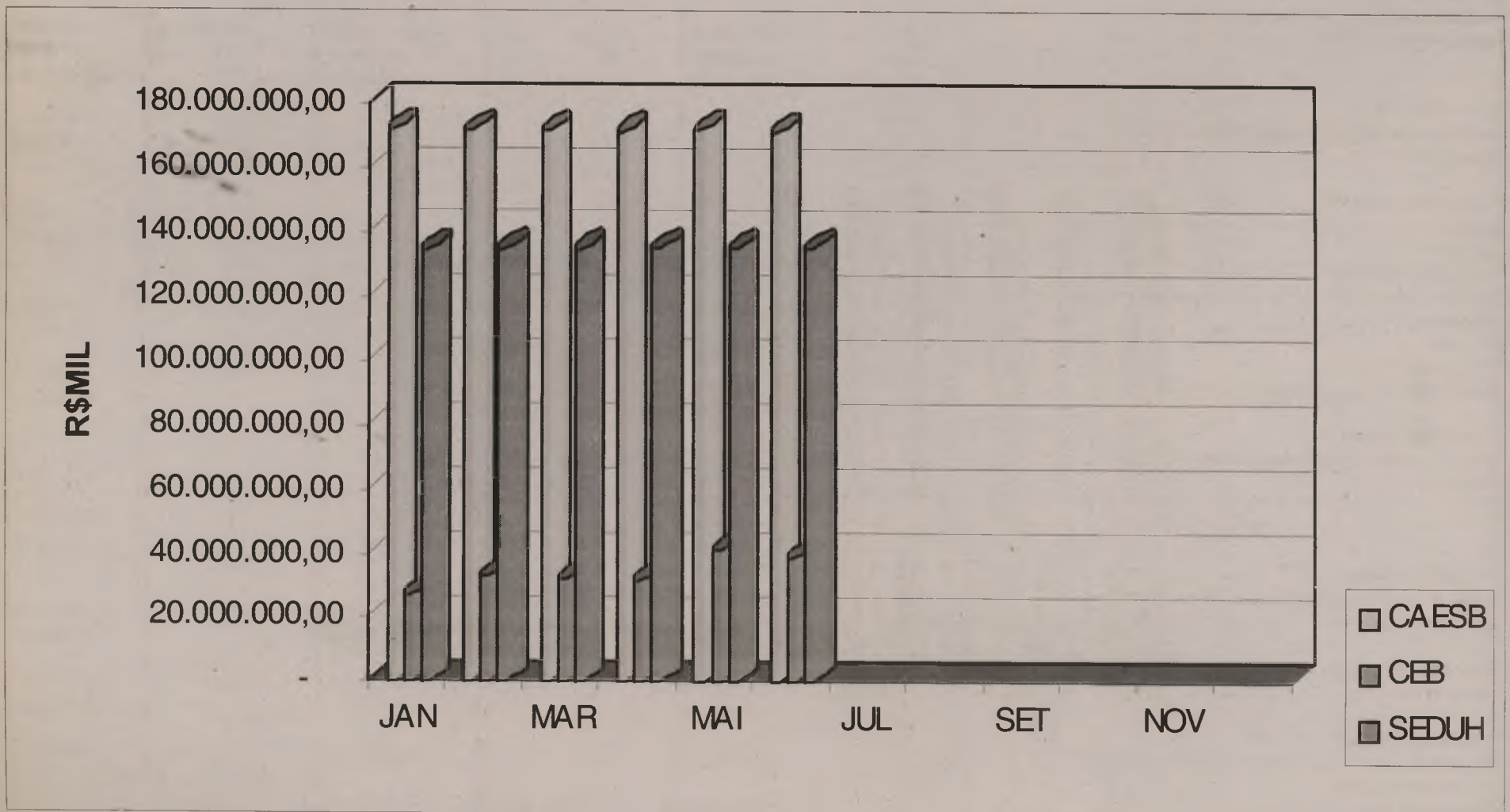
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANO 2001

R\$ MIL

MÊS	DÍVIDA INTERNA Posição Saldo Devedor			TOTAL
	CAESB	CEB	SEDUH	
JAN	171.785.681,82	26.738.466,29	134.412.404,01	332.936.552,12
FEV	171.378.333,91	32.793.921,43	134.571.430,71	338.743.686,05
MAR	171.174.158,69	32.048.254,55	134.603.459,73	337.825.872,97
ABR	171.003.170,07	31.765.267,00	134.874.774,78	337.643.211,85
MAI	171.815.800,58	41.031.361,65	134.767.366,96	347.614.529,19
JUN	170.580.923,85	38.571.772,95	134.840.555,28	343.993.252,08
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				

FONTE: CAESB, CEB e SEDUH



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS
JUNHO/2001

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB - 22.202							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 30/06/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 30/06/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
17.122.4300.1184.0001							
Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	5	1	250.000,00		750.000,00	196.550,77	553.449,23
	5	6	1.250.000,00		1.250.000,00		1.250.000,00
17.122.4300.1188.0001							
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	5	1	4.500.000,00		5.179.000,00	892.620,34	4.286.379,66
	5	6	4.140.000,00		4.140.000,00		4.140.000,00
17.511.4300.1186.0001							
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	5	1	328.000,00		1.693.000,00	164.211,14	1.528.788,86
	5	6	2.900.000,00		2.900.000,00		2.900.000,00
17.512.4300.1185.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal	5	1	2.300.000,00		3.901.000,00	1.042.484,98	2.858.515,02
	5	2	1.000.000,00		1.000.000,00	70.707,53	929.292,47
	5	4	2.000,00		2.000,00		2.000,00
	5	6	8.343.000,00		8.343.000,00	2.296,00	8.340.704,00
17.512.4300.1189.0001							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal	5	6	1.882.000,00		1.882.000,00	-	1.882.000,00
17.512.4300.1189.0003							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	5	1	2.500.000,00		5.500.031,00	5.071.632,34	428.398,66
	5	6	5.300.000,00		5.300.000,00		5.300.000,00
17.512.4300.1189.0004							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Prod. de Água de Planaltina	5	6	10.071.000,00		10.071.000,00		10.071.000,00
17.512.4300.1190.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	5	1	4.014.000,00		4.314.600,00	798.910,52	3.515.689,48
	5	4	358.000,00		358.000,00	71.206,31	286.793,69
	5	6	5.508.000,00		5.508.000,00		5.508.000,00
17.512.4300.1190.0005							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de Taguatinga	5	1	217.000,00		87.100,00		87.100,00
	5	4	1.485.000,00		1.485.000,00		1.485.000,00
17.512.4300.1190.0006							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul	5	1	700.000,00		700.000,00		700.000,00
17.512.4300.1190.0007							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de São Sebastião	5	1	1.634.000,00		943.000,00	181.793,71	761.206,29
		6	1.400.000,00		1.400.000,00		1.400.000,00
17.512.4300.1191.0001							
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	5	1	300.000,00		300.000,00	25.295,79	274.704,21
	5	6	400.000,00		400.000,00		400.000,00
17.512.4300.1192.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas coletores de Esgotos no Distrito Federal	5	1	854.000,00		2.386.200,00	185.411,19	2.200.788,81
	5	2	11.000,00		11.000,00		11.000,00
	5	4	1.688.000,00		1.688.000,00		1.688.000,00
	5	6	14.101.000,00		14.101.000,00		14.101.000,00
17.512.4300.1193.0001							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
	5	6	31.590.000,00		31.590.000,00		31.590.000,00
17.512.4300.1873.0001							
Controle Operacional	5	1	500.000,00		2.082.000,00	404.819,54	1.677.180,46
	5	6	3.200.000,00		3.200.000,00		3.200.000,00
17.122.0100.2676.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	64.616.000,00		59.350.328,00	29.419.350,21	29.930.977,79
17.122.0100.2677.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	10.414.000,00	(900.000,00)	9.413.868,00	3.494.848,30	5.919.019,70
17.122.0100.2678.0001							
Manutenção de Serviços administrativos Gerais	4	1	56.309.000,00	900.000,00	55.562.830,00	18.207.427,14	37.355.402,86
17.122.0100.8502.0071							
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	108.926.000,00		108.926.000,00	48.238.454,13	60.687.545,87

17.122.0100.8504.0066							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	919.000,00		919.000,00	443.951,96	475.048,04
	4	1	13.586.000,00		13.153.043,00	4.865.671,69	8.287.371,31
17.126.0100.2679.0001							
Ações de Informática	4	1	6.078.000,00		6.022.000,00	1.275.733,35	4.746.266,65
17.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	3.150.000,00		4.120.000,00	207.603,32	3.912.396,68
28.843.0000.9021.0001							
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	18.230.000,00		16.230.000,00	7.145.839,22	9.084.160,78
	7	1	8.064.000,00		6.856.000,00	2.950.932,61	3.905.067,39
TOTAIS			403.118.000,00	-	403.118.000,00	125.357.752,09	277.760.247,91
INVESTIMENTOS			112.826.000,00	-	122.564.931,00	9.107.940,16	113.456.990,84
DISPÊNDIOS			290.292.000,00	-	280.553.069,00	116.249.811,93	164.303.257,07

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA/TERRACAP - 28.201							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 30/06/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 30/06/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
15.451.4100.1997.0001							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Bairro Taquari	5	1	500.000,00		500.000,00		500.000,00
15.451.4100.1997.0002							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Jardim Botânico	5	1	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.4100.1997.0003							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Samambaia	5	1	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.4100.1997.0004							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Águas Claras	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	21.680,50	1.978.319,50
15.451.4100.1997.0005							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Guará	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	214.635,38	1.785.364,62
15.451.4100.1997.0006							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Polo 3 - Projeto Orla	5	1	364.000,00		739.129,00	738.145,31	983,69
15.451.4100.1997.0007							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Sudoeste	5	1	500.000,00		500.000,00		500.000,00
15.451.4100.1197.0008							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no DF	5	1	21.807.000,00		18.807.000,00	1.404.965,64	17.402.034,36
15.451.4100.1997.0009							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Ceilândia	5	1	1.000.000,00		624.871,00		624.871,00
23.122.2000.1083.0003							
Reforma e Construção de Próprios	5	1	576.000,00		576.000,00	62.010,32	513.989,68
23.122.2000.1083.0004							
Reequipamento da Companhia	5	1	908.000,00		908.000,00	1.410,00	906.590,00
23.692.4100.1085.0001							
Aquisição e Recuperação de Imóveis	5	1	4.200.000,00		4.200.000,00	503.779,42	3.696.220,58
23.122.0100.2719.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	17.151.000,00		16.651.000,00	12.590.111,05	4.060.888,95
23.122.0100.2719.0002							
Encargos Financeiros com o Metrô	2	1	3.050.000,00		6.550.000,00	6.550.000,00	-
23.122.0100.8502.0090							
Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília	1	1	35.711.000,00		35.711.000,00	35.573.747,47	137.252,53
23.122.0100.8504.0089							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia Imobiliária de Brasília	1	1	199.296,00		199.296,00	199.296,00	-
	4	1	3.738.704,00		3.738.704,00	2.411.001,16	1.327.702,84
23.122.4100.2755.0020							
Estudos de Mercado Imobiliário	4	1	400.000,00		400.000,00		400.000,00
23.126.0100.2577.0001							
Ações de Informática	4	1	4.795.000,00		4.795.000,00	824.397,21	3.970.602,79
23.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	4.065.000,00		4.065.000,00	2.714.075,36	1.350.924,64
23.846.0000.9019.0001							
Execução de Sentenças Judiciais	1	1	200.000,00		200.000,00	4.757,81	195.242,19
TOTAIS			105.665.000,00	-	105.665.000,00	63.814.012,63	41.850.987,37
INVESTIMENTOS			36.355.000,00	-	33.355.000,00	2.946.626,57	30.408.373,43
DISPÊNDIOS			69.310.000,00	-	72.310.000,00	60.867.386,06	11.442.613,94

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA/TCB - 26.201							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 30/06/01	DESPEZA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/06/01	SALDO DA DOTAÇÃO
26.126.2800.1477.0001 Modernização e Automação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	5	1	1.060.000,00		1.060.000,00	1.345,00	1.058.655,00
26.453.2800.1067.0001 Construção, Ampliação e Reforma de Instalações	5	1	600.000,00		600.000,00		600.000,00
26.453.2800.1068.0001 Renovação da Frota	5	1	1.740.000,00		1.740.000,00		1.740.000,00
26.122.0001.9045.0001 Pagamento de PASEP	4	1	144.000,00		144.000,00	72.000,00	72.000,00
26.122.0100.2690.0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	2.230.000,00		2.230.000,00	2.206.796,31	23.203,69
	4	6	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
26.122.0100.2691.0001 Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	2.100.000,00		2.100.000,00	2.171.771,70	(71.771,70)
	4	6	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
26.122.0100.2814.0001 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	100.000,00		100.000,00	399,00	99.601,00
	?	1	200.000,00		200.000,00		200.000,00
26.122.0100.8502.0048 Administração de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	1	1	14.660.000,00		14.660.000,00	10.010.000,00	4.650.000,00
	1	6	8.340.000,00		8.340.000,00	3.800.000,00	4.540.000,00
26.122.0100.8504.0044 Concessão de Benefícios aos Servidores de Transportes Coletivos de Brasília	1	1	15.000,00		15.000,00		15.000,00
	4	1	2.211.500,00		2.211.500,00	1.840.000,00	371.500,00
26.131.3200.8505.0007 Publicidade e Propaganda	4	1	80.000,00		80.000,00		80.000,00
28.843.0001.9040.0001 Amortização de Dívidas	7	1	600.000,00		600.000,00	131.634,40	468.365,60
28.846.0001.9039.0001 Pagamento de Sentenças Judiciais	4	1	600.000,00		600.000,00	73.389,51	526.610,49
TOTAIS			38.680.500,00	-	38.680.500,00	20.307.335,92	18.373.164,08
INVESTIMENTOS			3.400.000,00	-	3.400.000,00	1.345,00	3.398.655,00
DISPÊNDIOS			35.280.500,00	-	35.280.500,00	20.305.990,92	14.974.509,08

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta dos processos nºs 131.002133/2001,053.000561/2001,100.010066/2001, 100.001063/2001, 170.000217/2001, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I,II,III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

ANEXO I						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R E S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 355		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				120.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004050	0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	31.90.13	100	100.000	
			31.90.16	100	20.000	120.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004040	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIAO	31.90.16	100	10.000	10.000
200080					TOTAL	130.000

ANEXO II						R\$ 1,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
A C R E S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 355		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				21.000
04.122.0100.2766		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref.:900604	0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.39	100	20.000	20.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.93	100	1.000	1.000
220902/22902	24.902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				237.600
06.302.0400.2103		ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				
Ref.:005104	0001	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.92	120	237.600	237.600
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				181.000
14.244.1500.2634		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref.:005136	0001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	34.90.39	100	171.000	171.000
14.422.2400.2274		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.:004953	0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER	34.90.36	100	10.000	10.000
200080					TOTAL	439.600

ANEXO III						R\$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 355		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				120.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004050	0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	31.90.11	100	120.000	120.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004040	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	31.90.11	100	10.000	10.000
200081					TOTAL	130.000

ANEXO IV						R\$1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 355		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				21.000
04.122.0100.2766		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref.:900604	0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.14	100	5.000	
			34.90.30	100	5.000	
			34.90.33	100	5.000	
			34.90.36	100	5.000	20.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.39	100	1.000	1.000
220902/22902	24.902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				237.600
06.302.0400.2103		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref.:005104	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.30	120	150.000	
			34.90.36	120	20.000	
			34.90.39	120	67.600	237.600
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				181.000
14.244.1500.2634		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref.:005136	0001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	34.90.04	100	171.000	171.000
14.422.2400.2274		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.:004953	0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER	34.90.39	100	10.000	10.000
200081					TOTAL	439.600

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 25 DE JULHO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para instituição de assistência social e templo de qualquer culto.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994; no art. 150, inc. VI, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal; art. 128, inc. VI, alíneas "b" e "c" da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 1º da Lei nº 345, de 3 de novembro de 1992; e ainda, considerando o que consta do Processo nº 040.000.913/96 declara:

Imune do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1996 e 1997, o imóvel situado na QNN 30 - Área Especial - Módulos A e B - Ceilândia - Distrito Federal, e isento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativa aos mesmos exercícios de 1996 e 1997, no tocante ao Módulo B da QNN 30 - Ceilândia - DF, de propriedade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL.

Registre-se que o benefício da isenção da TLP deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento da interessada, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§ 1º do art. 5º do Decreto nº 16.090, de 28.11.94).

O reconhecimento da imunidade do IPTU tem validade para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram. Sendo que qualquer alteração na situação da interessada que implique a cassação da imunidade deverá ser comunicada à Secretaria de Fazenda e Planejamento no prazo de 30 dias (§§ 1º e 2º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2001

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 045.000.205/98, declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1998, o imóvel situado à Quadra 01, Conjunto 1, Casa 49 - Planaltina - Distrito Federal, de propriedade do aposentado JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

FILHO, CPF Nº 067 738 501 34.

Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PARECER GAB/SEFP Nº 110/2001

PROCESSO Nº : 040.000.913/96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL
ASSUNTO : Recurso Voluntário
EMENTA : IPTU - TLP - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

A requerente apresenta recurso contra decisão de primeira instância que indeferiu parcialmente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção da TLP, relativas ao imóvel situados na QNN 30 Área Especial Módulos A e B - Ceilândia - DF.

Deferimento parcial do recurso. O requerente preenche os requisitos legais para a concessão do benefício total (imunidade do IPTU e isenção a TLP) relativamente ao Módulo B, e apenas no tocante ao IPTU, relativamente ao Módulo A.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 110/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 045.000.205/98
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - CPF Nº 067 738 501 34
ASSUNTO : Recurso Voluntário
EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP - Aposentados

O recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 1998, do imóvel situado à Quadra 01, Conj. I, Casa 49 - Planaltina - Distrito Federal, de sua propriedade.

Preenchidos os requisitos e as condições estabelecidas na Lei nº 1362, de 30 de dezembro de 1996, concessória do benefício solicitado, o requerente faz jus a isenção pleiteada.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 112/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao Interessado e demais providências complementares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
047.000.185/2001	ANA ROSA GONÇALVES	QN 9 CJ. 8 LT 14 RIACHO FUNDO/DF	4.705.587-1
047.000.091/2001	MARLENE FERREIRA DE CASTRO	QS 10 CJ. 3B LT 24 RIACHO FUNDO-DF	4.705.997-4
047.000.012/2001	ANA COLETA DA SILVA	QN 7 F CJ 2 LT 7 RIACHO FUNDO II - DF	4.762.741-7
047.000.031/2001	MANOEL XAVIER DOS SANTOS	QR 02 CJ H LT 4 CANDANGOLÂNDIA-DF	4.541.755-5
047.000.023/2001	DIONÍSIO COSTA	QN 1 CJ 11 LT 17 RIACHO FUNDO-DF	4.711.670-6

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que o cargo lhe confere, resolve:

- Determinar que os procedimentos relativos à execução de serviços de manutenção e reparos de veículos da frota própria da Secretaria de Fazenda e Planejamento sejam precedidos de solicitação de orçamento à empresa credenciada, pelo Chefe do Núcleo de Transportes que, após exame criterioso, aprovando-o, deverá submeter à avaliação do Diretor Administrativo-Financeiro que expedirá competente autorização para a execução do serviço.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 24 de julho de 2001

PROCESSO Nº: 030.003525/2000

INTERESSADO: Instituto Monte Horebe
HOMOLOGO o Parecer nº 136/2001-CEDF, de 11/7/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- Autorizar o funcionamento dos seguintes cursos profissionais de nível técnico do Instituto Monte Horebe, localizado no SGAS Quadra 914, Conjunto "A", Brasília-DF, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., credenciado por 3 (três) anos pela Portaria nº 120/99-SE, de 6/7/99:
 - Técnico em Secretariado Escolar;
 - Técnico em Contabilidade;
 - Técnico em Propaganda e Marketing.
- Aprovar a Proposta Pedagógica.
- Aprovar os planos dos cursos relacionados na alínea "a" e as respectivas matrizes curriculares que constituem anexos do citado parecer.
- Validar os atos escolares praticados pela instituição com base no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e nos Planos de curso que ora se aprovam.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Substituta

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
E OBRAS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 030-002.571/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e estacionamentos na CSG, Rua SG 05, 07, 09, 11, 12 e 14 e drenagem pluvial na CSG 05/09, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.574/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a urbanização, compreendendo a recuperação e implantação de passeios e meios-fios na Av. Sandu, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.435/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPA-

NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na: 1) Q-301 Ruas A, B, C e D; 2) Rua das Pitangueiras; 3) Av. Parque Águas Claras; 4) Av. Flamboyant; 5) Rua 08 Sul; 6) Rua 09 Norte – Águas Claras, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.098/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o fornecimento e instalação de alambrados, equipamentos e demarcações de 05 (cinco) quadras poliesportivas, nos seguintes locais: 1) QSF-AE 9; 2) QS 10 Conj. 220; 3) QS 7 Praça no cruzamento das ruas 210 e 640; 4) EQNM 38/40, lado da expansão "M" Norte; 5) Praça do Setor de Indústrias Gráficas, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.861/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando imprimação, capa asfáltica e meios-fios no Conjunto Habitacional do Descoberto – Condomínio Prive, na Ceilândia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.086/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial e aterro no Setor de Chácaras Recreio – Chácara nº 04 – Área Rural de Taguatinga e execução de aterro no Setor "P" Sul, na Ceilândia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.498/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a urbanização, compreendendo a execução de passeios e plantio de grama nas praças (quadrados) nas QNP's 05, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 28, 30 e 32, na Ceilândia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e que lhe confere o disposto no inciso XII, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2.001, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 04 de julho de 2.001 publicada no DODF nº 129 de 06 de julho de 2.001, que cessou os efeitos da Portaria de 04 de setembro de 1989, publicada no DODF nº 171 de 06.09.1989.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação constante de fl. 22 do processo nº 094.000.965/2000, resolve:

Conceder prorrogação por mais 40 (quarenta) dias, para que a Comissão de Levantamento Patrimo-

nia, constituída através da Instrução de Serviço nº 172 de 23.10.2000, alterada pela de nº 77 de 27.06.20001, conclua seus trabalhos.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve;

DESIGNAR a Chefe da Divisão de Material – DIMAT, para atuar como Executora do Contrato nº 018, celebrado com a empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objeto do processo nº 094.000.980/2000.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

Substituto

ATA Nº 25 DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DA BELACAP

Aos TRÊS (03) dias do mês de Julho de Dois mil e um, os membros da Junta de Controle do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, reuniram-se na sala da assessoria da Diretoria Geral, às 14:00 h, dando início a reunião, onde compareceu os membros Ana Maria de Freitas, Yara Lira Veigas, Neuza Maria de Melo Arruda, Clarinda da Silva Santos, Juntamente com o seu Presidente Ricardo Alessandro Vieira, onde foi lida e assinada a vigésima segunda ata Ordinária da Junta de Controle – BELACAP conforme estudo do processo de nº.094.000.220/2001 (PROCURADORIA JURIDICA) analisado por YARA LIRA VIEGAS, e estando de acordo seu parecer é favorável. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião às 15:00 h. E, para constar, eu Hanya Silva Abdel Hamid Muhammad, Secretária da Junta de Controle, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes, a mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), por meio de resolução desta.

Brasília-DF, 03 de Julho de 2001

RICARDO ALESSANDRO VIEIRA

Presidente da Junta de Controle

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de Julho de 2001

PROCESSO Nº 070.000.349/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DF.

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAL.

- 1- Homologo o resultado do Leilão realizado no dia 21 de junho de 2001, em função da matéria objeto deste processo, na forma do Relatório da Comissão de Leilão – fls.358 e 359 dos autos - .
- 2- Aprovo a sugestão de encaminhamento à Diretoria de Desenvolvimento Rural dos produtos relacionados à fl.344.
- 3- Encaminhe-se os autos à Diretoria de Apoio Operacional, para os registros necessários, de acordo com os procedimentos e normas legais pertinentes.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001 e nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e tendo em vista as razões apresentadas no Memo nº 002/2001-COMISSÃO, pelo Presidente da Comissão de Inventário dos Almoxarifados da Secretaria de Transportes e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 12-ST, de 22 de maio de 2001, resolve:

1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de junho de 2001, o prazo estabelecido no item 4 da Portaria nº 12-ST, de 22 de maio de 2001, para apresentação do relatório final.
2. Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação da presente Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 2001

Processo nº: 030.002.379/2001

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Recolhimento de Multa de Trânsito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, objetivando atender despesas com recolhimento de 01 (uma) multa de trânsito a favor do DETRAN/DF, relativa ao veículo JFO 4302-DF, auto de infração de número - A000029268, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
DETRAN/DF	500	85,13

Em 16 de julho de 2001

Processo nº: 030.000.512/2001

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia interurbana

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, objetivando atender despesas com serviços de telefonia interurbana para o Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	500,00	00506

Em 28 de junho de 2001

Processo nº: 030.002.482/2001

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Taxa de inscrição para participação de evento

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, objetivando atender despesas com o pagamento da taxa de inscrição para participação de um servidor no evento 4º Workshop de Turismo Rural, nos dias 04 e 05 de julho/2001, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00490. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de julho de 2001

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.268/2001

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do artigo 25, Caput da referida Lei, em favor da firma CONRADO & CONRADO LTDA, para fazer face à despesas com serviços de manutenção, com reposição de peças em aparelhos tipo Rotor Light de veículos da SSP, durante o exercício de 2001. Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 13/2001 — GAB/SURHI
Em 16 de julho de 2001

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 82 do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e consoante o que dispõe o processo nº 191.000.255/2000, resolve:

a) Julgar procedente o Auto de Infração nº 2883/2000, lavrado no dia 13 de abril de 2000, contra a SETEC - Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura, Distrito Federal, em razão da perfuração irregular de poço tubular profundo sem licenciamento do órgão competente, transgredindo os incisos I e V do artigo 49 da Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como os incisos I, XIII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

b) Manter a penalidade de advertência por escrito, prevista no inciso I do artigo 50 da Lei Federal nº 9.433/97 e no inciso I do artigo 45 da Lei Distrital 41/89.

c) Facultar ao infrator a interposição de recurso, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei 41/89. Publique-se e notifique-se.

JOSÉ APARECIDO TORSANI

DECISÃO Nº 14/2001 — GAB/SURHI
Em 23 de julho de 2001

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e consoante o que dispõe o processo nº 191.000.292/2000, resolve:

a) Julgar procedente o Auto de Infração nº 076-B, lavrado no dia 27 de abril de 2000, contra a ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda, com sede no SIA/Sul Trecho 4, Lote 520, Guará I, Distrito Federal, em razão da perfuração e operação irregulares de poço tubular profundo sem licenciamento do órgão competente, feita na DF-001, Km 8 após o posto de combustíveis Colorado, fazenda Buraco, Sobradinho, Distrito Federal, além de lançamento irregular de efluentes líquidos em local desautorizado, instalação de oficinas e garagem para atividade de serviços não autorizada pelo Poder Público, movimentação de terra (terraaplanagem) em área protegida por lei (solo hidromórfico) e extração mineral em área de preservação permanente — APP. A conduta do infrator transgredir os incisos I e V do artigo 49 da Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como os incisos I, IV, VIII, XII, XX, XXII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

b) Manter as penalidades de advertência por escrito, interdição das atividades e multa, arbitrada no valor de trinta e cinco mil reais (R\$35.000,00), previstas pelos incisos I, II e IV do artigo 50 da Lei Federal nº 9.433/97, e pelos incisos I e VIII do artigo 45 da Lei nº 41/89. Para valoração da multa, foram consideradas circunstâncias atenuantes, descritas nos incisos II e IV do artigo 51, e agravantes, incisos I, IV, VII e VIII do art. 52 da Lei 41/89, tendo predominado as circunstâncias agravantes, definindo a infração como "muito grave", com valores segundo a tabela em uso à época pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

c) Determinar o pagamento da multa mencionada acima no prazo de 30 dias, a contar da ciência do interessado, sob pena do seu envio à Dívida Ativa do Distrito Federal.

É facultado ao infrator interpor recurso, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei 41/89.

O pagamento da multa deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida por esta Subsecretaria, a ser apresentada, para anexação aos autos do referido processo, após autenticada pelo banco.

Publique-se e notifique-se.

JOSÉ APARECIDO TORSANI

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2001

O Diretor do INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com alínea "a", item I, do Artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, de 30 de julho de 1999 e ainda com o Inciso II, Artigo 87 da Lei 8.666/93 e tendo em vista o constante no processo 195.000.086/2001, resolve:

Aplicar a multa à empresa "AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA", no valor de R\$19,51 (Dezenove reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (Zero virgula três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 02 dias na entrega do material ao qual se refere a 2001NE000101/IJBDF.

ANAJÚLIA E. HENRIGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2001

Altera o disposto no inciso VII, do artigo 1º, da Portaria nº 74, de 5 de julho de 2001, que delegou competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso

VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelos artigos 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e 1º, da Lei nº 2.296, de 21 de janeiro de 1999, bem como pelo artigo 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 1º da Portaria nº 74, de 5 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

VII – determinar a realização de licitação nas modalidades de convite e tomada de preços.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 19 de julho de 2001

Processo : 260.007.998/2001
Interessado : AMERICEL
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da AMERICEL, no valor estimativo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a reforço de empenho para atender despesas com taxa de fornecimento de tarifas telefônicas para esta SEDUH. Nota de Empenho 2001NE00638.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de julho de 2001

PROCESSO N.º: 170.000.074/2001
INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Vandro Helal Cliver Ltda, Cnpj n.º: 02.097.560/0001-31, multa de R\$ 3.406,20 (três mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), conforme Edital da Concorrência n.º: 12/2000 – CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00108, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e no que couber no Decreto n.º 20.453/99, Artigo 15, Inciso III.

PROCESSO N.º: 170.000.073/2001
INTERESSADO: LICITI – COMERCIAL LTDA - ME
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Licití Comercial Ltda - ME, Cnpj n.º: 03.009.844/0001-91, multa de R\$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme Edital da Concorrência n.º: 11/2000 – CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00126, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e no que couber no Decreto n.º 20.453/99, Artigo 15, Inciso III.

PROCESSO N.º: 170.000.023/2001
INTERESSADO: LICITI – COMERCIAL LTDA - ME
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Licití Comercial Ltda - ME, Cnpj n.º: 03.009.844/0001-91, multa de R\$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme Edital da Concorrência n.º: 11/2000 – CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00077, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e no que couber no Decreto n.º 20.453/99, Artigo 15, Inciso III.

PAULO ROBERTO SOARES
Adjunto

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 5 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência que lhe é atribuída pelos Incisos IX, XXX e XLIV, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29.12.94,

tendo em vista a contratação das Empresas BRASIL TELECOM S/A e EMBRATEL S/A para prestar serviços de chamadas telefônicas de longas distâncias nacionais e internacionais, resolve:

1) Determinar que as ligações telefônicas de longas distâncias nacionais e internacionais, no âmbito desta Administração, seja processada somente com as operadoras BRASIL TELECOM S/A e EMBRATEL S/A;

2) Fixar que as ligações telefônicas longa distância da Região II, para as localidades dos estados: AC, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO, somente poderão ser efetuadas através da BRASIL TELECOM S/A, código da operadora 014;

3) Fixar que as ligações telefônicas longa distância da Região I e III, para as localidades dos estados: AL, AP, AM, BA, CE, ES, MA, RJ, MG, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE, SP e MS e ligações internacionais, somente poderão ser efetuadas através da EMBRATEL S/A, código da operadora 021;

4) Designar com executor, para atestar as faturas, realizar, caso existam, as cobranças e o ressarcimento de ligações particulares efetuadas por terceiros, a Chefe da Seção de Administração de Próprios - SAP/DAG, das faturas de que trata esta Ordem de Serviços;

5) Determinar que Chefe da Seção de Administração de Próprios - SAP/DAG/RA-II, encaminhe à Seção de Orçamento e Finanças - SOF/DAG/RA-II, em até 03 (três) dias antes do vencimento da fatura, respectivamente atestada como realizado os serviços, de conformidade com o parágrafo 3º, do Art. 55, do Decreto n.º 16.098/94, estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente Ordem de Serviço, responderá pelos encargos dele decorrentes, de acordo com o parágrafo 5º do citado Diploma Legal.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3598*, de 2 de agosto de 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	2111/86	PM	Prestação de Contas Anual	FZDF
2	2145/90	PM	Aposentadoria	ANTONIO DE ARAUJO
3	1360/92	PM	Aposentadoria	MIRIAM DE QUEIROZ BENCHI- MOL LOPES ARAUJO
4	2607/93	PM	Nota de Empenho	SCS
5	2819/93	PM	Aposentadoria	MIGUEL FARAH
6	7003/93	PM	Contrato	3ª ICE Audit
7	3689/94	PM	Aposentadoria	FRANCISCO LEAO FREITAS NETO
8	1145/95	PM	Tomada de Contas Especial	FEDF
9	2362/95	PM	Tomada de Contas Especial	FEDF
10	4838/95	PM	Tomada de Contas Anual	RA XVIII
11	4914/95	PM	Tomada de Contas Especial	CLDF
12	2855/97	PM	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
13	4611/97	PM	Auditoria Integrada	SEFP
14	4954/97	PM	Tomada de Contas Especial	FEDF
15	2548/98	PM	Tomada de Contas Especial	CBMDF
16	4245/98	JC	Representação	Proc. MÁRCIA F. C. FARIAS
17	573/99	JC	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
18	1712/99	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
19	3287/99	PM	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Serviço de Limpeza Urbana do DF - SLU
20	720/00	PM	Inspeção	TCDF
21	1910/00	PM	Tomada de Contas Anual	SETER
22	389/01	JC	Consulta	POLÍCIA MILITAR DO DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 26/07/2001 às 15:31 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF, nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESAPACHO DA CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-100101. Favorecido: Abdenago Juruá Gomes Neto e Outros. Valor: R\$380.838,03 (trezentos e oitenta mil oitocentos e trinta e oito reais e três centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar 07/2001.006, referente a devolução do PSS do período de abril e maio de 1995. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Daniel Gonçalves Parrilha e Ana Maria de Abreu Palmar, conforme consta nos autos.

ANA MARIA BOTELHO ROCHA
Substituta

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ AUCY DE ARAÚJO, matrícula nº 23.616-0, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 16 de março a 08 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CLÁUDIA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Abrigamento "Reencontro", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar JAIR CARNAÚBA BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, por não haver tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 04 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 18 de junho de 2001, página 33, que nomeou ALISSON MESQUITA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARISTELA SOARES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.017.623/99 –, para demitir AUTOMAGNO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 49.273-6, Professor MG3V, com base no artigo 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90, - abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.703/98, resolve:

Demitir o servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 83.082-8, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por infringência ao disposto no artigo 138, combinado com o artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.000.664/2001 –, para demitir DALVINA DA PIEDADE SOBRINHO DE MORAIS, matrícula nº 49.647-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza – TP603, com base no artigo 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90, - abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.001.042/2001 –, para demitir PATRÍCIA LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 33.255-0, Professora MG2V, com base no artigo 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90, - abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MAURO RICARDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Símbolo DFG-08, da Gerência de Registro e Controle de Veículos, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Registro, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Símbolo DFG-08, da Gerência de Registro e Controle de Veículos, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, LUÍS CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, LAURIANO RODRIGUES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ELIANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGENCIA	PROCESSO
Admar dos Santos Menezes, Matrícula nº 33.174-0	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão VII.	PCDF	07/06/2001	052.000.889/2001
Marcelo Ramos de Sousa, Matrícula nº 97.724-1	Músico, Classe Única, Padrão I	SC	01/06/2001	150.000.564/2001
Márcia de Fátima da Silva, Matrícula nº 104.468-0	Agente Social – ATRS, 3ª Classe, Padrão IV	SEAS	18/06/2001	100.000.948/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGENCIA	PROCESSO
Andréa Pereira Monteiro, matrícula nº 104.434-6	Atendente de Reintegração Social, 3ª Classe, Padrão IV.	SEAS	06/06/2001	100.000.900/2001
Silvio de Almeida Reis, Matrícula nº 104.651-9	Atendente de Reintegração Social, 3ª Classe, Padrão I.	SEAS	06/03/2001	100.000.655/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de junho de 2001, publicado no DODF nº 111, de 08 de junho de 2001, que exonerou JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de junho de 2001, publicado no DODF nº 111, de 08 de junho de 2001, que nomeou FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUIS AUGUSTO JANSEN SILVA, matrícula nº 94.891-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.019.133/99, para demitir DEBORA CRISTINA BOTELHO, matrícula nº 30.741-6, Professora Especialista em Educação/Orientadora, com base no art. 132, II c/c 138, da Lei nº 8.112/90, abandono de cargo, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.016.429/97, para demitir LEONARDO LUCIANO LEOI, matrícula nº 56.613-6, Professor MG3V, com base no art. 132, II c/c 138, da Lei nº 8.112/90, abandono de cargo, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.019.008.256/97, para demitir RUTH SIMÕES DUARTE, matrícula nº 66.640-8, Professora MG1Q, com base no art. 132, II c/c 138, da Lei nº 8.112/90, abandono de cargo, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.019.010.499/00, para demitir MARCONI CORDEIRO VALADARES, matrícula nº 30.150-7, Professor MG3Q, com base no art. 132, II c/c 138, da Lei nº 8.112/90, abandono de cargo, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DENISE CECILIA SOUZA COELHO, matrícula nº 97.211-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2001.

NOMEAR MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS TEIXEIRA, Bacharel em Comunicação Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBERTO DE LIMA BUENO, matrícula nº 106.800-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2001.

NOMEAR DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar DE Fiscalização, matrícula nº 612-2/TERRA-CAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO BEZERRA CAMPOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DA SILVA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR HUGO LEONARDO MENDES, matrícula nº 94.047-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON LIMA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, ANDRÉ AGUIAR PARENTE, matrícula nº 94.296-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2001.

NOMEAR PAULO LIMA MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, BERNADETE DA SILVA ALVES, matrícula nº 96.531-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA STORNI SANTIAGO CORREA, Bacharel em Comunicação Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ADMIR CORRÊA SANTANA, matrícula nº 107.550-0, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de julho e 16 de julho a 11 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

EXONERAR GILVANE DE CASTRO, matrícula nº 95.438-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto de 01 de junho de 2001, publicado no DODF nº 108, de 05 de junho de 2001, que designou FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 71.185-3, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SUELI SILVA FERNANDES, matrícula nº 98.208-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR TELIA MARQUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, que nomeou ADERBAL MATIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JANE MERY SANTOS DOMINGOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 107.887-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARÃES, matrícula nº 96.222-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARÃES, matrícula nº 96.222-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR WELTON BEZERRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.096-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ALÍPIO ALBERTO DIAS BELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE LOURDES GOMES, matrícula nº 96.981-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA LARISSA FÁRIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS, matrícula nº 98.617-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR EDMAR DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 106.680-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR ADRYLLANE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 98.586-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2001.

NOMEAR DANIELA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR a contar de 30 de junho de 2001, a vacância do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, em decorrência do falecimento do seu titular VALDIVINO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 106.280-8, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no artigo 17 do da Lei Orgânica do Distrito resolve:

-TORNAR OFICIAL o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995;

1- Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do Órgão ou entidade do qual é lotado;

2- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

3- Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação;

4- Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD		
25.250-6	* BENEVENUTO J. DA S. FILHO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP.	I	01.07.2001	
31.221-5	EULINA MARIA VEIGA COELHO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	34,00	50,00	84,00	ESP.	I	01.07.2001	
32.770-0	ANGELA C. DE A. CLEMENTE	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	50,00	50,00	100,00	ESP.	I	01.07.2001	
36.606-5	* EDIVALTO T. MOURA DIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
38.616-2	IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	36,00	50,00	86,00	2ª	I	01.07.2001	
38.781-9	* SÔNIA IZABEL FERREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
38.787-8	MARIA LUSMARINA PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
38.805-X	MAURICELIA M. DE B. GODOI	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
39.245-6	* MARIA DE LOURDES C. SÁ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
39.259-6	UMBERTO LUIZ MAGALHÃES	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001	

* Servidores beneficiados pelo item 5.1.9

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD		
26.001-0	MARIA DAS G. ALVARENGA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	46,00	50,00	96,00	ESP.	I	01.07.2001	
30.924-1	MARIA CLARA N. LIMA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	37,50	50,00	87,50	ESP.	I	01.07.2001	
31.359-9	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	47,00	50,00	97,00	ESP.	I	01.07.2001	
31.366-1	RITA DE C. DANTA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP.	I	01.07.2001	
38.633-2	THELMA LEAL COSTA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	38,50	50,00	88,50	2ª	I	01.07.2001	
38.642-1	VALDA ARAUJO LOPES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,50	50,00	84,50	2ª	I	01.07.2001	
38.695-2	ALAYDE OLIVEIRA ARAUJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,50	50,00	84,50	2ª	I	01.07.2001	
38.774-6	MARIA ABADIA F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
38.784-3	MARIA DA PAZ COELHO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001	
38.800-9	NELITA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,50	50,00	84,50	2ª	I	01.07.2001	
39.258-8	MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	35,50	50,00	85,50	2ª	I	01.07.2001	
39.284--7	DINARTE SILVA DE SOUZA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	37,00	50,00	87,00	2ª	I	01.07.2001	
39.681-8	JOSUÉ MACHADO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	40,00	50,00	90,00	2ª	I	01.07.2001	
39.723-7	BRASILINA R. A. NETA COSTA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	35,00	50,00	85,00	2ª	I	01.07.2001	
39.868-3	MARIA SANDRA C. FERREIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	33,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD		
23.329-3	WILSON C. DE SANTOS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	33,50	50,00	83,50	ESP.	I	01.07.2001	
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	48,00	50,00	98,00	ESP.	I	01.07.2001	
31.034-4	ROSSANA T. GONÇALVES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	50,00	50,00	100,00	ESP.	I	01.07.2001	
31.255-X	VERA LUCIA C. DE MEDEIROS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	40,50	50,00	90,50	ESP.	I	01.07.2001	
31.734-9	FRANCISCA HELENA O. PERES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	36,00	50,00	86,00	ESP.	I	01.07.2001	
31.766-7	JAQUELINE ALVES BRASIL	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	31,00	50,00	81,00	ESP.	I	01.07.2001	
37.918-2	CLAUDIO M. O. PINHEIRO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	37,00	50,00	87,00	2ª	I	01.07.2001	
38.601-4	JOSÉ GERALDO JÚNIOR	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
38.620-0	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001	
38.644-8	JACIRA DE FIGUEIREDO LISBOA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
38.646-4	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	31,00	50,00	81,00	2ª	I	01.07.2001	
38.662-6	PAULO CAVALCANTI	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001	
39.191-3	MARGARETE R. C. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001	
39.195-6	BERNADETE G. SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
39.278-2	ROSELY DIAS CARVALHO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,50	50,00	82,50	2ª	I	01.07.2001	
39.682-6	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	38,50	50,00	88,50	2ª	I	01.07.2001	
39.792-X	SOLANGE DE PAULA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001	
38.880-2	MARIA IVONE DO N. RAMOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	38,50	50,00	88,50	2ª	I	01.07.2001	
42.925-2	RAINER FRANCO M. PEREIRA	ANA.ADM.PUB	3ª	IV	40,00	50,00	90,00	2ª	I	01.07.2001	
44.058-2	JOSE DE RIBAMAR MATOS JR.	ANA.PLA.ORÇ	A	V	42,00	50,00	92,00	B	I	01.07.2001	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD		
31.325-4	MIRIAM R. DA S. BEZERRA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	48,00	50,00	98,00	ESP.	I	01.07.2001	
38.712-6	YEDA PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	43,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001	
38.725-8	ISABEL RIBEIRO S. FERREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001	
39.244-8	DIONE C. DA CONCEIÇÃO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	36,50	50,00	86,50	2ª	I	01.07.2001	
39.770-9	JOSÉ GIVALDO BEZERRA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	33,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001	
39.822-5	SELMA COSTA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	49,00	50,00	99,00	2ª	I	01.07.2001	
39.919-1	CONSTANTINO B. NETO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	40,50	50,00	90,50	2ª	I	01.07.2001	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOBRADINHO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD		
22.685-8	MANOEL VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	40,50	40,00	80,50	ESP.	I	01.07.2001	
25.145-3	FRANCISCO PAZ DE LIMA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001	
27.468-2	SUELY LOPES DE BARROS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	42,50	50,00	92,50	ESP.	I	01.07.2001	
30.690-8	ELIANE C. O. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	36,50	50,00	86,50	ESP.	I	01.07.2001	
31.565-6	NELMA F. DA SILVA GOMES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	47,50	50,00	97,50	ESP.	I	01.07.2001	
38.667-7	MARIA GOUVEIA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001	
38.672-3	MARIA OLGA LOPES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	31,00	50,00	81,00	2ª	I	01.07.2001	
38.970-6	WAGNER AVELINO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001	
39.033-X	JUVENAL RAMOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	33,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001	
39.350-9	JOSÉ ABEL FILHO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001	
39.717-2	JOSÉ ALBERTO P. DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
39.755-5	MARCIA REJANE L. ROCHA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.02.2001	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
24.393-0	JOSÉ D. DIAS COELHO	TÉC.ADM.PÚ B	1*	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001
30.946-X	MARIA DO SOCORRO N. MELO	TÉC.ADM.PÚ B	1*	IV	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
31.326-2	MARIA APARECIDA V. NOBRE	TÉC.ADM.PÚ B	1*	IV	39,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001
38.615-4	BERENICE DA S. L. SOARES	AUX.ADM.PUB	3*	V	34,00	50,00	84,00	2*	I	01.07.2001
38.722-3	EDILENE P. DE S. SILVA	AUX.ADM.PUB	3*	V	34,00	50,00	84,00	2*	I	01.07.2001
38.775-4	ANTONIA V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	34,00	50,00	84,00	2*	I	01.07.2001
39.948-5	MARIA LUCINEY DE CASTRO	TÉC.ADM.PÚ B	3*	V	34,00	50,00	84,00	2*	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
23.057-X	* ROSELY B. DA C. ARAUJO	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	-	-	-	1*	V	-
31.017-4	EVANILDA PARRINI SOARES	TÉC.ADM.PÚ B	1*	IV	50,00	50,00	100,00	ESP	I	01.07.2001
38.655-3	MARIA PEREIRA DOS REIS	AUX.ADM.PUB	3*	V	44,00	50,00	94,00	2*	I	01.07.2001
38.728-2	ANAMÍSIA B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	45,50	50,00	95,50	2*	I	01.07.2001
44.626-2	ANTONIO ARTUR T. HOLANDA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	20,00	50,00	70,00	B	I	01.07.2001

* Servidora cedida para o Estado de Tocantins, e não apresentou o currículo padrão.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
31.067-0	VANDECY DA CRUZ	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
37.128-9	JURANDI GUIMARÃES CAXIAS	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.629-4	CÉLIA MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.675-8	ANGELITA BRAGA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.743-6	FRANCISCA RUBENI DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3*	V	25,00	50,00	75,00	2*	I	01.07.2001
38.779-7	SIOMARA E. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.790-8	MARIA IDMA RIBEIRO PETERS	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
39.038-0	MARIA DO AMPARO R. PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
39.724-5	EVERALDO E.S. JARDIM	TÉC.ADM.PUB	3*	V	32,00	50,00	82,00	2*	I	01.07.2001
39.864-0	VICENTE DA T. FERNANDES	TÉC.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
40.022-X	MANUEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
40.183-8	LENILÇO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
31.743-8	ELIZABETE M. DE CARVALHO	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	38,00	50,00	88,00	ESP	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
18.235-4	GILSON DE SOUSA ARRAYS	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	40,00	50,00	90,00	ESP	I	01.07.2000
31.763-2	SERGIO PAULO SILVA	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	31,00	50,00	81,00	ESP	I	01.07.2001
35.231-4	MARGARETE DE F. BORBA	TÉC.ADM.PUB	3*	V	29,00	50,00	79,00	2*	I	01.07.2001
38.657-X	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3*	V	24,00	50,00	74,00	2*	I	01.07.2001
38.720-7	EDIVANDE DE LIMA	AUX.ADM.PUB	3*	V	32,00	50,00	82,00	2*	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
38.647-2	SEBASTIANA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.757-6	MARIA REJANE COELHO	AUX.ADM.PUB	3*	V	30,00	50,00	80,00	2*	I	01.07.2001
38.952-8	OSENITA ROMEIRO CARDOSO	TÉC.ADM.PUB	3*	V	30,00	44,00	74,00	2*	I	01.07.2001
39.950-7	SINVAL JOSE DE ALCANTARA	TÉC.ADM.PUB	3*	V	32,00	45,00	77,00	2*	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
31.318-1	VERA LUCIA CORREA PEIXOTO	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001
33.884-2	MARIA LUCIA RIBEIRO	ANA.PLA.ORÇ	A	V	40,00	50,00	90,00	B	I	01.07.2001
44.613-0	LUIS BARBOSA DE MOURA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	40,00	50,00	90,00	B	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
38.669-3	EDILEUZA R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	28,50	50,00	78,50	2*	I	01.07.2001
38.737-1	MARIA L. S. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	3*	V	50,00	50,00	100,00	2*	I	01.07.2001
38.923-4	CLAUDIONEIDE T. VENTURA	AUX.ADM.PUB	3*	V	47,50	40,00	87,50	2*	I	01.07.2001
39.003-8	JOSEFA PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3*	V	24,00	50,00	74,00	2*	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
33.266-6	JULIO CESAR LIMA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	46,00	50,00	96,00	B	I	01.07.2001
44.941-5	LUIS CARLOS DA SILVA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	48,00	50,00	98,00	B	I	01.07.2001
41.023-3	MARCELO GALIMBERTI NUNES	ANA.PLA.ORÇ	A	V	50,00	50,00	100,00	B	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
37.845-3	VIRGILIO CAIXETA ARRAES	FISC.ATIV.URB	3*	V	50,00	50,00	100,00	2*	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
39.198-0	MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3*	V	37,00	50,00	87,00	2*	I	01.07.2001
39.080-1	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS	AUX.ADM.PUB	3*	V	46,00	50,00	96,00	2*	I	01.07.2001
39.223-5	DOMINGOS FERREIRA DE LIMA	TÉC.ADM.PUB	3*	V	48,00	50,00	98,00	2*	I	01.07.2001
31.275-4	TERESINHA G. DA C. DANTAS	TÉC.ADM.PUB	1*	V	47,00	50,00	97,00	ESP	I	01.07.2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
43.178-8	DENISE PIERRE	ANA.PLA.ORÇ	A	V	40,00	40,00	80,00	B	I	01.07.2001
43.625-9	MARCO AURELIO TEIXEIRA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	33,50	40,00	73,50	B	I	01.07.2001
42.330-0	LUCIANA PAZ M. BARRETO	ANA.PLA.ORÇ	A	V	35,00	25,00	60,50	B	I	01.07.2001

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
39.242-1	PAULO DE TARSO C. VIANA	TÉC.ADM.PUB	3*	V	35,00	50,00	85,00	2*	I	01.07.2000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
24.325-6	ALFREDO ALVES GAMA	ANA.OR.CONT	A	V	46,00	50,00	96,00	B*	I	01.07.2001
38.727-4	JACIRA ARAUJO MIRANDA	AUX.ADM.PUB	3*	V	46,00	50,00	96,00	2*	I	01.07.2001
38.831-9	M* DE FÁTIMA F. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3*	V	50,00	50,00	100,00	2*	I	01.07.2001

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
26.095-9	**M* E. L. B. N. DE O. MORAES	ANA.FIN.CONT	B	VI	-	-	-	B	VI	-
30.551-0	MARILENE MARIA DE SOUSA	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	TÉC.ADM.PUB	1*	IV	48,00	40,00	88,00	ESP	I	01.07.2001
37.344-3	DANIELA F. M. DOS A. SOARES	TÉC.ADM.PUB	3*	V	35,00	50,00	85,00	2*	I	01.07.2001
38.909-9	DALVA IRIS ROCHA LOBO	AUX.ADM.PUB	3*	V	18,00	50,00	68,00	2*	I	01.07.2001
37.710-5	HELEN MOREIRA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	3*	V	25,00	50,00	75,00	2*	I	01.07.2001
40.856-5	*EDA SILVA SEABRA	ANA.FIN.CONT	A	V	-	-	-	A	V	-
42.425-0	JOSE ALVARES DA COSTA	ANA.FIN.CONT	3*	V	30,00	50,00	80,00	B	I	01.07.2001

** Não entregou o Currículo Padrão e Licença para Trato de Interesse Particular

* Não Entregou o Currículo Padrão

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL	PD	P.M.	A.D.	T.P.	CL	PD	
44.731-5	ANTONIO M. DE CARVALHO	ANA.PLA.ORÇ	A	V	38,50	50,00	88,50	B	I	01.07.2001
43.833-2	CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	48,00	50,00	98,00	B	I	01.07.2001
33.713-7	LILIAN M* DAS G. B. DE MELO	ANA.PLA.ORÇ	A	V	24,00	50,00	74,00	B	I	01.07.2001
28.873-X	RAQUEL CAVALCANTE	ANA.PLA.ORÇ	A	V	46,00	50,00	96,00	B	I	01.07.2001
44.008-6	RAYDER LIMA BARRETO	ANA.PLA.ORÇ	A	V	38,00	50,00	88,00	B	I	01.07.2001

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO
------	------	-------

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
22.211-9	RENATO ROMANO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	42,50	25,00	67,50	2ª	I	01.07.2001
25.021-X	ANSELMO DE A. LEITE	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP	I	01.07.2001
26.188-2	ROSECLE M. GUIMARAES	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	50,00	40,00	90,00	ESP	I	01.07.2001
30.888-9	CARISIA MARIA R. TEIXEIRA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP	I	01.07.2001
31.046-8	MARLY NERES ARAÚJO	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	40,00	40,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
31.262-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
31.274-6	CREUZA M. NICOLAIT	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	46,00	50,00	96,00	ESP	I	01.07.2001
38.594-8	FRANCISCA DA C. BRITO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	37,00	50,00	87,00	2ª	I	01.07.2001
38.618-9	GAUDENCIO R. DE JESUS	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	32,00	40,00	72,00	2ª	I	01.07.2001
38.639-1	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
38.645-6	FRANCISCA F. FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	33,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001
38.694-4	MARCIA R. SILVA SOARES	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	34,00	40,00	74,00	2ª	I	01.07.2001
38.820-3	UBERLANDIA F. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.961-7	MARIA A. BATISTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
38.974-9	SILVO GOES ALCÂNTRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	36,00	50,00	86,00	2ª	I	01.07.2001
39.618-4	CLEBER MARTINS PAYÃO	TÉC.ADM.PUB.	3ª	V	38,50	40,00	78,50	2ª	I	01.07.2001
42.093-X	JOAO ANTONIO A E SILVA	ANA.PLAN.ORÇ.	A	V	45,00	50,00	95,00	B	I	01.07.2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
25.162-3	*CICERO JOSE DE AZEVEDO	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	44,00	40,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
25.175-5	*ANTONIO INACIO DE JESUS	TÉC.A.A.PC.	1ª	IV	40,00	40,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
25.189-5	PEDROSINA F. MACHADO	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	50,00	50,00	100,00	ESP	I	01.07.2001
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	50,00	40,00	90,00	ESP	I	01.07.2001
25.661-7	MARILENE DE B S CLEMENTE	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001
30.554-5	IVANILDA L. N. QUEIROZ	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	40,00	50,00	90,00	ESP	I	01.07.2001
30.890-0	MARNILENE S. R. LOPES	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	46,00	50,00	96,00	ESP	I	01.07.2001
31.038-7	JOSE D. DE A. CAVALCANTI	TÉC.A.A.PC.	1ª	IV	48,00	50,00	98,00	ESP	I	01.07.2001
31.140-5	*JOAO JOSE DE OLIVEIRA	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	45,00	50,00	95,00	ESP	I	01.07.2001
31.056-5	MARGARETE B. A. OLIVEIRA	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	49,00	50,00	99,00	ESP	I	01.07.2001
31.566-4	NIVANIA P. M. DA SILVA	TEC.A.A.PC.	1ª	IV	31,00	50,00	81,00	ESP	I	01.07.2001
38.603-0	VICENCIA O. BARBOSA	AUX. A.A.PC.	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.641-3	IONE ROMUALDO ALVES	AUX. A.A.PC.	3ª	V	41,00	40,00	81,00	2ª	I	01.07.2001
38.668-5	CELESTE R. DAS N. SILVA	AUX. A.A.PC.	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001
38.888-2	DORACI ROSA GONÇALVES	TEC.A.A.PC.	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001
39.229-4	PAULO GAVIANO	TÉC.A.A.PC.	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001
39.621-4	*RAIMUNDO L. DE FARIAS	TEC.A.A.PC.	3ª	V	45,00	40,00	85,00	2ª	I	01.07.2001
39.824-1	*M* T. DE O. CAMARA	TEC.A.A.PC.	3ª	V	54,00	40,00	94,00	2ª	I	01.07.2001
40.013-0	IDALIA NEVES L. DE MATOS	TÉC.A.A.PC.	3ª	V	23,00	50,00	73,00	2ª	I	01.07.2001
40.168-4	*ANTONIO JOSE S. ARAGÃO	TEC.A.A.PC.	3ª	V	40,00	40,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

*Servidores beneficiados pelo o item 5.1.9 da Portaria 02/95

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
34.227-0	Mª REGINA DE L. G. S. DE SÁ	FISC.ATIV.URB	3ª	V	46,00	50,00	96,00	2ª	I	01.07.2001
37.439-9	CARLOS H. C. ARAGÃO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
37.456-3	FABIANA TAVARES RIBEIRO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	42,00	50,00	92,00	2ª	I	01.07.2001
37.487-3	ANA EMILIA DE O. CAMPOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	47,00	50,00	97,00	2ª	I	01.07.2001
37.488-1	MARLOW SANTOS	FISC.ATIV.URB	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	FISC.ATIV.URB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
37.494-6	ELIETE F. CAVALCANTE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
37.506-3	MARIA DA PENNA B. RAMOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
37.514-4	MARIA DE FATIMA B. DUTRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	47,00	50,00	97,00	2ª	I	01.07.2001
37.583-7	JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
37.585-3	AILTON R. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	44,00	50,00	94,00	2ª	I	01.07.2001
37.594-2	JOAO ALVES CARDOSO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	42,00	50,00	92,00	2ª	I	01.07.2001
37.600-0	MANOEL M. A. DE AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
37.684-1	CLÁUDIA DOS S. CHAGAS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	V	43,00	50,00	93,00	2ª	I	01.07.2001
37.850-X	GLAUCIENE G. SEIXAS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001
37.890-9	MARIA JOSÉ A. DE LEMOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001
37.911-5	GILMAR DE ALMEIDA VAZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
38.027-X	IZABEL LAURINDA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	49,00	50,00	99,00	2ª	I	01.07.2001
38.049-0	AIRTON J. BARROS DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
38.074-1	ELIANA MARQUES BARRETO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	45,50	50,00	95,50	2ª	I	01.07.2001
38.090-3	RAIMUNDA DIAS QUIRINO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001
38.123-3	LILA PEREIRA DE O. LEMOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	43,00	50,00	93,00	2ª	I	01.07.2001
38.598-0	ANGELITA F. SANTANA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
38.599-9	ANÔNIA Mª DA C. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	43,00	50,00	93,00	2ª	I	01.07.2001
38.661-8	ANGELINA LINA NEIVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001

38.663-4	Mª LEIDES LINA N. MEIRELES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001
38.786-X	OSVALDINA ALVES TORRES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	43,00	50,00	93,00	2ª	I	01.07.2001
38.947-1	EVERALDO DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
38.968-4	JOSELUCIO MANOEL NUNES	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
39.011-9	FLAVIO JOSE ALVES CESAR	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.015-1	AFONSO WARDELEY	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
39.081-X	EMILSON MORAES LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
39.280-4	EDVALDO CORREA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
39.391-6	JOSE HILTON F. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	37,00	50,00	87,00	2ª	I	01.07.2001
39.783-0	ADRIANA B. DE L. VIDAL	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
39.814-4	FABIANA DOS SANTOS SILVA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	V	40,50	50,00	90,50	2ª	I	01.07.2001
44.089-2	KARLA G. TEIXEIRA	ANA.FIN.CONT	A	V	48,00	50,00	98,00	B	I	01.07.2001
44.159-7	EFREM MARQUES MOREIRA	ANA.FIN.CONT	A	V	46,00	50,00	96,00	B	I	01.07.2001
44.895-8	LUIZ ALFREDO A. DE SOUZA	ANA.PLA.ORÇ.	A	V	50,00	50,00	100,00	B	I	01.07.2001

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
27.915-3	MARIA LÚCIA ALVES LOPES	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	47,00	50,00	97,00	ESP	I	01.07.2001
31.247-9	VERA LÚCIA GOMES CHAVES	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	41,00	50,00	91,00	ESP	I	01.07.2001
31.338-6	MARIA JOSE DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	48,00	50,00	98,00	ESP	I	01.07.2001
31.576-1	ANADELY CASTRO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	45,00	50,00	95,00	ESP	I	01.07.2001
31.446-3	ANA Mª DE J. SACRAMENTO	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
31.740-3	MARIZE LIMA DE SOUZA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	46,00	50,00	96,00	ESP	I	01.07.2001
31.756-X	MANOEL ALVES VIANA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	50,00	50,00	100,00	ESP	I	01.07.2001
32.733-6	JOAO JUSTINO DA SILVA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
39.322-3	MARCIO DA SILVA MAIA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.640-5	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	72,00	2ª	I	01.07.2001
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	FISC.ATIV.URB	3ª	V	36,00	50,00	86,00	2ª	I	01.07.2001
37.669-8	ARTUR CALOS DE MORAES	FISC.ATIV.URB	3ª	V	44,00	50,00	94,00	2ª	I	01.07.2001
37.866-6	JUNIO CELSO NICOLA	FISC.ATIV.URB	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
37.855-0	KATIA C. DE CASTRO	FISC.ATIV.URB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
37.839-9										

38.634-0	JACY ALCANTARA LEITE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.638-3	ANDREIA MARIA ALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.648-0	MERANDOLINA M. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.665-0	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.707-X	Mª DAS G. S. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.711-8	MARILSA BARBOSA PESSOA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	33,00	50,00	83,00	2ª	I	01.07.2001
38.714-2	ENIVALDO E. F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.729-0	JOSÉ DO E. SANTO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.758-4	LUCIANO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.804-1	MAURO DA SILVA LIMA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	39,50	50,00	89,50	2ª	I	01.07.2001
38.807-6	ALVARINA MARIA DIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.808-4	LUCIA VANDA G. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.822-X	MARIA DE F. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.827-0	MARIA FELICIA SOARES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.834-3	MARIA J. R. FERREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.885-8	RAUL VOGADO DIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
38.887-4	JOAO BOSCO PANTALEAO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001
38.911-0	MONICA LIMEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	38,50	50,00	88,50	2ª	I	01.07.2001
38.918-8	PAULO G. DE ALMEIDA FREIRE	TEC.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.022-4	ADEMIR BARBOSA MACIEL	AUX.ADM.PUB	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
39.024-0	MARLUSA DUARTE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.044-5	WELLINGTON M. T.DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	35,00	50,00	85,00	2ª	I	01.07.2001
39.053-4	JOÃO MARIA C. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PUB	3ª	V	31,00	50,00	81,00	2ª	I	01.07.2001
39.083-6	JOSÉ NEWTON O. LIMA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	40,00	72,00	2ª	I	01.07.2001
39.239-1	HELENA MIGUEL DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.263-4	MAGVONEV DE ALBUQUERQUE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	35,00	50,00	85,00	2ª	I	01.07.2001
39.281-2	JANETTY L. S. DE L. QUEIROZ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.654-0	FRANCISCO A. F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.663-X	WALDECI LIMA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.668-0	CLAUDIO R. DE QUEIROZ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.669-9	*DARIO ABREU	AUX.ADM.PUB	3ª	V	-	-	-	3ª	V	-
39.695-8	CARLOS GOMES PARENTE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.697-4	IRANILDES VIEIRA CHAVES	TEC.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.760-1	ADAIR CORREIA DE BRITO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.867-5	JOEL DO NASCIMENTO REIS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.891-8	ISABEL C. OSORIO CALDAS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	44,00	50,00	94,00	2ª	I	01.07.2001
39.900-0	VALDECY R. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
39.927-2	FRANCISCO LOPES CORTE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,00	50,00	82,00	2ª	I	01.07.2001
40.078-5	JOÃO CESAR NOVAES CABRAL	TÉC.ADM.PUB	3ª	V	36,00	50,00	86,00	2ª	I	01.07.2001
40.160-9	ARISTIDES R. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
40.197-8	LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	39,00	50,00	89,00	2ª	I	01.07.2001
44.221-6	JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	48,00	50,00	98,00	B	I	01.07.2001
46.289-6	CLAUDIA DA SILVA	ANA.PLA.ORÇ	A	V	39,00	50,00	89,00	B	I	01.07.2001
80.091-0	ADELAIDE JESUS DE SOUZA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	37,00	50,00	87,00	ESP	I	01.07.2001

*Licença para trato de saúde

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
026.207-2	MAGDALENA S. O. P. V. QUEIROZ	AU	3ª	V	6,00	50,00	56,00	2ª	I	01.07.2001
039.321-5	SONIA M. GUIMARAES	AU	3ª	V	7,00	50,00	57,00	2ª	I	01.07.2001
102.711-5	ALDENORA P. DOS ANJOS	BD	1ª	VI	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.817-0	ALICE MARIA DA C. TORRES	BD	1ª	VI	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
101.935-x	ANA MARIA GOMES	BD	1ª	VI	33,00	50,00	83,00	ESP	I	01.07.2001

102.031-5	AURACY MARIA SANTANA	BD	1ª	VI	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.562-7	LUCIENE VIANA FERNANDES	BD	1ª	VI	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
103313-1	Mª DO P. SMT AZEVEDO	BD	1ª	VI	31,00	50,00	81,00	ESP	I	01.07.2001
102.027-7	Mª OLIVEIRA E S. FERNANDES	BD	1ª	VI	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
102.810-3	MARTA V. DE M. TEIXEIRA	BD	1ª	VI	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.851-0	RAIMUNDO N. DE SOUSA	BD	1ª	VI	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
103.606-8	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	BD	2ª	VI	23,00	50,00	73,00	1ª	I	01.07.2001
103.310-7	AUGUSTO CESAR N. PORTELA	BD	2ª	VI	22,00	50,00	72,00	1ª	I	01.07.2001
103.478-2	CLAUDIA M. RAMOS SILVA	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.315-8	DELMINDA A. M. PORTELA	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.318-2	DIONES BALZANI	BD	2ª	VI	23,00	50,00	73,00	1ª	I	01.07.2001
103.134-1	EDINA CARDOSO R. VALDEZ	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.612-2	ELIANE DUARTE	BD	2ª	VI	22,00	50,00	72,00	1ª	I	01.07.2001
103.610-6	HILMAN Mª T. V. MAGALHÃES	BD	2ª	VI	21,00	50,00	71,00	1ª	I	01.07.2001
103.250-x	LUCIBEL NAVES	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,50	1ª	I	01.07.2001
103.138-4	LUSIA M. DA SILVA FRANCA	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.609-2	NADJA V. DE OLIVEIRA	BD	2ª	VI	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.611-4	RUBENS DEPOLLO	BD	2ª	VI	20,50	50,00	70,50	1ª	I	01.07.2001
103.948-2	ELIZABETE V. DE MORAES	BD	3ª	IV	10,00	50,00	60,00	2ª	I	01.07.2001
103.956-3	ENIA MARIA DE SOUZA	BD	3ª	IV	12,00	50,00	62,00	2ª	I	01.07.2001
103.974-1	Mª DO CARMO DO A. SOBRAL	BD	3ª	IV	12,00	50,00	62,00	2ª	I	01.07.2001
102.656-9	ADAO CUNHA	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.661-5	ADELIAS ALMEIDA PONCE	BE	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
102.666-6	ALCIDEA M. DA C. S. ARAUJO	BE	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
102.617-8	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
103.019-1	DEFILARDES B. ROCHA	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.629-1	EDEZIO JOSE MARQUES	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.736-0	EDNA HERMES P. DE SOUSA	BE	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
102.647-x	EVANILDO SALES SANTOS	BE	1ª	IV	33,00	50,00	83,00	ESP	I	01.07.2001
102.615-1	JOANA DARC L. DE S. GALASSI	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.856-1	JOAO LEMES SOARES	BE	1ª	IV	31,00	50,00	81,00	ESP	I	01.07.2001
102.628-3	MANOEL A. DE FREITAS	BE	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.654-2	Mª APARECIDA DE SOUZA	BE	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
102.674-7	MARIA DA C. A. DE SOUSA	BE	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001
102.678-x	MIGUEL DA SILVA COUTO	BE	1ª	IV	40,00	40,00	80,00	ESP	I	01.07.2001
102.733-6	PEDRO B. DA CONCEIÇÃO	BE	1ª	IV	34,00	50,00	84,50	ESP	I	01.07.2001
102.648-8	RAIMUNDO F. SANTOS	BE	1ª	IV	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
102.791-3	TÂNIA MARA R. DE ANDRADE	BE	1ª	IV	34,00	50,00	84,00	ESP	I	01.07.2001
102.901-0	CHRISTINE ALVES BASTOS	BE	1ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.433-2	CLEIDE E. NOBRE DE ARAÚJO	BE	2ª	IV	23,00	50,00	73,00	1ª	I	01.07.2001
103.442-1	EDILEUZA X. C. DOS SANTOS	BE	2ª	IV	20,50	50,00	70,50	1ª	I	01.07.2001
103.060-4	INACIO SARAIVA LIRA	BE	2ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.436-7	JOHN KLEBER B. DE ARAUJO	BE	2ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.113-9	JOSE VAGNER DE ALENCAR	BE	2ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.435-9	MARIA LUIZA P. BARBOSA	BE	2ª	IV	24,00	50,00	74,00	1ª	I	01.07.2001
103.189-9	SIMONE PENA DA S. ROCHA	BE	2ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
103.389-1	ANTONIA PEREIRA LEITE	BF	1ª	IV	25,00	50,00	75,00	ESP	I	01.07.2001
103.403-0	MARIA ERISMAR M. NOVAIS	BF	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP	I	01.07.2001

101.882-5	*MARIA LUCIA PEREIRA	BD	1ª	VI	-	50,00	50,00	1ª	VI	-
103.275-5	*MOEMA TEIXEIRA TORRES	BD	2ª	VI	-	-	-	2ª	VI	-
103.607-6	*SUELI MAIA MARQUES	BD	2ª	VI	-	50,00	50,00	2ª	VI	-
103.949-0	*APARICIDA DO C. S. CAETANO	BD	3ª	IV	-	25,00	25,00	3ª	IV	-
103.950-4	*MARIA PAULA DOS REIS	BD	3ª	IV	-	25,00	25,00	3ª	IV	-
104.000-6	*SHIRLEY ROCHA C. RIZZI	BD	3ª	IV	-	10,00	10,00	3ª	IV	-
102.708-5	*ACILIANO PESSOA LOPES	BE	1ª	IV	10,00	50,00	60,00	1ª	IV	-
102.221-0	*ADAIR SOARES DE LIMA	BE	1ª	IV	-	10,00	10,00	1ª	IV	-
102.667-4	*ELENICE GOMES RIBEIRO	BE	1ª	IV	-	-	-	1ª	IV	-
102.236-9	*FRANCISCO ALVES	BE	1ª	IV	-	40,00	40,00	1ª	IV	-
102.128-1	*FRANCISCO F. PEREIRA	BE	1ª	IV	-	40,00	40,00	1ª	IV	-
102.003-x	*GERALDO JOSE LISBOA	BE	1ª	IV	-	25,00	25,00	1ª	IV	-
102.638-0	*JOSE EUSTAQUIO DE JESUS	BE	1ª	IV	20,00	50,00	70,00	1ª	IV	-
102.141-9	*JURANDIR LEITE	BE	1ª	IV	4,00	25,00	29,00	1ª	IV	-
102.742-5	*LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS	BE	1ª	IV	34,00	40,00	74,00	1ª	IV	-
102.226-1	*MARCIA MARIA FUJISHIMA	BE	1ª	IV	-	40,00	40,00	1ª	IV	-
102.189-3	*PAULO ROBERTO DE SOUZA	BE	1ª	IV	-	50,00	50,00	1ª	IV	-
102.637-2	*SEBASTIAO G. RODRIGUES	BE	1ª	IV	8,00	25,00	33,00	1ª	IV	-
103.392-1	*ANTONIO C. M. GONÇALVES	BE	2ª	IV	-	40,00	40,00	2ª	IV	-
103.350-6	*ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	BE	2ª	IV	-	10,00	10,00	2ª	IV	-
103.492-8	*ARCELINO BEZERRA FILHO	BE	2ª	IV	-	40,00	40,00	2ª	IV	-
103.529-0	*CLAUDIO H. S.TAVARES	BE	2ª	IV	18,50	50,00	68,50	2ª	IV	-
103.398-0	*FERNANDES J. DE OLIVEIRA	BE	2ª	IV	-	25,00	25,00	2ª	IV	-
103.280-1	*MANOEL L. MASCARENHAS	BE	2ª	IV	-	50,00	50,00	2ª	IV	-
103.052-3	*MARIA LUCIA D. SOUZA	BE	2ª	IV	-	50,00	50,00	2ª	IV	-
103.186-4	*NAIR DIAS SILVA	BE	2ª	IV	-	50,00	50,00	2ª	IV	-
102.988-6	*PAULO CESAR S. DOS REIS	BE	2ª	IV	-	25,00	25,00	2ª	IV	-
103.375-1	*RUBENS NERY DE OLIVEIRA	BE	2ª	IV	-	25,00	25,00	2ª	IV	-
103.128-7	*SUELY DE P. P. BARBOSA	BE	2ª	IV	29,00	25,00	54,00	2ª	IV	-
103.416-2	*AMELIA ALVES DE MORAIS	BF	1ª	IV	-	50,00	50,00	1ª	IV	-
103.414-6	*ELIZABETE DARIA NAZARE	BF	1ª	IV	-	50,00	50,00	1ª	IV	-
102.585-6	*RONELITO F. DE MELO	BF	1ª	IV	-	25,00	25,00	1ª	IV	-
103.419-7	*WILSON DA SILVA MENDES	BF	1ª	IV	-	50,00	50,00	1ª	IV	-
103.642-4	*ERIKA MARIA GONÇALVES	BF	2ª	IV	-	40,00	40,00	2ª	IV	-
103.649-1	*VALDIVINO N. DOS SANTOS	BF	2ª	IV	-	50,00	50,00	2ª	IV	-

* Servidores inabilitados ou que não apresentaram currículo.

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
19.996-6	JOSÉ WICTON E BARROS	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
21.942-8	IVONE PEREZ DE CASTRO	AUX.ADM.PUB	2ª	VI	40,00	50,00	90,00	1ª	I	01.07.2001
22.271-2	MARA INEZ DA S. DE QUEIROZ	INSP.ATIV.UR B	1ª	V	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
23.275-0	RITA DE CASSIA DE A. SOUZA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
25.086-4	DULCINEIA SANTOS ARAUJO	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
25.202-6	JANUARIO ALVES BISPO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
27.423-2	JANICE RIBEIRO DE SANTANA	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
30.545-6	JOSUE BATISTA DA COSTA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP.	I	01.07.2001
30.571-5	SANDRA MARIA DA COSTA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
30.884-6	ELIENE MARIA DIAS ALVES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
30.899-4	JANETE GUEDES DANTAS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP.	I	01.07.2001
30.921-4	MARIZA DE SOUZA SILVA	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP.	I	01.07.2001
31.019-0	NOELIA LIMA ARAUJO	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	37,00	50,00	87,00	ESP.	I	01.07.2001
31.032-8	DEUSALINA M. DA SILVA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.036-0	JESINALDO M. DE MENEZES	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.037-9	JOSE RENATO T. DA SILVA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP.	I	01.07.2001
31.057-3	MARCIA B. DE ARAUJO GOMES	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001

31.132-4	REGILANIA C. DE MEDEIROS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	40,00	40,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.150-2	LUZIMAR P. DA CRUZ	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.151-0	VERA LUCIA P. M. FERREIRA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.160-X	MARCIA D. DOURADO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	31,00	50,00	81,00	ESP.	I	01.07.2001
31.163-4	MARTA LUCIA RODRIGUES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	32,00	50,00	82,00	ESP.	I	01.07.2001
31.253-3	EDINALDO M. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.263-0	NIVIA APARECIDA DA C. SOUZA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.268-1	ROSANGELA LUCIA L. SIMÕES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.269-X	CELIA MARIA DA S. SANTOS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.271-1	ILMA S. DE LIMA FERNANDES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.290-8	HELIO RODRIGUES CAMPOS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	40,00	40,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.293-2	ANA LUCIA DE O. ALVES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.313-0	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.337-8	Mª DE F. A. DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.503-6	GILBERTO S. DE FREITAS	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	33,00	50,00	83,00	ESP.	I	01.07.2001
31.568-0	ANGELA B. C. MIRANDA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	31,50	50,00	81,50	ESP.	I	01.07.2001
31.578-8	LEDA REZENDE GUIMARAES	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.720-9	SHIRLEI XAVIER DE SOUZA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.732-2	LUCIMAR AUGUSTO RIBEIRO	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.742-X	ELIETE SANTOS DA SILVA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.760-8	AUREA LUCIA A. ROCHA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.765-9	MARLENY N. OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
33.702-1	MARIA DA S. R. NUNES	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
37.521-7	REGINA FRANCISCA PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	15,00	50,00	65,00	2ª	I	01.07.2001
37.889-5	RAIMUNDA N. MACEDO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	9,00	50,00	59,00	2ª	I	01.07.2001
38.026-1	IRENE DE F. DE M. MOUSINHO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.605-7	RAMON RAMOS DA FRANÇA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	8,00	50,00	58,00	2ª	I	01.07.2001
38.649-9	JOSEMAR LUCAS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.650-2	ROSENO LUCAS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	32,50	50,00	82,50	2ª	I	01.07.2001
38.658-8	ESTER MARIA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	33,50	50,00	83,50	2ª	I	01.07.2001
38.713-4	DARLENE F. DOS S. ALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	8,00	50,00	58,00	2ª	I	01.07.2001
38.742-8	MARIA DO S. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	20,00	50,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.735-5	MARIA RITA CARDOSO LOPES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	25,00	55,00	2ª	I	01.07.2001
38.809-2	ROSA MADALENA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.823-8	TEREZINHA SOARES LUSTOSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	20,00	50,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.860-2	PEDRO M. M. A. FONSECA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	21,00	50,00	71,00	2ª	I	01.07.2001
38.873-4	MARCELO F. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.886-6	REMI ROSA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.891-2	RAIMUNDO M. DE PAIVA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	29,00	50,00	79,00	2ª	I	01.07.2001
38.894-7	RONALDO S. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.919-6	HELIO SILVA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.965-X	MARIA PAULINO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.967-6	SUELI MARTINS P. ALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	20,00	50,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.972-2	ROMULO MODESTO COSTA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.973-0	HUMBERTO C. DE LIMA	TÉC.ADM.PUB	3ª	V	12,00	50,00	62,00	2ª	I	01.07.2001
38.988-9	FRANCISCO DE SALES LOPES	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.009-7	CLEUZA C. DE C. SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	15,00	50,00	65,00	2ª	I	01.07.2001
39.019-4	FRANCISCO DE A. AZEVEDO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.028-3	IBINEAS TEIXEIRA SANTOS	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.049-6	MARIA DO S. P. DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	20,00	50,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.050-X	SOLANGE DE S. RODRIGUES	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.059-3	DALVA A. DE SOUZA MAITO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.236-7	SAMUEL BARBOSA CRUZ	TEC.ADM.PUB	3ª	V	21,00	40,00	61,00	2ª	I	01.07.2001
39.261-8	ASSUERO DE A. COSTA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.264-2	WIRLEY ALVES ARANTES	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.301-0	MARIA A. V. GONÇALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	20,00	50,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.354-1	ALBERTO LUIZ DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.360-6	SEBASTIAO DAS D. DE DEUS	TÉC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.425-4	FRANCISCO G. FIQUEIREDO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.672-9	SEVERINO PEREIRA FILHO	TEC.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.

39.915-9	MANOEL A. DE S. NETTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	21,00	50,00	71,00	2ª	I	01.07.2001
39.916-7	CRISTINA V. R. DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
39.918-3	JOSÉ BENEDITO G. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.942-6	FLÁVIA N. DE ALBUQUERQUE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	10,00	50,00	60,00	2ª	I	01.07.2001
39.956-6	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	18,00	50,00	68,00	2ª	I	01.07.2001
39.959-0	DIVINO SOARES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.960-4	OSVALDO G. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
40.077-7	DAISY R. J. WATANABE	TEC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
40.129-3	RENATO N. DE ARAUJO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
40.159-5	MARIVETE T. GRESPLAN	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	11,00	50,00	61,00	2ª	I	01.07.2001
40.176-5	HEIDA FARANI VIEIRA	TEC.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
40.198-6	MARIA TANIA P. MENDES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	V	25,00	40,00	65,00	1ª	I	01.07.2001
41.557-X	MARCO A. DE L. SANTOS	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
42.040-9	LEONARDO DOS REIS CORRÊA	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
42.180-4	JAIR FONTENELLE PEÇANHA	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	40,00	70,00	1ª	I	01.07.2001
42.230-4	MANOEL SILVA NETO	INSP.ATIV.UR B	3ª	IV	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
42.316-5	Mª SUÊNIA DE M. GOMES	ANA.ADM.PÚBL.	3ª	IV	26,00	50,00	76,00	2ª	I	01.07.2001
42.477-3	ANDREA FILTER	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
42.751-9	ROSIMEIRE M. DOS SANTOS	ANA.ADM.PÚBL.	3ª	IV	12,00	50,00	62,00	2ª	I	01.07.2001
43.595-3	ALAIDES JOSÉ RIBEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
44.138-4	PATRICIA FERREIRA	INSP.ATIV.UR B	2ª	V	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
38.793-2	BRAULITA DIAS GALLO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	49,50	50,00	99,50	2ª	I	01.07.2001
39.194-8	VILMA MARIA DE FREITAS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001
39.196-4	MIRIAILDES SILVA ROCHA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	42,00	50,00	92,00	2ª	I	01.07.2001
39.197-2	DENILSON DUTRA DE FREITAS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	46,50	50,00	96,50	2ª	I	01.07.2001
39.642-7	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA	TEC.ADM.PÚBL.	3ª	V	49,50	50,00	99,50	2ª	I	01.07.2001

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
01.505-9	OLAVIO DE S. RAMOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
01.513-X	FRANCISCO N. CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
01.523-7	JOAO B. ALVES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
01.574-1	GILMAR M. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
01.620-9	NARCISO A. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
76.317-9	EVANGELISTA L. RIBEIRO	TEC.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
76.825-1	LUIZINHA F. DE D. BARROS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
77.233-X	ILCA MARIA M. DA SILVA	TEC.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
77.745-5	JOSÉ FLOR BESERRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
79.866-5	FRANCISCO H. CARDOSO	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
80.003-1	ANTÔNIO A. CAETANO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
80.471-1	EDIVALDO N. DE CASTRO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
80.549-1	DOMINGOS B. DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
80.763-X	ANTÔNIO R. SOARES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
80.779-6	GONÇALO DO C. PEREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
80.804-0	LUIS DA S. DANTAS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	25,00	55,00	1ª	IV	-
80.854-7	VALDOMIRO P. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
80.946-2	FRANCISCO C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.118-1	JOSÉ F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
81.192-0	ANTÔNIO LUIS DA COSTA	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.251-X	MARIA S. BARBOSA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.291-9	ANTÔNIO L. DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.322-2	PEDRO FREIRE DE LIMA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.363-X	AGOSTINHO V. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	70,00	1ª	IV	-
81.364-8	GILMAR ALVES DE L. SOUSA	TEC.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.471-7	ARNALDO A. TAVARES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.649-3	ADAIR DA C. E SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.695-7	MANOEL N. DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001

81.762-7	ANTONIO G. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.763-5	BERNARDO E. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.790-2	MANOEL A. RIBEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.792-9	ANTONIO CORDEIRO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
81.799-6	JOAQUIM G. FRAGA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
81.844-5	ELCIAS A. DE SENA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.848-8	CICERO DA CONCEIÇÃO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
81.880-1	SEBASTIÃO R. DA SILVA	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
81.948-4	FRANCISCO C. DELGADO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
81.962-X	VESPASIANO SILVA SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
81.987-5	PAULO A. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.171-3	LOURIVAL DE L.GONÇALVES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.198-5	DANIEL DE SOUZA LEITE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.201-9	NIVALDO DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.208-6	AMADEU N. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	25,00	55,00	1ª	IV	-
82.215-9	JOÃO DE A. EVANGELISTA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.226-4	PAULO C. DA ROCHA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.233-7	JOÃO DA COSTA FREIRE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.284-1	GONÇALO M. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.295-7	JOSÉ GERALDO C. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.361-9	JOSE M. DOS S. JUNIOR	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.363-5	JOSÉ MEIRELES ZICA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.365-1	ANTÔNIO F. ALVES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.377-5	RAIMUNDO F. DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.389-9	ANTÔNIO DOS S. FERNANDES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.393-7	LUIZ ALBERTO DE O. PEREIRA	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
82.414-3	PAULO F. DA CRUZ	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.421-6	FRANCISCO A. LOPES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.488-7	JOSE BRAZ DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.494-1	JOSIMAR H. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	I	IV	-
82.495-X	EDMILSON DO N. ANDRADE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.510-7	NOEL DA SILVA DIAS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.512-3	JOSE B. DA LUZ	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.538-7	BOLIVAR DE O. SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	-
82.540-9	ANTONIO B. DE AMORIM	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.573-5	SILVANO L. DOS SANTOS	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01/07/2001
82.584-0	JACI ABREU DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.604-9	RAIMUNDO A. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	25,00	55,00	1ª	IV	-
82.618-9	FRANCISCO J. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.644-8	JOSUE GOMES DAS CHAGAS	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
82.665-0	GILBERTO F. DA SILVA	TEC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
82.669-3	NORMANDO F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.697-9	JOSE WILSON FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.705-3	SEBASTIÃO M. DA ROCHA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.711-8	EVERALDO A. DE ARAUJO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
82.714-2	MAURO C. DE MATOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	25,00	55,00	1ª	IV	-
82.727-4	ELIO RIBEIRO SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	40,00	70,00	1ª	IV	-
82.739-8	SEBASTIÃO TOMÉ GOMES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
82.758-4	RONALDO DE SOUSA	TEC.ADM.PÚBL.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
83-380-0	JOSE A. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL.	2ª	IV	30,00	50,00	80,00	1ª	I	01.07.2001
83.579-X	CIDALIA F. PEREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.580-3	ANGELA C. DE SOUZA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.581-1	ROSENI DOS S. M. MENDONÇA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.582-X	MARCIA F. DA PAIXÃO ASSIS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.583-8	MAGNA G. DA SILVA REIS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.584-6	FRANCISCA SOUZA MOITA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.585-4	MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.586-2	ADEVAILTON MANOEL PINTO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.587-0	MARIA JOANA G. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.588-9	LUCIMAR G. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.589-7	FABIO NEVES SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.590-0	CARLOS R. MOURA LEAL	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.591-9	NEY PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.592-7	MARLEIDE F. DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.594-3	VANDA ALVES DA ROCHA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.595-1	MARIA H. DE FRANCA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.596-X	AMARILDO ALVES PONCE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
83.597-8	MARIA V. DE MACENA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.598-6	CLAUDIA R. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.599-4	ALAN HUDSON N. QUEIROZ	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.600-1	CLAUDIA M. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.601-X	JORGE SILVA SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.602-8	MERCE MARIA R. B. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.603-6	MARIA DO S. RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.604-4	JOSÉ ADELMO DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.605-2	DALVIRENE S. CAVALCANTE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.606-0	ELAINE B. VALADARES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.607-9	CELIA MARIA S. PESSOA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.608-7	DANIEL P. TINOCO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.609-5	EDSON A. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.610-9	MARCELO A. RIBEIRO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.611-7	ANTONIO F. DE SANTANA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.612-5	HELTON G. SIQUEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.613-3	VANDA MARIA DE ARAÚJO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.615-X	RONALDO C. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.616-8	SAUL DIVINO NUNES ROSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.617-6	MARIA DE F. DA CRUZ	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
83.618-4	HELENA V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.621-4	MARCIA DO C. C. DE ARAGÃO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.622-2	Mª. DO C. DMENDES SOARES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.623-0	GERALDINA V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.624-9	PAULO JOSÉ LOPES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.625-7	RAIMUNDA M. FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.626-5	MARISIA B. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.627-3	DEROIDES F. DE RESENDE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.628-1	ANGELA M. S. DE A. MAIA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.629-X	ELILUCIA C. BARROS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.630-3	MARCOS ROBERTO L. MARINHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.632-X	MARIA ZILDETE X. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.633-8	JOSÉ WILLIAM NONTEIRO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.634-6	FRANCISCA I. G. BENTO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.636-2	MANOEL S. LANDY NETO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.637-0	SUELY V. DE S. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.638-9	ARLENE S. CARDOSO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.639-7	IRENE DE SOUZA ALVES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.640-0	IVANILDE SILVA SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.641-9	ZELIA DE F. DE ANDRADE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.643-5	ADILSON L. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.644-3	DOMINGOS DO T. A. ROSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.645-1	CARLOS M. R. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.646-X	MANOEL M. A. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.647-8	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.649-4	WANDERLEYA DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.650-8	ENOQUE JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.652-4	ANTÔNIA L. T. BATISTA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.653-2	EDUARDO F. DA GAMA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.655-9	RAIMUNDA N. N. CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.656-7	PAULO DA C. M. GUIMARÃES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.657-5	ETEL MARIA DOS REIS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.661-3	CARLOS A. FONTES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.662-1	LUZIA B. MILHOMEN	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.664-8	ZELIA MARIA A. SANTANA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.665-6	MARCOS A. FREIRE ALVES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.666-4	MARCIO C. DA C. MAXIMIANO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.668-0	JUVENAL C. COSTA FILHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.669-9	ISRAEL M. FREIRE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.670-2	JOSÉ TEMIO A. CAVALCANTE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.673-7	ANTONIO V. MISQUITA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.674-5	SELMA RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.675-3	GUIOMAR A. BRANDÃO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.676-1	MARDEN W. DE S. SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.677-X	GENOLINO R. DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.678-8	MARIA DE L. DA S. PINTO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.680-X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.681-8	DINASI S. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.682-6	ELIAS E. A. DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.683-4	ADAILTON G. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.685-0	RAIMUNDO N. SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.686-9	ARLINDO G. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.687-7	VANUZA M. G. DO SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.688-5	ROSE RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.689-3	JOSIENE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.690-7	ALOIZO R. ALVES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.691-5	JOSE GOMES COIMBRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.692-3	VALDINEI M. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.693-1	JOAQUINA C. L. PRIMA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.695-8	MIRIAN DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.696-6	MARIA DA C. DOS S. LOPES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.697-4	GEOVANI L. FERNANDES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.699-0	MARIA H. DA C. RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.700-8	MARIA DO S. M. MARTINS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.702-4	MARIA DO C. DOS REIS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.703-2	LUCINEIDE DE MORAIS SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.704-0	JOSÉ SERGIO MODESTO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.705-9	GERALDO M. C. FILHO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.706-7	CARLOS DIAS ARAÚJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.709-1	MARILENE DA S. XERENTE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.710-5	LUCIO CESAR T. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.711-3	LUIZ CARLOS DE L. FARIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.713-X	MARIA DE L. RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.714-8	MARIA DE O. SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.715-6	JOSE R. DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.716-4	CLAUDIA R. M. M. RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.717-2	NAILTA A. GALDINO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.718-0	SINÉSIA F. DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.719-9	GISELIA A. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.720-2	MARIA GORETE DOS S. MENDES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
83.721-0	ANA LÚCIA M. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.722-9	JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.724-5	JOSÉ LUIZ DOS REIS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.725-3	NILVA REIS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.727-X	MARIA M. DOS REIS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.728-8	LOURDES L. DA M. BADÚ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.729-6	PEDRO G. MELO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.731-8	JANICE P. DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.732-6	DILMA P. DE S. BESERRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.733-4	MARIA O. V. CORREIA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.735-0	LOURDES DO R. RAMOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.737-7	MANOEL C. DE VASCONCELO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.739-3	MARGARIDA DE S. BRITO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.740-7	LAURITA JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.741-5	IVANI MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.742-3	MARLY T. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.743-1	TERESA A. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.744-X	ANA CRISTINA C. ARANHA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.745-8	JOSE MARCOS SERAFIM	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.746-6	TERESA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.747-4	ADELMA A. DA S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.749-0	JOSE F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.750-4	FRANCISCA N. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.751-2	VALDEMY AIRES MOURA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.753-9	JOÃO ANGELO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.755-5	GENIVALDO B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.756-3	LUIZA N. LOPES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.757-1	GEOVANI B. DE ANDRADE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
83.758-X	GILMAR VIANA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.759-8	EDILZA B. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.760-1	IVAN CUNHA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.761-X	SONIA B. DO REGO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.762-8	ALDENEI B. CORDEIRO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.763-6	EDVAN S. BEZERRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.764-4	GILBERTO V. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.765-2	LANDULFO DE Q. LESSA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.766-0	BENJAMIM C. VASCONCELO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.767-9	MARINA DE J. SILVA MUNIZ	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.770-9	EUNICE SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.771-7	FRANCISCA DE ASSIS F. COSTA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.772-5	ROSIMEIRE A. R. DE ARAÚJO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.773-3	MARIA LENIRA DA S. PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.775-X	CLEIDE DE F. FERREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.776-8	ROSE MARY C. PORTELA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.777-6	LUISVALDO F. ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.778-4	JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.779-2	ANTÔNIO VIEIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.780-6	LENI DA S. DE NOVAES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.781-4	ADEMAR P. E SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.782-2	JUBENIL A. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.784-9	REJANIE GASSMAN T. PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.785-7	JOSÉ AUGUSTO ALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.786-5	JOÃO CAJE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.787-3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.789-X	EGMO MARIO L. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.790-3	ISABEL MARIA BRANDÃO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.791-1	ROSINA C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.793-8	LUIZ CARLOS C. BATISTA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.794-6	ROBERTO F. VIDAL	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.795-4	FRANCISCA DAS C.A MENDONÇA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.796-2	GLORIA A. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.797-0	RITA DE CASSIA C. LEITE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.798-9	ROSIMEIRE DE F. B. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.799-7	ANTÔNIA DE J. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.800-4	SILMA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.801-2	SIRLENE DE P. S. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.802-0	FRANCINETE B. OLIVEIRA DIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.803-9	SILONE JOSE DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.804-7	ELZA HELENA B. RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.805-5	JACIRA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.806-3	JOSE JULIO BOHLE	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.807-1	CELSO DA R. PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.808-X	JESUS F. XAVIER	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.809-8	SILVANI ROZA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.810-1	JOVENIL GONÇALVES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.812-8	MARIA T. DA COSTA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.813-6	MARISTELA C. R. DE ARRUDA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.814-4	MARIA G. DE LIMA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.815-2	JOSE L. DE SA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.816-0	ADAIR LUIZ PEREIRA	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.818-7	WEDIMA M. BORGES	AUX.ADM.PUB	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.819-5	ELIANA DE O. BORGES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.820-9	MARIA PINTO BRANDÃO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.821-7	JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.822-5	ODINÉIA DE JESUS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.823-3	ALFREDO R. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.824-1	RAIMUNDO M. COSTA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.825-X	NILDA RIOS COSTA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.826-8	MARIA L. DE L. RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.827-6	JOÃO BATISTA LEAL	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
83.828-4	REGIS DO AMARAL	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.829-2	AGOSTINHA P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.830-6	EDINALVA X. DE MIRANDA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.831-4	EDSEU DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.832-2	WALDECI SOUSA VIEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.833-0	MARIA DE F. L. BERNARDO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.835-7	ELZABETE ROSA DE MELO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.837-3	MARIA NILMA M. GUIMARÃES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.840-3	TERESINHA B. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.841-1	DIVINO ALVES FALEIROS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.843-8	JOSÉ HIRAN DE BRITO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.845-4	JOANA COSTA CANTANHEDE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.846-2	EDIVALDO L. FERNANDES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.848-9	LUCIMAR MAGDA DE C. LIMA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.849-7	EDVAN B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.850-0	MARLETE N. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.851-9	WALDETE SOUSA VIEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.853-5	ESTER S. SANTANA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.854-3	JOSÉ DE PAULA DE JESUS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.856-X	CLEIDE F. DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.857-8	ANGELINA FIUNGO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.858-6	JOÃO B. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.859-4	MERIVALDO G. DE MACEDO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.860-8	DORIS ARLETE P. DE LACERDA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.861-6	DIVINO FELIPE GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.862-4	GENILSON V. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.863-2	EDSON DE S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.864-0	MARINALDA DE S. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.865-9	JOSÉ PEREIRA DE MELO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.866-7	JOAO BELARMINO NETO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.867-5	JURACI DE O. SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.869-1	JOSE A. SILVA COUTO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.871-3	JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.872-1	VALDIR S. DE LIMA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.873-X	EDILSON M. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.874-8	ANTONIO CARLOS LIMA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.875-6	RONIVON M. DA MOTA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.878-0	MARIA GORETE RAMOS LEAL	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.879-9	NESIO DE S. PEREIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.881-0	RUBENS B. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.884-5	VALDIR R. CAVALCANTI	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

83.886-1	RAIMUNDO M. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.888-8	LUCINEIDE M. DOS S. BASTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.889-6	JOSÉ ONEI R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.890-X	MARIA DE R. A. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.891-8	VALDEREZ T. GOMES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.892-6	EDMAR R. DE CAMPOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.893-4	ABADIA V. RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.894-2	MARIA MIREZ C. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.895-0	FLAVIANO P. MACÊDO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.898-5	PAULO DE S. FERRAZ	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.899-3	FRANCISCO L. DA CRUZ	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.900-0	TANIA ALVES MARINHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.902-7	CLERISVALDO DA S. FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.903-5	NATAL M. DUARTE	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.904-3	SEBASTIÃO G. S DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
83.905-1	ALFREDO B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.		
93.245-0	JOAO ALVES DA SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	IV	40,00	41,00	81,00	ESP	I	01.07.2001	
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	AUX.ADM.PÚBL	1ª	IV	40,00	34,00	74,00	1ª	IV	-	
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	ANA.ADM.PÚBL	1ª	VI	50,00	38,50	88,50	ESP	I	01.07.2001	

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.		
80.515-0	ENEDINO AMORIM DA SILVA	TEC.ADM.PÚBL	1ª	IV	42,00	50,00	92,00	ESP	I	01.07.2001	
81.701-5	ONÉSIO PEREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP	I	01.07.2001	

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL			PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.		
26.008-8	MARIA RITA NUNES FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	IV	36,50	50,00	86,50	ESP	I	01.07.2001	
26.078-9	VICENTE SERGIO FERNANDES	ASS.APOIO.	1ª	IV	45,50	50,00	95,50	ESP	I	01.07.2001	
26.359-1	IZILENE SOARES BARBOSA	ASS.APOIO.	1ª	IV	42,50	50,00	92,50	ESP	I	01.07.2001	
26.454-7	FRANCISCA DE F. A. DA SILVA	ASS.APOIO.	1ª	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001	
30.885-4	LYRIAN MAURA S. VELOSO	ASS.APOIO.	1ª	IV	42,50	50,00	92,50	ESP	I	01.07.2001	
31.031-X	Mª MERCES MOREIRA SOARES	ASS.APOIO.	1ª	IV	39,00	50,00	89,00	ESP	I	01.07.2001	
31.224-X	JOANA NEVES SIRQUEIRA	AUX.ADM.PÚBL	1ª	IV	35,50	50,00	85,50	ESP	I	01.07.2001	
31.240-1	CÉLIA DE LIMA FERREIRA	ASS.APOIO.	1ª	IV	47,50	50,00	97,50	ESP	I	01.07.2001	
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA	ASS.APOIO.	1ª	IV	40,00	50,00	90,00	ESP	I	01.07.2001	
31.261-4	Mª CELESTE R. MENDONÇA	ASS.APOIO.	1ª	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001	
31.287-8	DORACINA A. DA S. SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	IV	45,00	50,00	95,00	ESP	I	01.07.2001	
31.289-4	RITA DE O. DELMONDES	ASS.APOIO.	1ª	IV	40,00	50,00	90,00	ESP	I	01.07.2001	
31.308-4	ROSANGELA C. A. A. SOUSA	TEC.ADM.PÚBL	1ª	IV	36,00	50,00	86,00	ESP	I	01.07.2001	
31.768-3	IEDA REGINA OLIVEIRA	TEC.ADM.PÚBL	1ª	IV	50,00	50,00	100,00	ESP	I	01.07.2001	
31.912-0	ZULMIRA INES L. G. DA COSTA	ASS.APOIO.	1ª	IV	38,00	50,00	88,00	ESP	I	01.07.2001	
37.614-0	MARGARETH DE J. R SANTIAGO	TEC.ADM.PÚBL	3ª	V	43,00	50,00	93,00	2ª	I	01.07.2001	
37.615-9	GRACIELE SILVA TROMPIERI	ASS.APOIO.	3ª	V	28,00	50,00	78,00	2ª	I	01.07.2001	
37.907-7	VALERIA PINHEIRO VIANA	ASS.APOIO.	3ª	V	50,00	50,00	100,00	2ª	I	01.07.2001	
38.576-X	MARIA DE C. BARREIRA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
38.651-0	LUCELENA O. DE MIRANDA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	17,00	50,00	67,00	2ª	I	01.07.2001	
38.776-2	MARIA DO C. P. DAS NEVES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	24,00	50,00	74,00	2ª	I	01.07.2001	
38.824-6	ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	24,00	50,00	74,00	2ª	I	01.07.2001	
38.904-8	JESUMAR DE G. GONÇALVES	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	V	16,50	50,00	66,50	2ª	I	01.07.2001	
39.014-3	MARISA DA SILVA DE SALES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	34,00	50,00	84,00	2ª	I	01.07.2001	
39.251-0	LÚCIA HELENA DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	34,50	50,00	84,50	2ª	I	01.07.2001	
39.328-2	CLENIA ARAO DE LUCENA	TEC.ADM.PÚBL	3ª	V	18,00	50,00	68,00	2ª	I	01.07.2001	
39.367-3	PAULO DA C. LOPES	TEC.ADM.PÚBL	3ª	V	45,00	50,00	95,00	2ª	I	01.07.2001	
39.643-5	JANICE PIRES GONÇALVES	AUX.ADM.PÚBL	3ª	V	48,00	50,00	98,00	2ª	I	01.07.2001	
39.706-7	ARABELA SANTOS GUEDES	TEC.ADM.PÚBL	3ª	V	40,50	50,00	90,50	2ª	I	01.07.2001	
39.754-7	LUCIANE NUNES DE MELO	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	V	26,00	50,00	76,00	2ª	I	01.07.2001	
39.776-8	CLAUDIA A. F. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	V	40,00	50,00	90,00	2ª	I	01.07.2001	

39.781-4	CARLA TORRES DE REZENDE	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	38,00	50,00	88,00	2ª	I	01.07.2001
39.790-3	ADELINO M. CALAZANS	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	16,00	50,00	66,00	2ª	I	01.07.2001
39.848-9	ROSETE SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	40,00	50,00	90,00	2ª	I	01.07.2001
39.851-9	ROBSON LEITE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	34,50	50,00	84,50	2ª	I	01.07.2001
39.860-8	ELISANE DIAS DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	14,00	50,00	64,00	2ª	I	01.07.2001
39.865-9	WALACE PATRIC SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	28,00	50,00	78,00	2ª	I	01.07.2001
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	28,00	50,00	78,00	2ª	I	01.07.2001

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
25.164-X	EREVELT FREITAS PONTES	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
26.076-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	39,00	50,00	89,00	ESP.	I	01.07.2001
26.175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
30.547-2	VALDETE R. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
30.925-7	MARLY DAS G. DE MELO SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.059-X	RAIMUNDO L. DE M. FILHO	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
31.267-3	HELNA NEVES CORREIA COSTA	TEC.ADM.PUB.	1ª	IV	30,00	50,00	80,00	ESP.	I	01.07.2001
35.377-9	* VICENTE DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	-	-	-	3ª	V	-
38.631-6	ANA MARIA ANTONIA DA CRUZ	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.660-X	DEUSA M. DOS SANTOS SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.666-9	MARIA DE L. B. DE MELO	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.696-0	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	40,00	70,00	2ª	I	01.07.2001
38.962-5	WELINGTON LIMA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
38.986-2	DECLEVER F. MARRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.054-2	IRIONILDO R. F. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.313-4	EDIMILSON SANTOS DE JESUS	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.677-X	JOÃO BATISTA A DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001
39.729-6	GLORIA DIAS DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	35,00	50,00	85,00	2ª	I	01.07.2001
39.763-6	JOSÉ GILVAN C. DE ANDRADE	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	30,00	50,00	80,00	2ª	I	01.07.2001

* Não encaminhou o Currículo Padrão

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		PONTOS OBTIDOS			SIT. PROP.		A CONTAR
			CL.	PD.	P.M.	A.D.	T.P.	CL.	PD.	
90.037-0	JOMAR NIKERSON ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	47,00	40,00	87,00	2ª	I	01.07.2001
90.038-9	MARIA APARECIDA L. ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	14,00	50,00	64,00	2ª	I	01.07.2001
90.040-0	MARCELO GOMES DURAES	TEC.ADM.PUB.	3ª	V	46,00	50,00	96,00	2ª	I	01.07.2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOÃO ÁLVARO ALVES PORTÁCIO, matrícula nº 95.127-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2001.

NOMEAR ARNALDO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR a contar de 01 de maio de 2001, a vacância do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, em decorrência do falecimento do seu titular JOÃO BATISTA DE MOURA, matrícula nº 23.872-4, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, GERALDO SANTANA BARROS, matrícula nº 105.556-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2001.

EXONERAR a pedido, EDVALDO DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 91.472-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2001.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, NILVIO CESAR GUIMARÃES, matrícula nº 105.539-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2001.

EXONERAR ANTÔNIO CHAVES DE CARVALHO, matrícula nº 97.004-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subadministração Regional do Vale do Amanhecer, da Administra-

ção Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA FRANÇA DE PAULA, matrícula nº 97.002-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional do Vale do Amanhecer, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR SORAYA FRANÇA DE PAULA, matrícula nº 97.002-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional do Vale do Amanhecer, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional do Vale do Amanhecer, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SUZIANIA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 94.763-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

NOMEAR PAULO ROGÉRIO MORENO, matrícula nº 94.836-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA COSTA GARCIA, matrícula nº 98.580-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR HERONDINA BARBOSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.052-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO RAIMUNDO SAMPAIO, matrícula nº 98.517-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS JÚNIOR BRAGA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR SÔNIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 95.423-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO ALBERNAZ, Professor/SEEDF, matrícula nº 94.536-6, matrícula nº 96.789-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO ALBERNAZ, Professor/SEEDF, matrícula nº 94.536-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR DEZIVAL RIBEIRO DOS REIS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR BANCEU OUVÍDIO VALENTIM IOAN, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.616-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR JAMES ALFONSO CASTANEDA SIHUSY, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR JULNAR DE SOUZA CARVALHO, Analista de Administração Pública, matricu-

la nº 91.361-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA COELHO DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR GILMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 94.481-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR JULNAR DE SOUZA CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.361-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROGÉRIO MORENO, matrícula nº 94.836-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 94.481-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO CARLOS GARCIA, matrícula nº 94.834-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ELUIDES AGAPITO MOREIRA, Professor, matrícula nº 201.951-5/SEEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR SELMA OTOLLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.842-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO CARLOS GARCIA, matrícula nº 94.834-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR CELIO DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 98.584-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDEIDE MARIA SOUSA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, que nomeou JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR EDMUNDO SILVA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ARISTEU LUCIANO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR VANICE DE ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.181-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional, de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 26 de julho de 2001

Referência: Processo nº 030.010.704/99

Interessado: Hilson Francisco de Oliveira

Assunto: Anulação de punição

Acolho parecer nº 110/2001, da Consultoria Jurídica deste Gabinete para, no mérito, indeferir o recurso. Publique-se.

PROCESSO Nº 070.000.480/2001; INTERESSADO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento; ASSUNTO: Autorização para viagem.

1.HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Luziânia - GO, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2001, dos servidores OZALÍCIO MARÇAL DE JESUS, matrícula nº 101.292-4, Chefe do Núcleo Prog. P. Pecuária, RONALDO SOARES FARIAS, matrícula nº 107.656-6, Secretário Administrativo, MARCELO ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula 101.164-2, Secretário Administrativo, MARIA DO SOCORRO PIRES DO CARMO, matrícula nº 106.899-7, Chefe do Núcleo Regional, URATAN BATISTA, matrícula nº 100.788-2, Encarregado de Viveiro, e ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 101.192-8, Téc. De Desenvolvimento Agropecuário, a fim de participarem da XII Exposição Agropecuária de Luziânia, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2.Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar a servidora MARIA ESMERALDA MARCOS, matrícula nº 39.127-1, Auxiliar de Administração Pública AGI, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir DIONE NELI DA ROSA GARCIA, matrícula nº 107.343-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Articulação com Instituição de Ensino de Turismo, DFA-09, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 01.08.2001 até 30.08.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº332, DE 23 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.002796/1987, resolve:

1. Designar ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula nº 65.072-2, como executora do Convênio nº 43/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade "Cícero Pereira" - Camege.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA N 333, DE 23 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 030.007052/2000, resolve:

1. Designar MAURÍCIO GOMES CERVEIRA, matrícula nº 58.673-0, como executor do Contrato nº 65/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº334, DE 23 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 124/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.010105/1998, resolve:

I – Credenciar, por dois anos, a Escola Casa do Sol, localizada na SAIS Granja do Ipê – BR 040, Núcleo Bandeirante-DF, mantida pela Fundação Cidade da PAZ – FUNCIPAZ.

II – Autorizar o funcionamento da Escola Casa do Sol para ofertar a Educação Infantil – Creche e Pré – Escola.

III – Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.

IV – Validar os atos escolares praticados pela instituição, nos anos de 1997 e 1998, de acordo com a Proposta Pedagógica que ora se aprova.

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº335, DE 23 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.004733/1991, resolve:

1. Designar SUELI MARIA SILVA, matrícula nº 300.789-8, como executora do Convênio nº 24/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Casa do Candango.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº336, DE 23 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.005479/1985, resolve:

1. Designar ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula nº 65.072-2, como executora do Convênio nº 36/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Casa de Ismael – Lar Primeira Luz.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº337, DE 26 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

1. Excluir o nome de SORAYA SOARES E SILVA, candidata aprovada em concurso público para o Cargo de Professor Nível I, disciplina Atividades, nomeada através da Portaria de 01.03.2001, publicada no DODF nº 42 de 02.03.2001, do ato que tornou sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público, constante da Portaria de 10.04.2001, publicada no DODF nº 71 de 12.04.2001.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a prorrogação de Afastamento Remunerado para Estudos, ao servidor Alessandro de Area Silva, matrícula nº 35.802-9, para frequentar o curso em nível de Mestrado, na Universitat Les Illes Balears, em Palma de Mallorca – Espanha, no período de 01 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 082.010075/2000.

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a prorrogação de Afastamento Remunerado para Estudos, à servidora Adriana Irajá Pereira da Fonseca, matrícula nº 49.772-X, para frequentar o curso em nível de Especialização, na Universidade do Rio de Janeiro, no período de 01 de agosto de 2001 a 10 de agosto de 2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 082.001625/2000.

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a prorrogação de Afastamento Remunerado para Estudos, à servidora Cirlene Lopes da Silva, matrícula nº 36.386-3, para frequentar o curso em nível de Mestrado, na Universitat Les Illes

Balears, em Palma de Mallorca – Espanha, no período de 01 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 082.010246/2000.

MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2001

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Maria Marta Duval Da Silva, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 136.468-5, 3ª Classe, Padrão V, lotada no Centro de Saúde nº 01/DRSSambaia, por um período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a contar de 04 de julho de 2001, conforme autos do processo 060.005492/2001.

Conceder, caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Adrienne Catarina Otoni Vieira, Carreira de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 128.826-1, lotado no HRC, por um período de 3 (três) anos consecutivos, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo 060.276.000385/2001, a contar de 1º de outubro de 2001.

Conceder, caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Francimar Rodrigues dos Reis, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD – Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 119.222-1, lotado no HRT, por um período de 02(dois) anos consecutivos, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo 060.006274/2001.

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Telma Maria Guterres, Carreira de Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 134.434-X, lotado no HRGu, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo 273.000093/2001, a contar de 08 de Agosto de 2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Isabel Cristina Peters, Carreira de Médico, Médico Psiquiatria, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.744-2, lotada no Hospital São Vicente de Paula, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 288.000051/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Marcelo Guedes dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.823-6, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 16.07.2001 nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.008313/2001.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 25 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 103, de 29 de maio de 2001, pág. 16, que exonerou a pedido o servidor Ademar de Barros Lima Júnior:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 30.04.2001..."

LEIA-SE: "...08.06.2001..."

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIAS REGIONAIS DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:

Redesignar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, CM-Médico Pediatria, Matrícula 129864-X, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS(membro e secretária), AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 124341-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 278.000092/2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Autorizar CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO, AIS-II-Aux. de Enfermagem, Matrícula 140734-1, a ausentar-se do serviço nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 16 a 23-4-2001, por motivo de casamento

Autorizar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, CE-Enfermeiro, Matrícula 136524-X, a ausentar-se do serviço no período de 22 a 29-6-2001, por motivo do falecimento de sua irmã, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o servidor FRANKLIN JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 139900-4, a ausentar-se do serviço no período de 22 a 29-6-2001, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora GERALDINA DE OLIVEIRA, AIS-II-AOSD/Operador de Máquinas, Matrícula 133193-1, a ausentar-se do serviço no período de 16 a 23-7-2001, por motivo do falecimento do seu irmão ANÍSIO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o servidor EDUARDO SILVA LIMA, CM-Médico Ortopedista, Matrícula 136542-8, a ausentar-se do serviço no período de 11 a 18-06-2001, por motivo do falecimento de sua mãe, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, pag. 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicada em 15-12-2000, resolve:

Designar a servidora CINTIA PEREIRA PITANGUI, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 135292-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DF-05, no período de 02 a 31-7-2001, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90; combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos o meses porventura usufruídos:

NOME: FRANCISCO TRAJANO DA SILVA
MATRÍCULA: 116855-0 PROCESSO: 061.045179/91
QUINQUÊNIOS: 4º 30-4-96 a 29-4-2001

NOME: DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 126848-1 PROCESSO: 061.045103/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 31-5-96 a 30-5-2001.

NOME: MARCIAL CORDEIRO DE REZENDE
MATRÍCULA: 130688-0 PROCESSO: 061.045191/96.
QUINQUÊNIOS: 2º 21-3-96 a 20-3-2001.

NOME: MARTA SOLANGE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 130935-8 PROCESSO: 061.045229/96.
QUINQUÊNIOS: 2º 13-5-96 a 12-5-2001.

NOME: EDVALDO ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 130992-7 PROCESSO: 061.045201/96.
QUINQUÊNIOS: 2º 22-5-96 a 21-5-2001.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO FREITAS
MATRÍCULA: 131074-7 PROCESSO: 061.045272/96.
QUINQUÊNIOS: 2º 19-6-96 a 18-6-2001.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Sérgio De Castro Cunha Junior, matrícula nº 140.653-1, Carreira Médica (Urologista), 3ª Classe, Padrão I, lotado no HRT para participar do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25 de junho a 20 de julho de 2001, desde que a jornada de trabalho coincida com o horário do referido curso com base na Portaria SGA nº 238, de 13 de junho 2001, conforme Processo nº 060.008.767/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Ana Lúcia Da Silva Neto, matrícula nº 138.181-4, Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRAS para participar do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25 de junho a 20 de julho de 2001, desde que a jornada de trabalho coincida com o horário do referido curso, com base na Portaria SGA nº 238, de 13 de junho 2001, conforme Processo nº 272.000.274/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ana Beatriz Duarte Vieira, matrícula nº 127.135-1, Carreira de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, lotada no HAB para participar do Seminário sobre Educação e Saúde no Contexto da Promoção da Saúde e Encontro Nacional de Educação Popular e Saúde, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 06 a 09 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.008585/01.

Autorizar Dispensa de Ponto ao servidor José Cristiano da Silveira, Carreira Médica (Urologia), 2ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 131.125-5, lotado no HRG, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Urologia e I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Urologia, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2001, a conforme processo nº 060.008279/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Edilberto Viana Pereira, CM (Medicina do Trabalho), Matrícula nº 140.389-3, 3ª Classe, Padrão I, lotado no HRT, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 05 a 09 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.008.587/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Sydney Abrão Haje, CM (Medicina Física e Reabilitação), Matrícula nº 117.312-X, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRAN, para participar do 1º Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Centro Oeste, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 16 a 18 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.008.283/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Sandra Soares Lins, matrícula nº 128.329-4, CM - Terapia Intensiva Pediátrica, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRT para participar do VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, a realizar-se em Rio de Janeiro, no período de 17 a 22 de setembro de 2001., conforme Processo nº 060.008598/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Marcia Tereza De Souza Rodrigues, matrícula nº 123.136-7, CM - Cardiologia, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HRT para participar do LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Goiania - GO, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.008594/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Cibele Caminha Cascudo Rodrigues, matrícula nº 137.712-4, CM - Dermatologia, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRT para participar do 56º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Goiania - GO, no período de 15 a 19 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.008765/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Ronaldo Gomes Da Silva, matrícula nº 128.076-7, CM - Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão V, lotado no HRC para participar do 9º Congresso Brasileiro de Obesidade, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 16 a 19 de agosto de 2001, conforme Processo nº 276.000439/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ivone Dantas De Menezes Cardoso, matrícula nº 115.876-7, CM - Ginecologia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRAN para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 20 a 24 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.008589/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Das Mercês Aquino De Araujo, matrícula nº 115.448-6, CM - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRAS para participar do II Congresso Centro Oeste de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 09 a 12 de agosto de 2001, conforme Processo nº 272.000265/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiz Antonio Rodrigues Aguilá, matrícula nº 117.087-2, CM - Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRT para participar do LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Goiania - GO, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.008592/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Das Mercês Aquino De Araujo, matrícula nº 115.448-6, CM - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRAS para participar do 9º Congresso Brasileiro de Obesidade, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 16 a 19 de agosto de 2001, conforme Processo nº 272.000264/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Antonio Batista Fontenelle Filho, matrícula nº 120.836-5, CM - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, lotado no HRT para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em São Paulo, no período de 20 a 24 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.008764/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Mercedes Farias B. Filha, matrícula nº 131.071-2, CM - Psiquiatria, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HBDF para participar do XIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Olinda - PE, no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2001, conforme Processo nº 270.000685/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Vania Rocha, matrícula nº 117.489-4, CM - Otorrinolaringologia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRAN para participar do II Congresso Triológico de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Goiania - GO, no período de 22 a 26 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.008768/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Pilar Gabriela Soto Rubio, matrícula nº 136.559-2, CM - Clínica Pediátrica, 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica e V Congresso Latino Americano de Fibrose Cística., a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 276.000443/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Ruy Amazonas Lamar Filho, CM (Broncoesofagologia), Matrícula nº 124.413-2, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF, para participar 8º Congresso Mundial de Esôfago, realizar-se em São Paulo - SP, no período de 05 a 08 de setembro de 2001, conforme Processo nº 270.000.513/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiz Carlos Ferreira de Carvalho, CM (Clínica Médica), Matrícula nº 123.094-8, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRC, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Obesidade, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 16 a 19 de agosto de 2001, conforme Processo nº 276.000.442/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Camila Viana Costa Luener, matrícula nº 137.940-2, CM - Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRG para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em São Paulo, no período de 20 a 24 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.008586/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Marco Antonio Cattani Franca, matrícula nº 129.661-2, CM - Cirurgia Geral, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HRG para participar do 50º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em Rio de Janeiro, no período de 04 a 07 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.008595/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Magda Montalvão De Albuquerque, matrícula nº 135.274-1, CM - Terapia Intensiva Pediátrica, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no DESAT para participar do VIII

Congresso Médico Brasileiro de Medicina Chinesa e Acupuntura e VI Congresso Paulista de Medicina Chinesa, a realizar-se em Campos do Jordão - SP, no período de 08 a 13 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.008593/01.

O Diretor Da Diretoria De Recursos Humanos Da Subsecretaria De Apoio Operacional Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, sub-item 1.6-e, resolve:

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores lotados na Fundação Hemocentro de Brasília:

Nome: Sheila De Lima Carvalho; Matrícula: 137.885-1; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061.006858/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 06.06.2001.

Nome: Luciano Dos Santos Flores; Matrícula: 132.228-1; Cargo: CM - Clínica Médica; Processo: 061.007017/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 08.06.2001.

Nome: Margarida Maria Pinheiro Correa Carneiro; Matrícula: 354.896-1; Cargo: CM - Hematologia; Processo: 060.002913/2001; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.04.2001.

Nome: Cicera Maria De Lima; Matrícula: 134.841-8; Cargo: Auxiliar Técnico Laboratório - Patologia Clínica; Processo: 061.007229/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 06.06.2001.

Nome: Loamy Alves Cordeiro Brito; Matrícula: 138.649-2; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061.006568/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 07.06.2001.

Nome: Wivian Angelica Dos Santos; Matrícula: 137.900-3; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061.006857/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 07.06.2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.16, letra "c", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder à servidora Línea Soares Oliveira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.066-X, lotada na Diretoria de Procedimentos de Alta Complexidade/SAS/SES, Licença Adoção, por 30(trinta) dias, nos termos do parágrafo único do Art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 060.008688/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 205, DE 25 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.743 de 19.07.2001, publicada no DODF nº 139 de 20.07.2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo estudo e proposta de regulamentação dos termos da Lei acima referenciada no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal:

MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES – matrícula nº 102.561-9
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO – matrícula nº 101.876-0
VALMIR MOREIRA LEÃO – matrícula nº 102.809-X
DELTON PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 102.667-1
WALDIMAR DE SOUSA PAZ – matrícula nº 103.064-7

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista do disposto no inciso XVI, da Portaria – SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

Designar a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS, matrícula nº 41.710-6, para substituir LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Chefe do Núcleo de Programação e Análise, símbolo DFG – 09, do Departamento de Programação e Controle de Obras, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º99, DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 016, celebrado com a empresa A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objeto do processo nº 094.000.080/2001.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º101, DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores : SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 017/2001, celebrado com a Empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, objeto do processo nº 094.000.153/2001.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º102 DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores : SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 013 014 E 015/2001, celebrado com as Empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPI-RANGA, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e a ROYAL DIESEL LTDA, objetos do processo nº 094.001.006/2000.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º51, DE 24 DE JULHO DE 2001

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
José Benvenuto Neto	70.486-5	2.124	05	09	29	INSS	Aposentadoria
José Alexandre de Oliveira	76.248-2	1.404	03	10	09	INSS	Aposentadoria
Manoel G. Rodrigues	77.949-0	940	02	07	00	INSS	Aposentadoria
Antônio Pereira Pinto	78.940-2	731	02	00	01	INSS	Aposentadoria
Erasmio Miguel	79.744-8	1.773	04	10	13	INSS	Aposentadoria
José Moreira Lopes	80.892-X	1.997	05	05	22	INSS	Aposentadoria
Teotônia de S. Bastos	81.258-7	1.124	03	00	29	INSS	Aposentadoria
Valdemar Carlos	81.696-5	3.865	10	07	05	INSS	Aposentadoria
Antônio M. da Silva	81.582-9	3.759	10	03	19	INSS	Aposentadoria
Antônio M. da Silva	81.582-9	642	01	09	07	SLU/DF	Aposentadoria e anuênio
Abadio Luiz Pereira	81.707-4	1.098	03	00	03	INSS	Aposentadoria
Alfredo Alves Xavier	81.718-X	4.420	12	01	10	INSS	Aposentadoria
Sebastião R. da Silva	81.880-1	731	02	00	01	Minst. do Exército	Aposentadoria e anuênio
José Vicente de Souza	82.440-2	2.385	06	06	15	INSS	Aposentadoria
Raimundo Soares de Oliveira	82.471-2	4.100	11	02	25	INSS	Aposentadoria

Inácio G. de Farias	82.999-4	1.301	03	06	26	INSS	Aposentadoria
Inácio G. de Farias	82.999-4	2.242	06	01	22	FHDF	Aposentadoria e anuênio
Inácio G. de Farias	82.999-4	365	01	00	00	Minst. do Exército	Aposentadoria e anuênio
Aurino Santos Nunes	83.398-3	5.769	15	09	24	INSS	Aposentadoria
Luiz Leite Macedo	83.522-6	4.860	13	03	25	INSS	Aposentadoria
Luiz Leite Macedo	83.522-6	731	02	00	01	Minist. do Exército	Aposentadoria e anuênio
Sebastião Trindade de Araújo	82.556-5	618	01	08	13	SLU/DF	Aposentadoria e anuênio
Márcia do Carmo Cunha Araújo	83.621-4	1.136	03	01	11	INSS	Aposentadoria
Dinasi Severino de Oliveira	83.681-8	1.139	03	01	14	INSS	Aposentadoria
Cleide de Fátima Ferreira	83.775-X	1.810	04	11	20	INSS	Aposentadoria

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001, e, nº 22.223, de 22 de junho de 2001, tendo em vista o teor do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Designar MARTA DE CARVALHO CASSIMIRO, matrícula nº 97.545-1, para substituir RUI EVANOWICH RODRIGUES, matrícula 97.749-7, Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração do Terminal de Passageiros da Asa Sul, da Secretaria de Transportes, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares daquele Titular.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000330/2001, resolve:

Designar a servidora CLEIDE SEVERINA DA SILVA JORNADA, matrícula 1650816-0, Secretária da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio nº006/2001, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER PARA FINS CULTURAIS. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLGIA

PORTARIA Nº137, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Auxiliar, a JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.138-7.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO ROBERTO GONÇALVES PINTO DA ROCHA
Respondendo

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora ADRIANA VIEIRA VILELA, matrícula nº 96.506-5, Assistente da Gerência de Planos e Projetos, pelo período de 14 .07.2001 a 21.07.2001.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2001(*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder licença para acompanhar o cônjuge de acordo com o disposto no artigo 84, inciso 1º da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

Nome	Ildene Teles da Silva
Matrícula	80.055-4
Cargo	Técnico de Administração Pública
Classe	3º
Padrão	V
Referencia	16 b
Período	A partir de 05 de julho de 2001, por tempo indeterminado e sem remuneração.
Quadro	Fundação Polo Ecologico de Brasilia
Processo nº	196.000.189/2001

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, conforme DODF nº 142 de 25.07.2001, pág. 44.

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº32, DE 23 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o disposto no artigo 91 § 1º da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 5º § 1º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a reassunção de atividades do servidor DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula nº 07.067-X, Técnico de Administração Pública, 3ª classe padrão II, do quadro de pessoal do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 2001.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, atendendo ao que dispõe a Portaria nº 70, de 03 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Socorro Social, encarregada de analisar as solicitações excepcionais de Socorro Social, como solução de emergência, para acesso prioritário à moradia nos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal.

Art.2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores: Ana Helena Freire Magalhães de Campos, mat.108.066-0; Marlúcia Lima Camello Silva, mat. 95.425-X e Márcia Maria e Silva Mazão, mat.95.520-5, sobre a presidência da primeira e tendo as demais como membros.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogou-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº45, DE 25 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar a servidora IVA ONÓRIO PEREIRA SILVA, matrícula n.º 94.929-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, para presidir a Comissão Permanente de Licitação desta RA-XI, ISMAEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula n.º.115.697-7, Agente de Saúde e LUIZ CLAUDIO SILVA MARTINS, matrícula n.º.36.395-2, Técnico de Administração Pública, como membros da referida comissão, em substituição ao titular JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula n.º. 93.890-4, Gerente de Planejamento e os membros JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula n.º.04.060-6, Assessor de Planejamento/DAG, SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula n.º.41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, por motivo de gozo de férias regulamentar.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º66, DE 25 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29.12.94 resolve:

Tornar sem efeito Ordem de Serviço n.º 54, de 08 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 114, de 13 de junho de 2001, pág. 37 e 38.

Publicar a escala de serviço por setor, dos Fiscais das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo:

SETOR LESTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Elizabeth da Silva Qd.01 a 19 e Itamaracá	25.612-9	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Sônia Luiz Barbosa Qd.20 a 49	24.952-1	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR LESTE INDUSTRIAL		
FISCAL	MAT.	CARGO
Marlúcia de Oliveira Ferreira Qd. 44, 45, 46 e 47	24.740-5	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR OESTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Wanderley Rodrigues de Souza Qd. 01 a 21	40.666-X	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Fábio Monteiro de Nascimento Qd. 22 a 33 e Assentamento	91.531-9	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR CENTRAL E STOR NORTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Edson Vilasbôas	24.744-8	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR SUL		
FISCAL	MAT.	CARGO
Suleide Maria Barbosa Ímpares	24.732-4	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Raimunda Alves de Sousa Pedrosa Pares	91.531-9	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

DVO		
FISCAL	MAT.	CARGO
Reginaldo Pereira da Silva	24.957-2	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º60, DE 25 DE JULHO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve:

CANCELAR indenização de transporte dos servidores abaixo, a partir de 17.07.2001, por motivo de remoção para outro Órgão.

Nome	Mat.	Cargo
Maria Gomes Teixeira	23.957-7	Fiscal de Atividades Urbanas
Paulo Henrique Torres Ferro	41.970-2	Fiscal de Atividades Urbanas
Oswaldo Pereira da Silva	42.088-3	Fiscal de Atividades Urbanas

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Tomada de Contas Anual do Agente de Material designada pela Ordem de Serviço de 18/06/2001, publicada no DODF n.º 117, de 20/06/2001, página 67.

MAURÍLIO DE SOUZA NUNES
Substituto

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a Decisão n.º 3577/00, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativa ao processo n.º 0570/99-TCDF e o que consta do processo n.º 134.001.0033/2000, resolve:

I - DESIGNAR ARISTIDES COELHO NETO, Assessor da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, matrícula n.º 95.471-3, EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula n.º 94.218-9 e LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula n.º 95.541-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas especial incumbida de apurar o montante dos danos e a responsabilização, tanto pelo total do ajuste resultante do Convite n.º 10/97, sem que tenha ocorrido sua conclusão, como pelo custo da reparação do restante da obra, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório conclusivo.

II - DESIGNAR VERA LÚCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Administrativa da GEPLAN, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço de 26/06/2001, publicada no DODF n.º 124, de 29/06/2001, página 31.

MAURÍLIO DE SOUZA NUNES
Substituto

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, processo n.º 001-01145/2000, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço Telefônico Fixo (STFC) de Longa Distância, foi REVOGADO por ato dos Ordenadores de Despesa desta Casa. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 25 de julho de 2001.
OTNIEL SILVA FONSÊCA
Presidente em Exercício

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 384-0

PROCESSO Nº 030.003.499/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 463/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO: (extintor.); Grupo 55 Abertura: 07/08/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 464/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: OBRAS DE ARTE, OBJETOS E PEÇAS PARA DECORAÇÃO, COLEÇÃO E MUSEU: (painel para divisória); Grupo 67 Abertura: 07/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 465/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL (sapatos, camisas, calças, camisetas, etc. ...); Grupo 23 Abertura: 07/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 466/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS (astralon, glicerina, laser filme, etc. ...); Grupo 27 Abertura: 07/08/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 467/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (botijão de gás); Grupo 54 Abertura: 07/08/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 26 de julho de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

CONVITE Nº 468/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA: Grupo 97. Abertura: 03/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 27/07/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 469/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICOS: Grupo 97. Abertura: 06/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 30/07/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 26 de julho de 2001.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

REPETIÇÃO
CONVITE Nº 6/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENVELOPADORA E SERRILHADORA: Grupo 97. Abertura: 06/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do

dia 30/07/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 26 de julho de 2001.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 120/2001-SCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Cesar Reis Office Products Ltda; 02. Argos Rep. e Serviços Ltda; 03. Office Service Equip. e Serviços p/ Escritório Ltda; 04. Fujioka Cine Foto Som Ltda; 05. Eletrônica Auditel Ltda – EPP; 06. Sitran Com. e Indústria de Eletrônica Ltda; 07. Teltronic Brasil Ltda e 08. Meng Engenharia Com. Ind. Ltda A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 06.08.2001 às 10:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS 122/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. J. Firmo Rep. e Comércio Ltda; 02. NPK Equipamentos Ltda; 03. Argos Com. Rep. e Serviços Ltda; 04. Visão Comercial e Serviços Ltda; 05. LM Comércio e Serviços Ltda; 06. Ponto do Artesão Com. e Distribuição Ltda; 07. Comperbrás Com. e Serviços Ltda e 08. Vulcão da Borracha Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 06.08.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 26 de julho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2001 /SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 06.08.01 às 16:30 horas.

Brasília, 26 de julho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia (no-break) em diversas dependências do Banco. / Acréscimo de serviço. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/027 – V Termo Aditivo. Assinatura: 25/07/2001. Valor: R\$6.095,04. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-007/99. Processo: 190/99.

Locador: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUL. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de espaço para instalação de um equipamento de auto-atendimento. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/016 – II Termo Aditivo. Assinatura: 25/07/2001. Valor: R\$8.058,00. Vigência: 12 meses, a partir de 02/08/2001. Licitação: Dispensável, com base no inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93. Processo: 072/99.

Locadora: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Concessão de imóvel de propriedade do Banco. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-97/046 – V Termo Aditivo. Assinatura: 25/07/2001. Valor: R\$67.729,92. Vigência: 12 meses, a partir de 21/08/2001. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-97/006. Processo: 026/97.

JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 015/2001. Empresa vencedoras: G.G.VIEIRA-ME, Item 01, REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA, Item 02, FORMULÁRIOS PILOTO LTDA, Item 03, FIPEL-COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA, Item 04, NB GOMES E CIA LTDA, Itens 05 e 07, GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, Item 06, TNG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, Item 08, STAR TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, Itens 09,10,11,12 e 13 e TELETEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Item 14. Os autos do processo 041.000.171/2001 encontram-se com vista franqueada no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL nº 019/2001. Empresas vencedoras: AUTO

BATERIAIS LTDA, (itens 1 e 6) e EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, (itens 2, 3, 4 e 5). Os autos do processo 041.000.236/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2001-SEEDF

Processo: 080.008419/2001 - Partes: SEEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Assinatura: 12.07.2001 - Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos contados da data de sua assinatura no Valor do Contrato: R\$ 1.403.688,92(hum milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) – Dispensa Licitação nos termos do artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666, de 26.06.93. - Objeto: Realização do Cadastramento das famílias residentes no Distrito Federal, que preencham os requisitos para serem consideradas beneficiárias do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, nos termos da Lei Federal nº 10.219/2001. – Programa de Trabalho: 12361210023890001 – Natureza de Despesa: 349039 – Fonte de Recursos: 103000000 – Nota de Empenho nº 02257/2001, na modalidade global - - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ICS/ Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 4/2001-SEEDF

Processo: 080.009778/2001 - Partes: SEEDF X BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A - Assinatura: 24.07.2001 - Vigência: 10(dez) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: Cessão de uso de uma área de 200m², nas dependências do Centro Educacional 03 do Guará, onde será construído, por parte da CESSIONÁRIA, um prédio para instalação de ponto de Atendimento Bancário – PAB, para atendimento exclusivo dos servidores do GDF - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ BRB: Tarcísio Franklin de Moura.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 5/2001-SEEDF

Processo: 080.005982/2001 - Partes: SEEDF X BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A - Assinatura: 25.07.2001 - Vigência: 03(três) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: Cessão de uso ao Banco de Brasília S/A – BRB das áreas da Secretaria de Estado de Educação, para instalação de ponto de Atendimento Bancário do BRB aos funcionários do GDF, nas seguintes localidades: Anexo II, situada na SGAN 607, Projeção “D”, com área de 147,58m², Centro Educacional 01, na Q. 04 – AE, com área de 140m², Sobradinho e Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, junto ao Centro Educacional 02, na QNM 14 AE, com área de 172,80m², Ceilândia - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ BRB: Tarcísio Franklin de Moura.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
CC 035/2001	060.005223/2001	28/08/2001	09:00	Prestação de Serviços, mediante contrato, com fornecimento de peças, manutenção preventiva, corretiva, operação bem como assistência técnica em equipamentos (central de água gelada, bombas, torre de arrefecimento, fancoils e caixa exaustora)	R\$ 8.00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
TP 220/01	060.006090/2001	14/08/2001	09:00	Aquisição de Risperidona 02mg e outros	R\$ 2,00
TP 222/01	060.006446/2001	14/08/2001	10:00	Aquisição de Prilocaína 3% e outros	R\$ 2,00
TP 224/01	060.006457/2001	14/08/2004	14:30	Aquisição de Seringa descartável e outros	R\$ 2,00
TP 227/01	060.007816/2001	14/08/2001	15:30	Aquisição de Roupas do Zé Gotinha e outros	R\$ 2,00
TP 228/01	060.008047/2001	14/08/2001	16:30	Aquisição de Microscópio biológico binocular, único item.	R\$ 2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 26 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA
TP-157/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade de TP-157/01, processo 060.002407/2001, objetivando a aquisição de Cloreto de Potássio e outros, será realizada no dia 03/08/01, às 09:00 horas.

Brasília, 26 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TP-157/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, contra o resultado do julgamento da habilitação aberta na modalidade de TP-157/01, proc. 060.002407/2001.

Brasília, 26 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº 7P186/01 - PROC. 060002259/01

Vencedora/Item/Valor

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA- 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10- R\$80.940,00
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA-02- R\$39.000,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA-08- R\$2.500,00

Desclassificada/item
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA- 02

Brasília, 26 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: contrato nº 047/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CLUBE ESCOLAR DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001; OBJETO: patrocínio ao "Geração Campeã -Modalidade Voleibol; valor do contrato: R\$ 153.175,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais), PROCESSO N.º 093.001049/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo CLUBE ESCOLAR DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; MARIA DO CARMO RAMOS BRANDÃO; DEMAIS CONDIÇÕES ; Em conformidade com o contrato acima..

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente de Contratação de Materiais e Serviços-GCMS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 093.001.203/2001. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 135, datada de 20.07.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme preceitua no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto da CEB, autoriza a celebração de contrato com a entidade LENOIR DE SOUZA RAMOS JÚNIOR, representado por LENOIR DE SOUZA RAMOS, visando regular realização de Ato Gratuito Razoável referente ao projeto "Olimpico 2001/2004 - Tênis/DF," com data prevista de realização entre junho e dezembro/2001, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a ser desembolsado em sete cotas sendo cada uma no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Consigna-se a vigência do contrato deverá ser de sete meses, contados a partir da assinatura do mesmo. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei de Licitações.

Processo nº 093.001.247/2001. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 139, datada de 20.07.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme preceitua no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto da CEB, autoriza a celebração de contrato com a entidade HOLLY DANCE COMPANHIA DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA E DESPORTIVA, representada por PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA, visando regular realização de Ato Gratuito Razoável referente ao projeto "CELEBRATION," com data prevista de realização em agosto/2001, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser desembolsado em cota única. Consigna-se a vigência do contrato deverá ser de três meses, contados a partir da assinatura do mesmo. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei de Licitações.

Brasília - DF, 25 de julho de 2001
KARINE FARIA MACHADO
Assessora de Comunicação Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2001, DE 26 DE JULHO DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1-MT/CEB de 25 de abril de 2001, publicado no DODF em 26 de abril de 2001, e republicado em 30 de abril de 2001, por ter incorreção do original, item 10.5, e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 4-MT/CEB de 26 de junho de 2001, publicado no DODF em 27 de junho de 2001, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de MEDICO DO TRABALHO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 30/07/2001 à 07/08/2001 das 08:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
-PAULO ASSUNÇÃO SOARES MONTEIRO	5ª

Brasília-DF, 26 de julho de 2001.
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2001, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRÊNCIA Nº 024/2001-CEB, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO INTEGRADA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília - DF, 27 de julho de 2001
JOSÉ GABRIEL FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada a licitação relativa à TPM-006/2001-CEB, para aquisição de impressora profissional com tecnologia a jato de tinta e laser monocromática. Demais informações através dos telefones 325-2969/325-2578.

Brasília - DF, 26 de julho de 2001
 RAIMUNDO VIANA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente Licitação - CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Decreto nº 21.995/2001 e Concorrência nº 005/2001, Processo nº 093-000.642/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores. A Comissão considerou fracassada a licitação para os itens 20 e 21.

Item	CÓDIGO	Especificação	Un	1ª Colocada	Marca	Valor	2ª Colocada	Marca	Valor	3ª Colocada	Marca	Valor
01	11015001	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 6K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	0,94	-	-	-	-	-	-
02	11015002	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 08K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	0,94	-	-	-	-	-	-
03	11015003	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 10K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	0,94	-	-	-	-	-	-
04	11015004	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 12K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,32	-	-	-	-	-	-
05	11015005	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 15K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,32	-	-	-	-	-	-
06	11015006	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 20K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,32	-	-	-	-	-	-
07	11015007	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 25K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,53	-	-	-	-	-	-
08	11015008	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 30K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,65	-	-	-	-	-	-
09	11015009	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 40K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	2,83	-	-	-	-	-	-
10	11015010	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 100K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	6,72	-	-	-	-	-	-
11	11015011	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 1H, 15K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,02	-	-	-	-	-	-
12	11015012	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 2H, 15K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,02	-	-	-	-	-	-
13	11015013	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 3H, 15K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,02	-	-	-	-	-	-
14	11015014	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 4H, 15K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	1,02	-	-	-	-	-	-
15	11015015	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 50K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	2,94	-	-	-	-	-	-
16	11015016	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO. 80K.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	5,35	-	-	-	-	-	-
17	12014005	CHAVE SECCIONADORA. UNIPOLAR, 15KV.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	84,00	-	-	-	-	-	-
18	12016005	CARTUCHO C/FERRAGEM, P/CHAVE 10KA.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	21,64	-	-	-	-	-	-
19	12016008	CHAVE FUSIVEL, DISTRIBUIÇÃO. 15KV.	UN	FABRICA DELMAR	D DELMAR	64,05	-	-	-	-	-	-
22	12050008	PARA-RAIOS A OXIDO DE ZINCO SEM CENTELHADOR, CLASSE 12KV.	UN	INAEL DO BRASIL	INAEL	97,50	FABRICA DELMAR	DELMAR	100,05	TECNOMAX COMERCIAL	TECNOMAX	113,00

RICARDO WAGNER DE RESENDE
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Decreto nº 21.995/2001 e Concorrência nº 012/2001, Processo nº 093-000.665/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos materiais abaixo relacionados, datada de 06/07/01 com suas especificações, preços e fornecedores. A Comissão considerou fracassada a licitação para os item 05.

Item	Cod. Material	Especificação	Un	1º Colocado	Marca	Valor	2º Colocado	Marca	Valor	3º Colocado	Marca	Valor
01	24010001	ISOLADOR PINO MULTICORP O 34,5KV	UN	ISOL. SANTANA	SANTANA S A	21,62	C. STA TEREZINHANA	STA TEREZINHANA	21,95	-	-	-
02	24010004	ISOLADOR TIPO PINO, EM PORCELANA, NA COR CINZA 15KV.	UN	ISOL. SANTANA	SANTANA S A	8,62	C. STA TEREZINHANA	STA TEREZINHANA	9,14	-	-	-
03	24020001	ISOLADOR SUSPENSÃO CONCHA, EM PORCELANA 254MM	UN	ISOL. SANTANA	SANTANA S A	31,62	C. STA TEREZINHANA	STA TEREZINHANA	33,23	-	-	-
04	24020002	ISOLADOR SUSPENSÃO, CO-NCHA BOLA EM VIDRO TEMPERADO, 254MM	UN	ELECTRO VIDRO S/A	ELECTRO VIDRO S/A	30,81	-	-	-	-	-	-
06	24030001	ISOLADOR DLANA EM PORCELANA X80 MM	UN	ISOL. SANTANA	SANTANA S A	1,26	C. STA TEREZINHANA	STA TEREZINHANA	1,49	-	-	-

HAILTON DE PAULA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÔ-DF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATOS

Processos 097.000.536/2000 e 097-000571/2000. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação aos Contratos números 002/2001-METRÔ-DF, e 003/2001 - METRÔ-DF. OBJETO: alterar o endereço, o número do CNPJ e o número da Inscrição Estadual da matriz e filial da Contratada. DA RETIFICAÇÃO: do endereço - sede na Rua Bambina nº 19 - Botafogo, CEP 22.251-050, Rio de Janeiro, e filial nesta Capital Federal no SAAN Quadra 03, nº 270, Bloco A, do CNPJ - nº 00.3322.833/0008-26 e da inscrição estadual - nº 07322067/004-34. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2001. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e ALEXANDRE GONÇALVES; PELA CONTRATADA: ALBA LUCIS PASSOS PEDROSA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2001 - METRÔ-DF

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento referente ao Convite nº 002/2001 - METRÔ-DF, tendo sido vencedora a empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 013/2000 - SSP, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A FIRMA COMERCIAL MUNIQUE DE ALIMENTOS LTDA.

(PROCESSO Nº 050.000.512/99)

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e um, o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, representada por Athos Costa de Faria, na qualidade de Secretário e a firma COMERCIAL MUNIQUE DE ALIMENTOS LTDA, representada por ERNANE GERALDO BRAGA, na qualidade de Sócio Gerente, resolvem re-ratificar o Contrato nº 013/2000 - SSP, celebrado em 03/04/2000, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão das Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Caso haja inexecução total ou parcial do objeto licitado, atraso de execução ou qualquer outra inadimplência Contratual, a Permissionária ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa percentual sobre o valor do contrato, no molde previsto no ato convocatório;

16.1.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Distrito Federal;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação ou contratar, no âmbito do complexo administrativo do DF;

16.2. Se o concessionário recusar-se a assinar o contrato, ou a receber o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, será ele considerado inadimplente sujeito à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, motivando, com isso, o seu cancelamento;

16.3. As penalidades estabelecidas nos subitens 16.1.1, 16.1.3 e 16.1.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com o item 16.1.2, podendo o interessado postular defesa prévia do mesmo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. As sanções serão aplicadas pelo titular da unidade orçamentária promotora da licitação;

16.4. Por atraso injustificado:

16.4.1. Incidirá sobre o valor do objeto contratual a multa de 0,3 (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, se o contratado, sem justo motivo, deixar de cumprir a obrigação assumida;

16.4.2. Se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso no cumprimento da obrigação, incidirá multa de 0,6% (seis décimos por cento) incidente sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente, sem prejuízo da rescisão do contrato a partir do 60º dia de atraso, além da sanção prevista no item 16.3;

16.5. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da nota de empenho, ou documento equivalente, por infração a cláusula contratual que não gere inexecução do contrato;

16.6. A(s) multa(s) porventura aplicada(s) será(ão) debitada(s) da(s) fatura(s) a receber, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

16.7. A declaração de inidoneidade ocorrerá quando o adjudicatário, sem motivo justo, não cumprir a obrigação assumida, praticando, a juízo da Administração, falta grave revestida de dolo;

16.8. As demais sanções previstas e não embutidas neste ato convocatório, poderão ser aplicadas pela Administração, desde que sejam corroboradas com "sanctio juris" da Lei nº 8.666/93, e alterações;

16.9. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

16.9.1. A multa será descontada do valor total do respectivo contrato;

16.9.2. Se o valor da multa for superior ao valor devido pela execução dos serviços, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

17.1. Oferecer todos os elementos e demais informações de sua responsabilidade, necessários ao cumprimento de todas obrigações contratuais;

17.2. Cumprir todas as exigências elencadas no Projeto Básico, sob as penalidades descritas no item 12 do Edital;

17.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

" O Contrato tem por objeto a concessão de uso de área da SSP/DF, para fins de exploração de lanchonete, conforme especifica o Edital de Concorrência 001/99 - CPL/SSP e Anexos (fls. 73 a 91) e a Proposta da Contratada (fls. 227 e 228), que passam a integrar o presente Termo".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2001-CBMDF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO n.º 053.000.390/2001. CONVITE N.º 368/2001. PARTES: CBMDF X BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/C. OBJETO: prestação de serviço de auditoria em todas as faturas emitidas pelas empresas conveniadas ou contratadas pelo CBMDF nos serviços médico-hospitares, radiológicos, odontológico, fonoaudiólogo, psicológicos, internações e ressarcimentos, para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital de Convite nº 368/2001-CPLS/SCL/SEFP, (fls. 019 à 034) e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Global Nº 00558, no valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2001. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA MATHIAS DE AGUIAR MESQUITA, na qualidade de Diretor Presidente

Brasília-DF, 24 de julho de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2001-CBMDF AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO n.º 053.000.247/2001. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 023/2001-CPL/SCS/SEFP. PARTES: CBMDF X NOVA PEÇA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: aquisição de peças genuínas e originais e acessórios para veículos, marcas, especificações e com os descontos, constantes do mapa demonstrativo (fls. 389) do Processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00525, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2001,

a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA IZABEL DE JESUS BARBOSA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 26 de julho de 2001
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2001-CBMDF
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO n.º 053.000.247/2001. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 023/2001-CPL/SCS/SEFP. PARTES: CBMDF X LOTUS AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: aquisição de peças genuínas e originais e acessórios para veículos, marcas, especificações e com os descontos, constantes do mapa demonstrativo (fls. 389) do Processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00526, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 26 de julho de 2001
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2001-CBMDF
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO n.º 053.000.247/2001. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 023/2001-CPL/SCS/SEFP. PARTES: CBMDF X GF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de peças genuínas e originais e acessórios para veículos, marcas, especificações e com os descontos, constantes do mapa demonstrativo (fls. 389) do Processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00527, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA ODEVALDO GOMES FERREIRA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 26 de julho de 2001
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2001-CBMDF
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO n.º 053.000.247/2001. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 023/2001-CPL/SCS/SEFP. PARTES: CBMDF X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: aquisição de peças genuínas e originais e acessórios para veículos, marcas, especificações e com os descontos, constantes do mapa demonstrativo (fls. 389) do Processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00528, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA, na qualidade de Representante Órgãos Públicos.

Brasília-DF, 26 de julho de 2001.
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 276/3-ECT
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO n.º 053.000.082/2001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2001-CBMDF. PARTES: CBMDF X EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: alterar a Cláu-

sula Sétima – Do Inadimplemento, item 7.2 que passa a ter a seguinte redação: “Ocorrendo atraso do pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação “pro-rata tempore” do IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, e, ainda, acrescido de multa de 2% e juros de 0,0333% ao dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente de notificação”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00161, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

Brasília-DF, 26 de julho de 2001
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2001

Processo Nº 053.000.471/2.001 - CBMDF

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para o helicóptero ESQUILO – AS 350 BA prefixo PT-HLZ do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do objeto da inexigibilidade de licitação em epígrafe em favor da empresa: Turbomeca do Brasil Ind. e Com. Ltda.

JOSÉ ABIDIA DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 6/2001-SEC

PROCESSO: 150.000330/2001; PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA x FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER PARA FINS CULTURAIS; OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Convênio, a transferência de recursos da Secretaria de Estado de Cultura do DF à Fundação Oscar Niemeyer, para arcar com as despesas de manutenção e conservação do Espaço Oscar Niemeyer, inclusive as referentes a pessoal, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado no processo acima citado; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2001, podendo ser prorrogado na conformidade do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos do art.116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo inexigível da licitação, face a inviabilidade jurídica de competição, nos termos do art.26 e fulcro no “caput” do art.25 do citado diploma legal; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2001; EXECUTORA: CLEIDE SEVERINA DA SILVA JORNADA; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura – Pela Fundação Oscar Niemeyer Para Fins Culturais: ANA LÚCIA NIEMEYER DE MEDEIROS, na qualidade de Diretora Executiva.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para exploração de COFFEE SHOP TABACARIA do Foyer do Cine Brasília (Lanchonete, Cafeteria, Bomboniere e Tabacaria), mediante contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos, para o público em geral. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.
Data e Horário da Abertura: 27/08/2001 – Às 15:00 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Horário de entrega do Edital: das 13:00 às 18:00
Custo do Edital: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

Brasília, 27 de julho de 2001
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 483, DE 24 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 479, de 20 de julho de 2001, publicado no DODF nº 141, de 24 de julho de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Nº Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia-se
160.000.924/2001	Marmoraria Fagundes Ltda Me	AC 209 Conj. D lote 02	AC 219 Conj. D Lote 02

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6073. ASS.: 25.07.2001. PROCESSO: 092.000280/2001. PARTES: CAESB X BANCO DA AMAZÔNIA S.A. – BASA. Inexigibilidade de licitação. OBJETO: arrecadação de receita de Contas/Faturas de fornecimento de água e coleta de esgotos emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.233.303.329-6. VALOR: a remuneração ao BANCO pelos serviços prestados será de R\$ 0,30 (trinta centavos), por documento recebido na modalidade de débito em conta corrente e R\$ 0,53 (cinquenta três centavos) por documento recebido via guichê de caixa e transações efetuadas pelo atendimento virtual, via auto atendimento – Home/Office e Internet Banking e R\$ 0,70 (setenta centavos) por documento recebido via guichê das agências com valor superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: o presente contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado, por mútuo acordo, sendo facultado às partes denunciá-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva – Diretor Financeiro e Comercial. P/ BANCO DA AMAZÔNIA S.A. – BASA: Joaquim Vieira da Silva.

CONTRATO N.º 6074. ASS.: 26.07.2001. PROCESSO: 092.006468/2000. PARTES: CAESB X MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. TP Nº 001/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (reagentes diversos), itens 11, 17, 22 e 40. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 719-6/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2678/0001, rubrica 34.90.30, código 12.123.202.203-7. VALOR: R\$ 16.065,36 (dezesesseis mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). PRAZO: o prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: Brasília Mamorú Kodama.

CONTRATO N.º 6075. ASS.: 26.07.2001. PROCESSO: 092.006468/2000. PARTES: CAESB X MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. TP Nº 001/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (reagentes diversos), itens 01 a 07, 09, 10, 12 a 14, 16, 18 a 21, 23 a 37, 39, 41 a 48, 50 a 60. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 719-6/2001, Atividade/Subtítulo

17.122.0100.2678/0001, rubrica 34.90.30, código 12.123.202.203-7. VALOR: R\$ 89.299,28 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO: o prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA: Bráulio Fernando G. Blumenschein.

CONTRATO N.º 6076. ASS.: 26.07.2001. PROCESSO: 092.006468/2000. PARTES: CAESB X VETEC QUÍMICA FINA LTDA. TP Nº 001/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (reagentes diversos), itens 08 E 15. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 719-6/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2678/0001, rubrica 34.90.30, código 12.123.202.203-7. VALOR: R\$ 814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). PRAZO: o prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ VETEC QUÍMICA FINA LTDA: Romeu Barone Junior.

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água no córrego Brejinho – RA Sobradinho.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água no ribeirão Alagado – RA do Gama.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água no córrego Taquari – RA Lago Norte.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água no córrego Capão da Onça – RA Brazlândia.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água nos ribeirões das Pedras, Currais, Catetinho (1 e 2), do Gama, Ponte de Terra (2 e 3), Olho D'Água e Crispim - RAs Taguatinga, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Gama.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água no córrego Cachoeirinha (Córrego Goianos) – RAs Sobradinho e Paranoá.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação da Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento da captação de água nos córregos Paranoazinho, Contagem e Corguinho – RAs Sobradinho e Planaltina.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a renovação de Licença de

Operação para os poços tubulares profundos SS-01, SS-02, SS-05, SS-06, SS-07, SS-08, SS-09, SS-10, SS-11, SS-12, SS-13, SS-14, SS-15, SS-16, SS-17, SS-18, SJ-1, SJ-2, SJ-3 E VN-1, na RA São Sebastião.

Brasília, 26 de julho de 2001
ANTONIO MANOEL SOARES
Diretor do Sistema de Água

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água subterrânea, com finalidade de saneamento e abastecimento humano, no seguinte local: AR-09 conjunto 1 Poço SO-02A Sobradinho II – RA Sobradinho.

ANTONIO MANOEL SOARES
Diretor do Sistema de Água

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.003.012/2000. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH/SUBSECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E INFORMAÇÃO - SUPIN X FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - IPLAN. ESPÉCIE: Convênio 2/2001. OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos na área de Demografia, conforme estabelece o projeto BRA98/P07 “Programa em População e Desenvolvimento para a Região Centro-Oeste”. FONTE DE RECURSOS: Este projeto está substancialmente suportado com recursos financeiros aportados pelo FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – FNUAP, advindos do Projeto BRA98/P07. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2001. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela Subsecretaria de Política Urbana e Informação: Denise Prudente de Fontes Silveira; e pelo Instituto de Estudos e Planejamento de Mato Grosso do Sul: Francisco Fausto Matto Grosso Pereira. Testemunhas: Maria Suely Queiroz Vieira Martins e Maria Isabel Scapulatempo da Silva.

PROCESSO Nº 020.003.012/2000. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH/SUBSECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E INFORMAÇÃO - SUPIN X SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO MATO GROSSO – SEPLAN/MT. ESPÉCIE: Convênio 1/2001. OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos na área de Demografia, conforme estabelece o projeto BRA98/P07 “Programa em População e Desenvolvimento para a Região Centro-Oeste”. FONTE DE RECURSOS: Este projeto está substancialmente suportado com recursos financeiros aportados pelo FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – FNUAP, advindos do Projeto BRA98/P07. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2001. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela Subsecretaria de Política Urbana e Informação: Denise Prudente de Fontes Silveira; e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Mato Grosso: Guilherme Frederico de Moura Muller. Testemunhas: Maria Suely Queiroz Vieira Martins e Ester Santos Cabral.

PROCESSO Nº 020.003.012/2000. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH/SUBSECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E INFORMAÇÃO - SUPIN X GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN. ESPÉCIE: Convênio 3/2001. OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos

na área de Demografia, conforme estabelece o projeto BRA98/P07 “Programa em População e Desenvolvimento para a Região Centro-Oeste”. FONTE DE RECURSOS: Este projeto está substancialmente suportado com recursos financeiros aportados pelo FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – FNUAP, advindos do Projeto BRA98/P07. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela Subsecretaria de Política Urbana e Informação: Denise Prudente de Fontes Silveira; e pelo Governo do Tocantins através da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente: Lívio Willian Reis de Carvalho. Testemunhas: Maria Suely Queiroz Vieira Martins e Ester Santos Cabral.

PROCESSO Nº 260.008.488/2001 PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO HABITAT ESPÉCIE: Contrato nº 15/2001 nos termos do Contrato Padrão nº 04/96. Valor do Contrato: R\$ 22.399,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais).OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para a elaboração de Estudo da Demanda Habitacional no Distrito Federal, conforme especificação e quantidades descritas no projeto básico e seus anexos da Carta Convite nº 003/2001-CEL/SEDUH. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 132002822 e a Natureza de Despesa: 34.90.35; Nota de Empenho nº 2001NE00637, emitida em 18-7-2001.VIGÊNCIA: a partir de 20-7-2001 até 18-10-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Instituto de Tecnologia do Habitat: Maria Dalva A dos Santos. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Jason Paranhos.

PROCESSO Nº 260.008.383/2001 PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X POLITEC LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 16/2001 nos termos do Contrato Padrão nº 04/96. Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para a elaboração de diagnóstico dos diversos sistemas de informações da habitação existentes na SEDUH, com vistas a sua compatibilização para a operacionalização do Sistema de Informações para Habitação. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 132002822 e a Natureza de Despesa: 34.90.35; Nota de Empenho nº 2001NE00636, emitida em 18-7-2001.VIGÊNCIA: a partir de 25-7-2001 até 23-10-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Politec Ltda.: Hélio Santos Oliveira. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Jason Paranhos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.297/99-4. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 975/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e WAGNER Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Locação nº 51/99, datado de 12.07.99, o qual tem por finalidade a locação do prédio situado no SRTV/S QDA 701, BLOCO “K”, Ed. Embassy Tower – Brasília-DF, de propriedade plena da LOCADORA para uso da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, visando prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do Decreto n.º 20.150, de 13.04.99 e da Lei n.º 8.666/93, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2087ª Sessão, datada de 26.06.2001. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Deste valor fica empenhado para o exercício de 2001 R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e os restantes R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) será empenhado no exercício de 2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento da TERRACAP, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 424, datada de

28.06.2001. VIGÊNCIA: Prorrogado por até 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.07.2001. P/LOCATÁRIA: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/LOCADORA: Vera Lúcia Sarkis. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

AVISO Nº 33/2001
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:
C&A PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, CGC 04.223.812/0001-57, Lote 5, Conjunto 3, Processo nº 160.000.102/2001, Decisão nº 1167/2001.

LUCI VIEIRA - ME, CGC 03.708.276/0001-17, Lote 15, Conjunto 6, Processo nº 160.001.758/2000, Decisão nº 1168/2001.

ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
ANDRÉ SARAIVA AMORIM - ME, CGC 01.975.710/0001-08, Lote 18, Conjunto H, Quadra 3, Processo nº 160.001.975/1999, Decisão nº 1161/2001.

AUTO REGULADORA NAVES LTDA, CGC 01.353.103/0001-06, Lote 32, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.002.046/1999, Decisão nº 1162/2001.

EDLEUZA ARAÚJO DOS SANTOS - ME, CGC 00.747.303/0001-72, Lote 29, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.517/1999, Decisão nº 1163/2001.

FRANCISCO SODEÇÃO DE MACÊDO - ME, CGC 36.756.047/0001-27, Lote 12, Conjunto I, Quadra 4, Processo nº 160.002.772/1999, Decisão nº 1165/2001.

JOSÉ ARTUR MOREIRA - ME, CGC 00.344.226/0001-00, Lote 11, Conjunto G, Quadra 3, Processo nº 160.002.621/1999, Decisão nº 1166/2001.

MADEFORTE MARCENARIA LTDA - ME, CGC 03.274.746/0001-81, Lote 17, Conjunto F, Quadra 3, Processo nº 160.002.745/1999, Decisão nº 1164/2001.

MARIA D'LOURDES DOS SANTOS SERRALHERIA - ME, CGC 01.210.580/0001-04, Lote 7, Conjunto H, Quadra 3, Processo nº 160.002.788/1999, Decisão nº 1158/2001.

TROKE ESCAPAMENTOS LTDA, CGC 02.537.999/0001-38, Lote 17, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.002.778/1999, Decisão nº 1159/2001.

ADE DO RECANTO DAS EMAS/DF:
CÍCERA BEZERRA SILVA SOUTO - ME, CGC 02.26.883/0001-34, Lote 10, Conjunto 4, Quadra 400, Processo nº 160.001.600/1999, Decisão nº 1160/2001.

SEE DE SOBRADINHO/DF:
FRICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME, CGC 04.031.223/0001-77, Lote 10, Quadra 12, Processo nº 160.003.594/2000, Decisão nº 1169/2001.

PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
ÍMOLA CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 70.594.684/0001-82, Lote 8, Rua 8, Processo nº 160.000.976/1999, Decisão nº 1156/2001.

POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CGC 00.638.304/0001-89, Lote 13, Rua 7, Processo nº 160.000.842/1999, Decisão nº 1157/2001.

Brasília, 25 de julho de 2001.
ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

AVISO DE EDITAL Nº 8/2001-IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados

que promoverá licitação pública em 29 DE AGOSTO DE 2001, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 08/2001-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.08.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 29.08.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 26 de julho de 2001.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(*)

A Administração Regional de Planaltina torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de operação para atividade de exploração de cascalho laterítico no Núcleo Rural Santos Dumont lote 132. Não foi determinada a instalação de estudo de impacto ambiental.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº139 de 20/07/2001,pág. 58)

INEDITORIAIS

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HOTÍCULAS
DO DISTRITO FEDERAL TRIÊNIO 2001/2003**

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Comunicamos que foi registrada uma chapa única com vista à eleição realizada nesta Entidade no dia dezoito de julho de dois mil e um, conforme o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia dezoito de junho de dois mil e um. Denominado (Chapa Única) foi composta e eleita com os seguintes candidatos: Lourenço João Piccoli - Presidente; Vice-Presidente - Eduardo Koiti Okahara; Tesoureiro - Eduardo Issoa Yasuda; Vice-Tesoureiro - Milton Toshio Esaki; Secretária - Célia Harume Hobo; Vice-Secretário - Sebastião Juarez da Silva; Conselho Fiscal Efetivo - Camilo C. de S. Neto, Carlos Alberto Yamada e Luiz Tikahira Kitahara; Supletes do Conselho Fiscal - Jeverson Luiz Ebani, José Carlos Gomes e Mário Ito. Mencionamos que o prazo para interposição de recurso será de quinze dias, contados da data da realização do pleito. Lourenço João Piccoli - Presidente em exercício.

DAR 3613/01.

**BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ Nº 00.311.787/0001-02**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de agosto de 2001, às 11:00 horas, na sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05, Lote "A", em Brasília - DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, exame e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000;
- distribuição de dividendos;
- eleições dos membros do Conselho Fiscal;

,d)- outros assuntos de interesse social.

Informa, ainda, a Administração da Sociedade, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao art.133 da Lei nº 6.404/76.

ERON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria

DAR 3600/01.

MASSAVIDRO PRODUTOS PARA VIDRACEIRO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade de comércio de massa para vidros, gesso, óleo vegetal, óleo mineral e demais produtos para vidraceiros em geral no CSG 03 lote 06, Taguatinga-DF. Processo nº 191.000.098/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA. Dimas Alves Pedro – proprietário.

DAR-3607/01

MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: dois poços tubulares profundos, local BR 060 Km 09 Haras Mocambo, saída para Goiânia, 800 metros à direita no trevo da EMBRAPA – Samambaia – DF., processo nº 191.000.937/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Luígi Arena – Sócio Proprietário.

DAR-3605/01.

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social localizada no SIA/SUL Quadra 08 n.º 180, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da RHEDE TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.739.136/0001-18 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 533.0000344.1, sob a Presidência de Marilci Ciani Klamt, representante do acionista Osório Adriano Neto e secretariada por José Waldson de Oliveira Campos. Conforme Edital de Convocação, o qual foi publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” dos dias 20, 23 e 24 de abril e no “Jornal de Brasília” dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2001, deliberou-se o seguinte: 1) Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2000; 2) Deliberou-se a retenção do prejuízo em conta própria; 3) Foram eleitos por unanimidade os seguintes acionistas para comporem o Conselho de Administração com o mandato para o período de 01/05/2001 a 30/04/2004: - Presidente: OSÓRIO ADRIANO NETO, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da Carteira de Identidade nº 682.251 - SSP/DF e do CPF nº 306.194.591-15, residente e domiciliado no SHIS QL 10 Conjunto 03 Casa 02, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal; - Vice-Presidente: FERNANDO NAVES ADRIANO, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 682.316 - SSP/DF e do CPF nº 344.230.281-15, residente e domiciliado no SHIS QL 08 Conjunto 04 Casa 03, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal; - Membro: OSCAR AKIO NAWA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 147.064 - M. Aer. e do CPF nº 269.015.018-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal. Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, José Waldson de Oliveira Campos, Secretário, pela Senhora Presidente e demais acionistas que o desejaram, tendo na oportunidade os membros eleitos do Conselho de Administração declarado não se acharem incurso em nenhum dispositivo legal que os impeça de exercerem as atividades mercantis. Brasília, 30 de abril de 2001. José Waldson de Oliveira Campos - Secretário, Marilci Ciani Klamt - Presidente. Marilci Ciani Klamt, p.p. de OSÓRIO ADRIANO FILHO, Marilci Ciani Klamt, p.p. de BRASAL-BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., Marilci Ciani Klamt, p.p. de OSÓRIO ADRIANO NETO, Marilci Ciani Klamt, p.p. de FERNANDO NAVES ADRIANO, OSCAR AKIO NAWA. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em: 28/06/2001 sob o número: 20010314458 - Protocolo: 01/031445-8. as.: Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR 3604/01.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02.05.2001.

Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2001, na sede social localizada no SIA/Sul Trecho 08 nº 180, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da RHEDE TECNOLOGIA S.A., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000344.1 e com CNPJ nº 00.736.136/0001-18, com a presença dos Conselheiros Osório Adriano Neto, Presidente, Fernando Naves Adriano, Vice-Presidente e Oscar Akio Nawa, Membro, sendo aprovada por unanimidade a eleição da DIRETORIA da Sociedade para o mandato com início em 02.05.2001 e término em 30.04.2004, compondo-se a mesma como segue: Diretor Presidente, OSÓRIO ADRIANO NETO, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da Carteira de Identidade nº 682.251- SSP/DF e CPF nº 306.194.591-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHIS QL 10 Conjunto 03 Casa 02; Diretor Superintendente, RENATO TEIXEIRA PINTO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 6.711.662 - SSP/DF e CPF nº 704.231.308-97, residente e domiciliado em Brasília-DF, à AOS 06 Bloco C Aptº 406; Diretor, JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, viúvo, contador, portador da Carteira de Identidade nº 638.246 - SSP/DF e CPF nº 073.705.558-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, na QE 32 Conjunto B Casa 43 - Guará II. Estando todos os Diretores presentes, aceitaram assumir o cargo, assinando o Termo de Posse na conformidade da legislação em vigor e do Estatuto Social, declarando os eleitos não se encontrarem incurso em nenhum dispositivo legal que lhes impeça o livre exercício da atividade mercantil. Brasília, 02 de maio de 2001. OSÓRIO ADRIANO NETO - Presidente, FERNANDO NAVES ADRIANO - Vice-Presidente, OSCAR AKIO NAWA - Membro. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em: 10/07/2001 sob o número: 20010314466 - Protocolo: 01/031446-6 - as.: Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR 3604A/01.

SINDAFIS-SIND.CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Constituição do Centro Nacional de Valorização da Vida – CENAVIVA, criada em 26 de julho de 2001, convoca os interessados para Assembléia Geral de Fundação e Eleição dos membros da Diretoria da Entidade, a ser realizada dia 31 de julho de 2001, às 10h, na Quadra 56, Lote 07, Ed. Porto Belo, Salão de Festas, Gama – DF

PAUTA:

1. Aprovação do Estatuto;
2. Eleição da Diretoria;
3. Outros assuntos de interesse da Entidade.

WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão

DAR 3612/01.

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS / DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a comissão Pró - constituição do Sindicato das Empresas de Loterias do Distrito Federal - Sindiloterias / DF, consoante inciso I, do art. 2.º da Portaria n.º 343 / 2000 do MTb, convoca toda a categoria, de empreendedores, revendedores de loterias federais, permissionários da Caixa Econômica Federal, adstritos aos escritórios de negócios Brasília e Congresso, para comparecerem em assembléia designada para o dia 05 de setembro de 2001, às 19 : 30 horas, no auditório da Federação do Comércio do Distrito Federal sito ao SCS Quadra 06, Ed. Federação do Comércio, 6.º andar, Brasília, Distrito Federal para deliberação da seguinte ordem do dia : a) decidir sobre o interesse da categoria em constituir entidade sindical única e específica tendo como base territorial o Distrito Federal, para representar os empreendedores, revendedores de loterias federais, permissionários da Caixa Econômica Federal adstritos aos escritórios de negócios Brasília e Congresso; b) dissociação do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Distrito Federal; c) elaboração e aprovação dos estatutos sociais da entidade, eventualmente, a ser criada; d) Prestação de Contas do exercício anterior e Orçamento anual; e) Eleições gerais para composição dos cargos, efetivos e respectivas suplências, da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegação Federativa para o triênio de 2001 / 2003, ficando, desde já, aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, para o registro de chapas, que deverá ser realizado, conforme prescrições estatutárias, na sede deste sito no CLS 103, Bloco “C”, n.º 26, sobreloja, Brasília, Distrito Federal; f) assuntos gerais. Brasília, 26 de julho de 2001, César Oliveira, Presidente.

DAR-3608/2001